

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 16/12/2021 A 20/12/2021 - Nº 043 - Edição Básica - 2º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

RESULTADO FINAL DAS AÇÕES/PROJETOS POR SETORIAL				
Lei Aldir Blanc - Item 8.2.1 do Edital 001/2021				
PRÊMIO CULTURAL MADALENENSE TAMAR SANTOS				
PROPONENTE				
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 8.2.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DANIEL IGNÁCIO SILVA	67	1º. lugar	-	1º. Lugar
FOLIA DE REIS ESTRELA DA GUIA	62	2º. Lugar	ANO DE CRIAÇÃO: 1998	2º. Lugar
FOLIA DE REIS ESTRELA DALVA	62	2º. Lugar	ANO DE CRIAÇÃO: 2010	3º. Lugar
ARTISTAS E BANDAS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 8.2.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARLENE DE FREITAS	77	1º. Lugar	-	1º. lugar
DIEGO CABRAL SANTOS SILVA	54	2º. lugar	D. NASCIMENTO: 10/07/1986	2º. lugar
FERNANDO FERREIRA E BANDA	54	2º. lugar	D. NASCIMENTO: 16/09/1990	3º. lugar
DIEGO OLIVEIRA DE SÁ	44	3º. lugar	-	4º. lugar
PEDRO TORRES	41	4º. lugar	-	5º. lugar
BANDA MANDALA		DESCCLASSIFICADO	-	DESCCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 8.2.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ITAPORANGA	77	1º. lugar	-	1º. lugar
HARMONIA – SOCIEDADE CULTURAL E AMBIENTAL	75	2º. lugar	DATA DE CRIAÇÃO 14/07/1999	2º. lugar
ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA DE SANTA MARIA MADALENA	75	2º. lugar	DATA DE CRIAÇÃO 03/07/2014	3º. lugar
SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE	51	3º. lugar	-	4º. lugar
EMPRESAS CULTURAIS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 8.2.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOÃO ALFREDO GIRON CORRÊA - CASA PROFESSOR PARDAL DE MADALENA	67	1º. lugar	-	1º. lugar
FERNANDO AFONSO CABRAL DA FONSECA - F. A. DANCE	51	2º. lugar	DATA DE CRIAÇÃO 07/02/2017	2º. lugar
PAULO MÁRCIO MENDES LOPES – ACADEMIA DE MÚSICA MADARTE	51	2º. lugar	DATA DE CRIAÇÃO 20/06/2020	3º. lugar
FELIPE ARRAES DA SILVA – ARRAES COMÉRCIO LOCAÇÃO, SERVIÇOS EE	19	3º. lugar	-	4º. lugar
MAIKEL MAURITY DA SILVA FEIJÓ – M. M. C. FEIJÓ – COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	17	4º. lugar	-	5º. lugar
NÃO HOUE INSCRIÇÃO	-	-	-	-
NÃO HOUE INSCRIÇÃO	-	-	-	-
NÃO HOUE INSCRIÇÃO	-	-	-	-
NÃO HOUE INSCRIÇÃO	-	-	-	-
GILMAR KNUPP – ESTUDIO MI & GI	-	DESCCLASSIFICADO	-	DESCCLASSIFICADO
ESPAÇOS CULTURAIS	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 8.2.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SELMA NARDACCI DOS REIS	69	1º. lugar	-	1º. lugar
RODA DE SAMBA BENEFICENTE PARA SÃO JORGE	31	2º. lugar	-	2º. lugar
MARIA EUGÊNIA ALVES MIRANDA - STUDIO CORPO E FORMA	21	3º. lugar	-	3º. lugar
MANOEL SEVERINO DA SILVA FILHO	-	DESCCLASSIFICADO	-	DESCCLASSIFICADO

PORTARIA Nº 003/2021

NELSON SOARES RODRIGUES, Secretário Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações de Santa Maria Madalena – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente em atendimento às normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Josialdo Mendes Mesavilla – matrícula nº 12009-0, para exercer a função de Fiscal de Contratos relacionados à Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.

Art. 2º Na ausência do servidor acima será designado o servidor substituto Alan da Silva Quintes matrícula nº 612426/7.

Art. 2º A presente designação não acarretará ônus para a Administração.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 15 de dezembro de 2021.

NELSON SOARES RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,
TRÂNSITO E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 004/2021

NELSON SOARES RODRIGUES, Secretário Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações de Santa Maria Madalena – RJ, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a edição e publicação do Decreto Municipal de nº 2007, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre a delegação de funções e competências aos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral, com fulcro nos artigos, 127, 128 e 140 da Lei Orgânica, c/c artigo 60 da Lei 1852/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores José Cláudio Perdomo Machado matrícula nº 12053/7, Suelly Botelho Cypriano matrícula nº 612423/2 e Alex Sandro Alves de Almeida matrícula nº 612420/8, para integrarem comissões, atestar a execução de serviços, receberem mercadorias, atuarem como gestores de contratos e quando se fizer necessário adjudicar e homologar licitações.

Art. 2º - Na ausência de um dos servidores acima, será designado

o servidor substituto Tobias Couto Silva, matrícula nº 6124194

Art. 3º - A presente designação não acarretará ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 15 de dezembro de 2021.

NELSON SOARES RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,
TRÂNSITO E COMUNICAÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 014 de 17 de dezembro de 2021

DISPÕE sobre a Planta Genérica de Valores e dá outras providências para o cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, no exercício do cargo e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, de acordo com os valores constantes nos Anexos.

Art. 2º - Os valores de metro quadrado (m²) dos terrenos para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana são os constantes do ANEXO 01 e estabelecidos por face de quadra ou trecho de logradouro.

Parágrafo 1º- O valor do metro quadrado de terreno referido neste artigo corresponderá:

I - Ao do logradouro onde se situa o imóvel;

II - Ao do logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à principal, no caso de imóvel construído em terreno de uma ou mais esquinas e em terreno de duas ou mais frentes;

III - Ao do logradouro relativo à frente indicada no título de propriedade ou, na falta deste, o do logradouro que corresponde à testada de menor extensão linear; no caso de imóvel não construído com as características mencionadas no inciso precedente;

IV - Ao do logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno encravado, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído maior valor, em havendo mais de um logradouro de acesso.

Parágrafo 2º - No caso de ocorrência de imóveis não cadastrados ou com valor não estabelecido no ANEXO 01, o valor de metro quadrado (m²) será determinado pelo órgão municipal competente com base em valores equivalentes aos do imóvel e que estejam lindeiros ou confrontantes, levando-se ainda em consideração seguintes critérios:

- I – O valor da face com características assemelhadas na quadra onde se situa o imóvel;
- II – O valor da média das faces com características assemelhadas na quadra onde se situa o imóvel;
- III – O valor da face com características assemelhadas de quadra fiscal adjacente ao imóvel;
- IV – O valor da média das faces com características assemelhadas das quadras fiscais adjacentes ao imóvel;
- V – Por fim, ficando impossibilitada a aplicação dos critérios anteriores, na ordem apresentada, o valor atribuído deverá ser igual ao do mínimo definido para as faces situadas no loteamento ou bairro a que pertença o imóvel.

Art. 3º - Os valores de metro quadrado (m²) para efeito do cálculo do valor das edificações são os constantes do ANEXO 02, estabelecidos em função do tipo e padrão construtivo.

Parágrafo único- Os tipos e padrões previstos correspondem aos descritos nesta Lei, e poderão ter a sua descrição complementada por ato do Poder Executivo tendo em consideração a ocorrência de situações não previstas que poderão gerar iniquidade.

Art. 4º - O cálculo do valor venal dos imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) corresponderá à soma do valor do terreno e das edificações a ele anexadas, caso existam.

Art. 5º - O valor do terreno resulta da multiplicação de sua área total pelo valor do metro quadrado constante do ANEXO 01 e pelos fatores de correção, aplicáveis conforme as circunstâncias peculiares do imóvel avaliando, sendo expresso pela seguinte fórmula:

$$VT = AT \times VM^2T \times FC,$$
 onde:

VT = Valor do terreno;
AT = Área do terreno;

VM²T = Valor do metro quadrado do terreno;

FC = Fatores de correção do valor do terreno.

Parágrafo Único - No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes fatores de correção:

- I - Fator Situação
- II - Fator Topografia;

- III - Fator Pedologia;
- IV - Fator Área (GLEBA)

Art. 6º - O Fator Situação será obtido em função da posição do terreno em relação à quadra, em sua apuração serão aplicados os coeficientes constantes da Tabela a seguir.

SITUAÇÃO DO TERRENO	FATOR
Meio de Quadra / Uma frente	Fator = 1,00
Esquina / Mais de Uma Frente	Fator = 1,10
Terrenos Encravados / Fundos	Fator = 0,70
Vila	Fator = 0,80
Condomínio Fechado	Fator = 1,00
Gleba	
Área até 2.000m2	Não se altera
Área de 2.001m2 a 4.000m2	(1) reduz 20%
Área de 4.001m2 a 6.000m2	(2) reduz 40%
Área de 6.001m2 a 10.000m2	(3) reduz 60%
Área acima de 10.001m2	(4) reduz 80%

Parágrafo Único - O Fator Situação não será aplicado aos terrenos edificadas por apartamentos ou condomínios verticais.

Art. 7º - O Fator Topografia do terreno será obtido em função da inclinação média da superfície do terreno em relação ao logradouro, em sua apuração serão aplicados os coeficientes da tabela a seguir.

FATOR TOPOGRAFIA

Terrenos Planos	Fator = 1,00
Terrenos em Aclive	Fator = 0,90
Terreno Irregular	Fator = 0,80
Terreno em Declive	Fator = 0,70

Parágrafo Único - O Fator Topografia não será aplicado aos terrenos edificadas por apartamentos ou condomínios verticais ou glebas, conforme definido na referida tabela.

Art. 8º - O Fator Pedologia do terreno será aplicado consideradas as características físicas e condições do solo em que está localizado, em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela a seguir.

FATOR PEDOLOGIA

Terrenos Firmes	Fator = 1,00
Terreno Rochoso / Arenoso	Fator = 0,80
Terrenos Inundáveis	Fator = 0,70
Terreno Alagado / Brejoso	Fator = 0,60
Combinação dos Demais	Fator = 0,70

Parágrafo Único - O Fator Pedologia não será aplicado aos ter-

renos edificadas por apartamentos ou condomínios verticais.

Art. 9º - O cálculo do valor do terreno para os casos de unidades autônomas, onde o lançamento fiscal será individualizado, ou para as unidades condominiadas a área de terreno será determinada através da cota parte correspondente à unidade.

Parágrafo Único - A apuração da cota parte de cada unidade condominiada ou autônoma será obtida através da razão entre a área construída da unidade e a área construída correspondente a soma das unidades pertencentes ao lote.

Art. 10 - O valor das edificações obter-se-á mediante a multiplicação das áreas construídas pelos correspondentes valores do metro quadrado de construção, constantes do ANEXO 02 e respectivos fatores de correção, sendo expresso pela seguinte fórmula:

$$VE = [(AEp \times Vm2Ep) + (Ad \times Vm2d)] \times FC, \text{ onde:}$$

VE = Valor da edificação.

AEp = Área da(s) edificação(ões).

Vm2Ep = Valor do metro quadrado da(s) edificação(ões).

FC = Fatores de correção do valor das edificações.

Parágrafo Único - No cálculo do valor das edificações serão aplicados os seguintes fatores de correção:

I - Fator Situação da Edificação;

II - Fator Posição;

III - Fator Conservação

Art. 11 - O valor básico do metro quadrado das edificações será obtido pelo enquadramento da edificação no tipo e padrão construtivo que expressar maior coincidência ou predominância entre as características relacionadas, aspectos construtivos e materiais de construção utilizados na edificação avaliada.

Parágrafo 1º - Os tipos previstos para enquadramento das edificações avaliadas são os discriminados a seguir:

I – Casa/Sobrado: Edificações projetadas para serem utilizadas como moradia. Essas edificações normalmente se apresentam como térreas ou assobradadas, normalmente com dois ou três pavimentos. Utilizam grande variedade de materiais e podem servir como suporte a utilização para a qual não foi originalmente destinada. Nota-se que a classificação decorrerá das características originalmente definidas e sua função como residência;

II - Apartamento: Edificações que se situam em edifícios compostos por duas ou mais residências. Em geral, possuem mais de dois pavimentos, o que implica na utilização de estruturas de concreto armado ou ferro dimensionadas de modo a absorver respectivas cargas. Verifica-se maior preparo e consolidação do terreno com possível

utilização de estacas ou fundação profunda nas fundações, aspectos que contribuem com parcelas de valor significativo no custo da obra; de modo geral os componentes relativos a estrutura de concreto armado ou ferro, elevadores (para edificações com mais de 3 pisos) e fundações profundas implicam em diferença essencial no custo de reprodução dessas unidades relativamente as residências comuns e pequenos apartamentos em unidades assobradadas onde não se exige o emprego de elevador. São ainda fatores considerados para a classificação a existência da entrada principal, áreas de circulação e distribuição, caixas de escadas, casa de máquinas, salão de festas e demais dependências comuns;

III – Loja: Este tipo pode contemplar diferentes atividades econômicas; neste caso agrega a parte privativa, como escritórios, lojas, salas destinadas a abrigar atividades de comércio e/ou serviços; e a parte destinada ao usufruto comum. A área destinada ao abrigo de veículos poderá ser de uso individual ou comum; poderá ainda ocorrer que a edificação abrigue atividade econômica única, ou ainda, apesar de abrigar diferentes atividades não seja condomínio. Apresenta, em geral, até três pavimentos. Ademais esse tipo poderá prever mezanino e estruturas para estoques;

IV – Sala: Edificações projetadas para serem utilizadas como escritórios de prestação de serviços. Essa tipologia pode englobar edificações isoladas ou em edifícios. Em função dos vãos podem exigir estrutura de porte mais significativo, sobretudo quando utilizar mais de um piso com previsão ou não de elevador. O padrão dessas edificações poderá variar em função da estrutura, garagem, dependências e demais divisões internas como drywall e forros especiais;

V – Galpão / Indústria: Essas edificações são projetadas para usos diversos como comércio, depósitos ou abrigo destinados a atividades sociais ou esportivas; faz-se referência especial às unidades destinadas à finalidade industrial. São edificações suportadas por pilares, vedação em pelo menos dois lados, pé direito de altura variável, geralmente superior a quatro metros e coberturas de telhas de barro, metálicas, fibrocimento ou concreto;

VI – Telheiro: Essas edificações são projetadas para a função básica de servir como cobertura. Podem possuir estrutura de alvenaria, madeira ou metal, aberto total ou parcialmente em pelo menos três de suas faces.

VII – Especial: Edificações não enquadradas nos tipos anteriores geralmente destinadas a atividades de prestação de serviço como de uso público, escolas, hospitais e similares, postos de serviços, teatros, cinemas; ou a usos especiais como as destinadas a abrigar atividades religiosas, templos, ou ainda construções especiais como caixas d'água, caixas de serviço bancário, entre outras.

Parágrafo 2º - Os tipos previstos no parágrafo anterior serão classificados segundo características cuja predominância o enquadrará no respectivo Padrão Construtivo conforme descrito no ANEXO 3.

Art. 12 - O Fator Situação da Edificação será aplicado considerando o local da edificação no terreno; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela a seguir.

FATOR SITUAÇÃO	
De Frente	Fator = 1,00
Fundos	Fator = 0,80

Art. 13 - O Fator Posição da edificação será aplicado considerado o posicionamento a que corresponde a unidade no terreno; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela a seguir.

FATOR POSIÇÃO	
Alinhado	Fator = 0,90
Recuado	Fator = 0,90
Isolada	Fator = 1,00
Conjugada	Fator = 0,80
Geminada	Fator = 0,80

Art. 14 - O Fator Conservação da edificação será aplicado considerada a depreciação aparente ou estado de conservação da edificação a que corresponde a unidade no terreno; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela a seguir.

FATOR CONSERVAÇÃO	
Nova / Ótima	Fator = 1,00
Bom	Fator = 0,90
Regular	Fator = 0,80
Mau	Fator = 0,70

Parágrafo Único - O estado de conservação da edificação será caracterizado por predominância das seguintes características:

I – Nova / Ótima: Edificação nova ou que tenha passado por reforma geral e substancial, com menos de cinco anos e que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa;

II - Bom: Edificação seminova ou com reforma geral e substancial, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. Sem previsão de peças de reposição;

III - Regular: Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e / ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura;

IV - Mau: Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e / ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição

das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.

Art. 15 - As áreas construídas serão obtidas através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também as superfícies denominadas “terraços” cobertos ou não, de cada pavimento.

Parágrafo Único – As piscinas deverão ter apuração correspondente a sua área molhada e a área resultante acrescida as demais áreas descritas no caput deste artigo.

Art. 16 - Nos casos singulares de imóveis particularmente desvalorizados, em virtude de forma extravagante, conformação topográfica desfavorável, passagens de córregos, inundações periódicas ou causas semelhantes; ademais dos casos de edificações particularmente valorizadas ou desvalorizadas, que não se enquadrem em qualquer dos tipos e padrões descritos nesta Lei, ou categorias previstos ou quando a aplicação do método avaliativo estatuído nesta Lei resulte, a juízo da Prefeitura, em tratamento fiscal iníquo (injusto ou inadequado), a Administração poderá proceder a sua avaliação por meio de procedimento especial a cargo da < Comissão... > que poderá ser instituída por ato do Poder Executivo para dirimir situações como a descrita neste artigo.

Art. 17 – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

TIPO DE IMÓVEL	ALÍQUOTA (%)
Terreno Vago	1,00
Terreno Edificado	0,50

Art. 18: O imposto Predial territorial Urbano, a ser lançado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, não poderá ter acréscimo superior em cada ano à correção monetária aplicável mais os valores percentuais abaixo, tendo como referência o valor do imposto lançado no exercício imediatamente anterior, sendo:

- I – Para terreno vago:
- a) 6% (seis por cento) para o ano de 2022;

b) 5% (cinco por cento) para o ano de 2023;

c) 4% (quatro por cento) para o ano de 2024
- II – Para terreno edificado:
- a) 5% (cinco por cento) para o ano de 2022;

b) 3% (três por cento) para o ano de 2023;

c) 2% (dois por cento) para o ano de 2024.

Parágrafo único - A correção monetária descrita no caput deste artigo será feita através do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Con-

sumidor Amplo.

Art. 19 O valor venal do imóvel será determinado, mediante avaliação, tomando-se como referência os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários e características do imóvel.

§1º Prevalecerá sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

§2º Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei com proposta de atualização dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previsto nesta lei complementar, bem como o regramento de cobrança do IPTU, na forma do §3º e 4º do artigo 30 da Portaria 511/2009 do Ministério das Cidades.

§3º o Poder Executivo atualizara periodicamente o Cadastro Técnico, visando à multifinalidade.

§4º Em não sendo aprovada e sancionada até o término do ano em que foi encaminhada a lei de que trata o §2º desse artigo, o valor do IPTU a ser lançado para os próximos exercícios com base na Planta Genérica de Valores em vigor, não poderá ter acréscimo superior a cada ano à correção monetária aplicável tendo como referência o valor do imposto lançado no exercício imediatamente anterior, vigendo esse limite até o alcance da plenitude dos valores estabelecidos na PGV ou até a aprovação da lei.

Art. 20. O artigo 9º do Código Tributário Municipal passa a vigor com seguinte redação:

§1º O valor venal do imóvel será determinado, mediante avalia-

ção, tomando-se como referência os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários e características do imóvel.

§2º Prevalecerá sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

§3 º Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei com proposta de atualização dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previsto nesta lei complementar, bem como o regramento de cobrança do IPTU, na forma do §3º e 4º do artigo 30 da Portaria 511/2009 do Ministério das Cidades.

§4º o Poder Executivo atualizara periodicamente o Cadastro Técnico, visando à multifinalidade.

§5 Em não sendo aprovada e sancionada até o término do ano em que foi encaminhada a lei de que trata o §2º desse artigo, o valor do IPTU a ser lançado para os próximos exercícios com base na Planta Genérica de Valores em vigor, não poderá ter acréscimo superior a cada ano à correção monetária aplicável tendo como referência o valor do imposto lançado no exercício imediatamente anterior, vigendo esse limite até o alcance da plenitude dos valores estabelecidos na PGV ou até a aprovação da lei.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 13 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 01						
VALORES DE METRO QUADRADO DOS TERRENOS						
Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010010010	01001	10	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010010073	01001	73	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	12,00
010010177	01001	177	ESTRADA	DO TAMBURIM	LARGO DO MACHADO	60,00
010010200	01001	200	RUA	ANNA ISABEL FARIA FEIJO	TERRAS FRIAS	12,00
010010201	01001	201	AVENIDA	JOSE ALVES MAIA	TERRAS FRIAS	12,00
010011022	01001	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
010011033	01001	1033	RUA	E NO BAIRRO ARRANCHADOURO	ARRANCHADOURO	60,00
010011047	01001	1047	RUA	JOAQUIM FEIJO PRIMO	LARGO DO MACHADO	100,00
010011068	01001	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010011071	01001	1071	RUA	PEDRO KELLY	ESTAÇÃO	120,00
010011202	01001	1202	RUA	VICENTE VERBICARIO FEIJO	LARGO DO MACHADO	100,00
010021017	01002	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	260,00
010021024	01002	1024	RUA	CORONEL PORTUGAL	CENTRO	140,00
010021036	01002	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010021038	01002	1038	PRAÇA	FROUTHÉ	CENTRO	200,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010021059	01002	1059	PRAÇA	LUIZ MACHADO	LARGO DO MACHADO	160,00
010021078	01002	1078	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	CENTRO	160,00
010021085	01002	1085	RUA	VEREADOR DILSON BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	100,00
010021089	01002	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	140,00
010030003	01003	3	PRAÇA	LUIZ MACHADO	LARGO DO MACHADO	160,00
010031024	01003	1024	RUA	CORONEL PORTUGAL	CENTRO	140,00
010031026	01003	1026	RUA	DA IGUALDADE	CENTRO	120,00
010031036	01003	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010031069	01003	1069	RUA	OITO DE JUNHO	CENTRO	140,00
010031078	01003	1078	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	CENTRO	160,00
010041002	01004	1002	RUA	ADOLPHO RODRIGUES	CENTRO	140,00
010041013	01004	1013	RUA	AUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010041016	01004	1016	RUA	BARAO DE MACABU	CENTRO	160,00
010041024	01004	1024	RUA	CORONEL PORTUGAL	CENTRO	140,00
010041026	01004	1026	RUA	DA IGUALDADE	CENTRO	100,00
010041050	01004	1050	RUA	JORCELINO LIMA DA SILVA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010041054	01004	1054	PRAÇA	JOSE BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010041086	01004	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORREA FEIJO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010041091	01004	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJO SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010051013	01005	1013	RUA	AUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010051022	01005	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
010051044	01005	1044	AVENIDA	IRMÃOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010051062	01005	1062	RUA	MADALENA VERBICARIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	160,00
010051068	01005	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010051074	01005	1074	RUA	PROFESSORA MADALENINHA	ARRANCHADOURO	80,00
010051084	01005	1084	RUA	VEREADOR ANTONIO V. BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010051085	01005	1085	RUA	VEREADOR DILSON BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	100,00
010051204	01005	1204	AVENIDA	CAPITAO AUGUSTO FEIJO PRIMO	TERRAS FRIAS	12,00
010051205	01005	1205	RUA	MIGUEL ORLANDO PONCE	TERRAS FRIAS	12,00
010061017	01006	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	260,00
010061024	01006	1024	RUA	CORONEL PORTUGAL	CENTRO	160,00
010061026	01006	1026	RUA	DA IGUALDADE	CENTRO	160,00
010061030	01006	1030	RUA	DOUTOR MATTOS PITOMBO	CENTRO	200,00
010061044	01006	1044	AVENIDA	IRMÃOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010061068	01006	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010071017	01007	1017	RUA	BARAO DE MADALENA	CENTRO	260,00
010071026	01007	1026	RUA	DA IGUALDADE	CENTRO	120,00
010071038	01007	1038	PRAÇA	FROUTHÉ	CENTRO	200,00
010071044	01007	1044	AVENIDA	IRMAOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010071063	01007	1063	RUA	CORONEL MANOEL PORTUGAL	CENTRO	200,00
010071078	01007	1078	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	CENTRO	160,00
010081011	01008	1011	RUA	ARMINDO JOSE VERBICARIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010081026	01008	1026	RUA	DA IGUALDADE	CENTRO	120,00
010081063	01008	1063	RUA	CORONEL MANOEL PORTUGAL	CENTRO	200,00
010081069	01008	1069	RUA	OITO DE JUNHO	CENTRO	140,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010081078	01008	1078	RUA	PRUDENTE DE MORAES	CENTRO	160,00
010091017	01009	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	260,00
010091030	01009	1030	RUA	DOUTOR MATTOS PITOMBO	CENTRO	200,00
010091038	01009	1038	PRAÇA	FROUTHÉ	CENTRO	220,00
010091040	01009	1040	RUA	GWYER DE AZEVEDO	CENTRO	220,00
010101017	01010	1017	RUA	BARAO DE MADALENA	CENTRO	120,00
010101018	01010	1018	RUA	DO BIZZO	CENTRO	200,00
010101023	01010	1023	PRAÇA	CORONEL BRAZ	CENTRO	220,00
010101036	01010	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010101040	01010	1040	RUA	GWYER DE AZEVEDO	CENTRO	220,00
010101049	01010	1049	RUA	JONAS SERAFIM GUINÂNCIO	BIQUINHA SANTA	120,00
010101063	01010	1063	RUA	CORONEL MANOEL PORTUGAL	CENTRO	200,00
010111017	01011	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	220,00
010111023	01011	1023	PRAÇA	CORONEL BRÁZ	CENTRO	220,00
010111030	01011	1030	RUA	DOUTOR MATTOS PITOMBO	CENTRO	200,00
010111044	01011	1044	AVENIDA	IRMAOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010111095	01011	1095	RUA	ZILAH MOREIRA DE CASTRO	CENTRO	140,00
010121017	01012	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	220,00
010121023	01012	1023	PRAÇA	CORONEL BRÁZ	CENTRO	220,00
010121030	01012	1030	RUA	DOUTOR MATTOS PITOMBO	CENTRO	200,00
010121040	01012	1040	RUA	GWYER DE AZEVEDO	CENTRO	220,00
010131044	01013	1044	AVENIDA	IRMAOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010131202	01013	1202	RUA	VICENTE VERBICARIO FEIJO	LARGO DO MACHADO	100,00
010141013	01014	1013	RUA	ÁUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010141017	01014	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	220,00
010141025	01014	1025	RUA	CORONEL SOUZA LIMA	CENTRO	200,00
010141030	01014	1030	RUA	DOUTOR MATTOS PITOMBO	CENTRO	200,00
010141044	01014	1044	AVENIDA	IRMÃOS ESTRELA	CENTRO	160,00
010141062	01014	1062	RUA	MADALENA VERBICÁRIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	140,00
010141095	01014	1095	RUA	ZILLAH MOREIRA DE CASTRO	CENTRO	140,00
010151017	01015	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	220,00
010151023	01015	1023	PRAÇA	CORONEL BRÁZ	CENTRO	220,00
010151029	01015	1029	RUA	DOUTOR MANOEL VERBICARIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010151040	01015	1040	RUA	GWYER DE AZEVEDO	CENTRO	200,00
010161086	01016	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORREA FEIJO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010161250	01016	1250	RUA	IDOIR BERNARDINO VIEIRA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010161251	01016	1251	RUA	MARIA CECILIA LOPES RANGEL	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010171086	01017	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORREA FEIJO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010171087	01017	1087	RUA	VEREADOR HILDEBRANDO ROCHA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010171091	01017	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJO SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010171250	01017	1250	RUA	IDOIR BERNARDINO VIEIRA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010181013	01018	1013	RUA	ÁUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010181016	01018	1016	RUA	BARÃO DE MACABU	CENTRO	160,00
010191002	01019	1002	RUA	ADOLPHO RODRIGUES	CENTRO	140,00
010191016	01019	1016	RUA	BARÃO DE MACABU	CENTRO	160,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010191017	01019	1017	RUA	BARÃO DE MADALENA	CENTRO	200,00
010191025	01019	1025	RUA	CORONEL SOUZA LIMA	CENTRO	200,00
010191034	01019	1034	TRAVES-SA	ENY E LUCY JORDAO PINHEIRO	CENTRO	140,00
010191050	01019	1050	RUA	JORCELINO LIMA DA SILVA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010201036	01020	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010201252	01020	1252	RUA	MELCHIADES ALVES DE ALMEIDA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010201253	01020	1253	RUA	BRAZ LOPES	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010211254	01021	1254	RUA	ONOFRE DUBOIS	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010221053	01022	1053	RUA	JORNALISTA JOAQUIM LARANJEIRA	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010221056	01022	1056	RUA	JOSÉ GONÇALVES MACIEL	JARDIM NOVA MADALENA	100,00
010221062	01022	1062	RUA	MADALENA VERBICÁRIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010221065	01022	1065	RUA	MÁRIO DA SILVA	JARDIM NOVA MADALENA	100,00
010221070	01022	1070	RUA	OSWALDO SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	80,00
010231053	01023	1053	RUA	JORNALISTA JOAQUIM LARANJEIRA	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010231062	01023	1062	RUA	MADALENA VERBICÁRIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010241066	01024	1066	RUA	MÁRIO DA SILVA GOMES	JARDIM NOVA MADALENA	100,00
010251053	01025	1053	RUA	JORNALISTA JOAQUIM LARANJEIRA	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010251062	01025	1062	RUA	MADALENA VERBICÁRIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010251066	01025	1066	RUA	MARIO DA SILVA GOMES	JARDIM NOVA MADALENA	100,00
010261053	01026	1053	RUA	JORNALISTA JOAQUIM LARANJEIRA	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010261065	01026	1065	RUA	MÁRIO DA SILVA	JARDIM NOVA MADALENA	100,00
010271062	01027	1062	RUA	MADALENA VERBICARIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	120,00
010271071	01027	1071	RUA	PEDRO KELLY	ESTAÇÃO	140,00
010281013	01028	1013	RUA	ÁUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010281050	01028	1050	RUA	JORCELINO LIMA DA SILVA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010281054	01028	1054	PRAÇA	JOSÉ BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010281062	01028	1062	RUA	MADALENA VERBICÁRIO DOS SANTOS	JARDIM NOVA MADALENA	140,00
010281071	01028	1071	RUA	PEDRO KELLY	ESTAÇÃO	140,00
010291027	01029	1027	RUA	DOMINGOS CAPUTO	CENTRO	140,00
010301023	01030	1023	PRAÇA	CORONEL BRÁZ	CENTRO	220,00
010301054	01030	1054	PRAÇA	JOSÉ BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010301095	01030	1095	PRAÇA	JOSE BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010311002	01031	1002	RUA	ADOLPHO RODRIGUES	CENTRO	140,00
010311012	01031	1012	VILA	DO ATAERCIO	CENTRO	140,00
010311013	01031	1013	RUA	ÁUREA EMERY TRINDADE	CENTRO	140,00
010311027	01031	1027	RUA	DOMINGOS CAPUTO	CENTRO	140,00
010311032	01031	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	160,00
010311054	01031	1054	PRAÇA	JOSE BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010321018	01032	1018	RUA	DO BIZZO	CENTRO	140,00
010321049	01032	1049	RUA	JONAS SERAFIM GUINÂNCIO	BIQUINHA SANTA	120,00
010331018	01033	1018	RUA	DO BIZZO	CENTRO	140,00
010331068	01033	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010340179	01034	0179	ESTRADA	DA VILA MARIA	PARQUE ITAPORANGA	40,00
010350179	01035	0179	ESTRADA	DA VILA MARIA	PARQUE ITAPORANGA	40,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010351008	01035	1008	RUA	ANTONIO CATHERMOL DE OLIVEIRA	ARRANCHADOURO	80,00
010351031	01035	1031	RUA	DOUTOR RUBEM LIMA SCARINI	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010351055	01035	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010360059	01036	59	AVENIDA	JOSE DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010361029	01036	1029	RUA	DOUTOR MANOEL VERBICARIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010361031	01036	1031	RUA	DOUTOR RUBEM LIMA SCARINI	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010361055	01036	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010371021	01037	1021	RUA	CYRO AMERICANO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010371029	01037	1029	RUA	DOUTOR MANOEL VERBICÁRIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010371055	01037	1055	AVENIDA	JOSE DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010371099	01037	1099	RUA	ACÁCIO FIGUEIREDO COUTO	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010381021	01038	1021	RUA	CYRO AMERICANO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010381099	01038	1099	RUA	ACACIO FIGUEIREDO COUTO	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010391011	01039	1011	RUA	ARMINDO JOSÉ VERBICÁRIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010391021	01039	1021	RUA	CYRO AMERICANO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010401011	01040	1011	RUA	ARMINDO JOSÉ VERBICÁRIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010401029	01040	1029	RUA	DOUTOR MANOEL VERBICÁRIO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010410178	01041	0178	ESTRADA	CAMINHO PARA BOTAFOGO	PARQUE ITAPORANGA	50,00
010411043	01041	1043	RUA	IRINEU NUNES DA SILVA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010420178	01042	0178	ESTRADA	CAMINHO PARA BOTAFOGO	PARQUE ITAPORANGA	50,00
010421090	01042	1090	RUA	VEREADOR JOSÉ PERDOMO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010431043	01043	1043	RUA	IRINEU NUNES DA SILVA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010431067	01043	1067	RUA	NESTOR LOPES DE SÁ	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010431082	01043	1082	RUA	SÃO JOAQUIM	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010431090	01043	1090	RUA	VEREADOR JOSÉ PERDOMO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010441001	01044	1001	RUA	ACYNDINO MACHADO BOTELHO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010441067	01044	1067	RUA	NESTOR LOPES DE SÁ	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010441082	01044	1082	RUA	SÃO JOAQUIM	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010441090	01044	1090	RUA	VEREADOR JOSÉ PERDOMO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010451090	01045	1090	RUA	VEREADOR JOSÉ PERDOMO	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010451094	01045	1094	RUA	WALDO INÁCIO DA SILVA	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010461007	01046	1007	PRAÇA	ANA RODRIGUES	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010461043	01046	1043	RUA	IRINEU NUNES DA SILVA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010461051	01046	1051	RUA	JORGE FERREIRA LEITE	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010461055	01046	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010461057	01046	1057	RUA	LAUREANO HESPANHOL VICENTE	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010471055	01047	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010471057	01047	1057	RUA	LAUREANO HESPANHOL VICENTE	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010471072	01047	1072	RUA	PREFEITO HELIO MACHADO BOTELHO	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010471081	01047	1081	RUA	SANT'ANA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010491055	01049	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010491072	01049	1072	RUA	PREFEITO HELIO MACHADO BOTELHO	PARQUE ITAPORANGA	60,00
010491081	01049	1081	RUA	SANT'ANA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010501041	01050	1041	RUA	HONORIO DUBOIS	SALVINO	70,00
010501055	01050	1055	AVENIDA	JOSE DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	70,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010501081	01050	1081	RUA	SANT'ANA	PARQUE ITAPORANGA	70,00
010511029	01051	1029	RUA	DOUTOR MANOEL VERBICÁRIO	PARQUE ITAPORANGA	80,00
010511055	01051	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	110,00
010521041	01052	1041	RUA	HONÓRIO DUBOIS	SALVINO	70,00
010521055	01052	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	110,00
010531041	01053	1041	RUA	HONÓRIO DUBOIS	SALVINO	70,00
010531098	01053	1098	RUA	ANTONIO DOS ANJOS THOMAZ	SALVINO	120,00
010541037	01054	1037	AVENIDA	FRANCISCO FAJARDO RODRIGUES	SALVINO	120,00
010551028	01055	1028	RUA	DOUTOR IZAMOR NOVAIS DE SÁ	SALVINO	60,00
010551042	01055	1042	RUA	HUGO ROCHA CARVALHO	SALVINO	60,00
010551055	01055	1055	AVENIDA	JOSÉ DANTAS DOS SANTOS	PARQUE ITAPORANGA	110,00
010561036	01056	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010561042	01056	1042	RUA	HUGO ROCHA CARVALHO	SALVINO	60,00
010561061	01056	1061	RUA	LUIZA HELENA RIZZETO BUENO	SALVINO	60,00
010571036	01057	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010571061	01057	1061	RUA	LUIZA HELENA RIZZETO BUENO	SALVINO	60,00
010581036	01058	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010581061	01058	1061	RUA	LUIZA HELENA RIZZETO BUENO	SALVINO	60,00
010581091	01058	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJÓ SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	60,00
010591036	01059	1036	RUA	FLAVIO MACHADO ABDALA	SALVINO	60,00
010591050	01059	1050	RUA	JORCELINO LIMA DA SILVA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010591093	01059	1093	RUA	VICE-PREFEITO CARLOS V.BOTELHO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010601050	01060	1050	RUA	JORCELINO LIMA DA SILVA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010601086	01060	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORREA FEIJO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010601093	01060	1093	RUA	VICE-PREFEITO CARLOS V.BOTELHO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010611091	01061	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJO SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	60,00
010611093	01061	1093	RUA	VICE-PREFEITO CARLOS V.BOTELHO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	50,00
010621086	01062	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORRÊA FEIJÓ	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010621087	01062	1087	RUA	VEREADOR HILDEBRANDO ROCHA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010621091	01062	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJÓ SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010630153	01063	0153	RUA	PROJETADA H	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	20,00
010631086	01063	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORRÊA FEIJÓ	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010631091	01063	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJÓ SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010631092	01063	1092	RUA	VEREADORA ANDRELINA L.MACHADO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010640153	01064	0153	RUA	PROJETADA H	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	20,00
010641086	01064	1086	RUA	VEREADOR EURICO CORRÊA FEIJÓ	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010641087	01064	1087	RUA	VEREADOR HILDEBRANDO ROCHA	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010641091	01064	1091	RUA	VEREADOR WALTER FEIJÓ SANTOS	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	30,00
010641092	01064	1092	RUA	VEREADORA ANDRELINA L.MACHADO	CLAUDIO FEIJÓ SAMPAIO	20,00
010651071	01065	1071	RUA	PEDRO KELLY	ESTAÇÃO	120,00
010661032	01066	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	160,00
010661054	01066	1054	PRAÇA	JOSE BECHARA RAPHAEL	ESTAÇÃO	140,00
010661071	01066	1071	RUA	PEDRO KELLY	ESTAÇÃO	120,00
010671032	01067	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	160,00
010671049	01067	1049	RUA	JONAS SERAFIM GUINÂNCIO	BIQUINHA SANTA	120,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010681049	01068	1049	RUA	JONAS SERAFIM GUINÂNCIO	BIQUINHA SANTA	120,00
010681068	01068	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010691068	01069	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010691083	01069	1083	RUA	TULIO RANGEL DE AZEREDO COUTINHO	ARRANCHADOURO	80,00
010701045	01070	1045	AVENIDA	JOAO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	120,00
010701068	01070	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010710011	01071	11	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010711052	01071	1052	RUA	JORGE MARINELLI TONASSI	ARRANCHADOURO	100,00
010711068	01071	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010721052	01072	1052	RUA	JORGE MARINELLI TONASSI	ARRANCHADOURO	80,00
010721202	01072	1202	RUA	VICENTE VERBICARIO FEIJO	LARGO DO MACHADO	100,00
010731008	01073	1008	RUA	ANTONIO CATHERMOL DE OLIVEIRA	ARRANCHADOURO	80,00
010731052	01073	1052	RUA	JORGE MARINELLI TONASSI	ARRANCHADOURO	80,00
010731068	01073	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010740011	01074	11	RUA	ANTONIO CATHERMOL DE OLIVEIRA	ARRANCHADOURO	80,00
010741008	01074	1008	RUA	ANTONIO CATHERMOL DE OLIVEIRA	ARRANCHADOURO	80,00
010741037	01074	1037	AVENIDA	FRANCISCO FAJARDO RODRIGUES	SALVINO	80,00
010741052	01074	1052	RUA	JORGE MARINELLI TONASSI	ARRANCHADOURO	80,00
010741064	01074	1064	RUA	MARIA RIVA LIMA KELLIS	ARRANCHADOURO	80,00
010741068	01074	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010741096	01074	1096	RUA	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	ARRANCHADOURO	80,00
010751068	01075	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010751074	01075	1074	RUA	PROFESSORA MADALENINHA	ARRANCHADOURO	80,00
010751084	01075	1084	RUA	VEREADOR ANTONIO V. BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010761068	01076	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010761084	01076	1084	RUA	VEREADOR ANTONIO V. BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010761201	01076	1201	AVENIDA	ROMULO MACHADO BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010771068	01077	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010771252	01077	1252	RUA	MELCHIADES ALVES DE ALMEIDA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010771255	01077	1255	RUA	PROFESSORA GINA ABDALA BUCHAU	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010780016	01078	16	CAMINHO	P TERRAS FRIAS	ARRANCHADOURO	80,00
010780073	01078	0073	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	80,00
010781201	01078	1201	AVENIDA	ROMULO MACHADO BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010790016	01079	0016	CAMINHO	P/ TERRAS FRIAS	ARRANCHADOURO	80,00
010791068	01079	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010791083	01079	1083	RUA	TÚLIO RANGEL DE AZEREDO COUTINHO	ARRANCHADOURO	80,00
010791201	01079	1201	AVENIDA	ROMULO MACHADO BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010791205	01079	1205	RUA	MIGUEL ORLANDO PONCE	ARRANCHADOURO	70,00
010801068	01080	1068	AVENIDA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ARRANCHADOURO	120,00
010801079	01080	1079	RUA	RANULFO MACHADO BOTELHO	ARRANCHADOURO	80,00
010810177	01081	0177	ESTRADA	DO TAMBORIM	LARGO DO MACHADO	70,00
010811033	01081	1033	RUA	E	ARRANCHADOURO	70,00
010811088	01081	1088	AVENIDA	VEREADOR JOÃO PAULO	ARRANCHADOURO	80,00
010811256	01081	1256	RUA	POETA FELIX JORGE MANSUR	ARRANCHADOURO	80,00
010821083	01082	1083	RUA	TULIO RANGEL DE AZEREDO COUTINHO	ARRANCHADOURO	80,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010831005	01083	1005	RUA	ALICE PAULO DE DEUS	LARGO DO MACHADO	70,00
010840001	01084	1	AVENIDA	JOAO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
010841045	01084	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
010841079	01084	1079	RUA	RANULFO MACHADO BOTELHO	LARGO DO MACHADO	80,00
010850177	01085	0177	ESTRADA	DO TAMBORIM	LARGO DO MACHADO	70,00
010851045	01085	1045	AVENIDA	JOAO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
010861005	01086	1005	RUA	ALICE PAULO DE DEUS	LARGO DO MACHADO	70,00
010871252	01087	1252	RUA	MELCHIADES ALVES DE ALMEIDA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010871253	01087	1253	RUA	NABIR ABDALA	NOVO ARRANCHADOURO	80,00
010881005	01088	1005	RUA	ALICE PAULO DE DEUS	LARGO DO MACHADO	70,00
010881045	01088	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
010891045	01089	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
010901060	01090	1060	RUA	LUIZ REIGOTO	LARGO DO MACHADO	160,00
010901085	01090	1085	RUA	VEREADOR DILSON BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	100,00
010901089	01090	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	120,00
010910001	01091	1	AVENIDA	JOAO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	120,00
010911045	01091	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	120,00
010911059	01091	1059	PRAÇA	LUIZ MACHADO	LARGO DO MACHADO	160,00
010921032	01092	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	120,00
010921097	01092	1097	ESTRADA	VELHA DO TAMBORIM	LARGO DO MACHADO	60,00
010931003	01093	1003	RUA	AIDE DE OLIVEIRA CUNHA	LARGO DO MACHADO	80,00
010931006	01093	1006	RUA	ALVARO BRAZ	LARGO DO MACHADO	80,00
010931032	01093	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	120,00
010931035	01093	1035	TRAVES-SA	FIORAVANTE BIZZO	LARGO DO MACHADO	80,00
010931089	01093	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	140,00
010941003	01094	1003	RUA	AIDÊ DE OLIVEIRA CUNHA	LARGO DO MACHADO	80,00
010941032	01094	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	140,00
010941035	01094	1035	TRAVES-SA	FIORAVANTE BIZZO	LARGO DO MACHADO	80,00
010951003	01095	1003	RUA	AIDÊ DE OLIVEIRA CUNHA	LARGO DO MACHADO	80,00
010951006	01095	1006	RUA	ALVARO BRAZ	LARGO DO MACHADO	80,00
010951032	01095	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	140,00
010961006	01096	1006	RUA	ALVARO BRAZ	LARGO DO MACHADO	80,00
010961032	01096	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	140,00
010961048	01096	1048	TRAVES-SA	JOÃO MIGUEL	LARGO DO MACHADO	80,00
010961089	01096	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	140,00
010971032	01097	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	120,00
010971048	01097	1048	TRAVES-SA	JOÃO MIGUEL	LARGO DO MACHADO	80,00
010971058	01097	1058	RUA	LEVY SANTOS	LARGO DO MACHADO	100,00
010971089	01097	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	160,00
010981085	01098	1085	RUA	VEREADOR DILSON BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	120,00
010991060	01099	1060	RUA	LUIZ REIGOTO	LARGO DO MACHADO	120,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
010991085	01099	1085	RUA	VEREADOR DILSON BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	100,00
010991089	01099	1089	RUA	VEREADOR JOAQUIM BATISTA SOARES	LARGO DO MACHADO	140,00
011001009	01100	1009	RUA	ANTONIO PEREIRA RAMOS	LARGO DO MACHADO	120,00
011001022	01100	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011001045	01100	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	120,00
011011004	01101	1004	RUA	ALAÍDE PONTES CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011011045	01101	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	160,00
011011059	01101	1059	PRAÇA	LUIZ MACHADO	LARGO DO MACHADO	160,00
011021004	01102	1004	RUA	ALAÍDE PONTES CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011021009	01102	1009	RUA	ANTONIO PEREIRA RAMOS	LARGO DO MACHADO	120,00
011021045	01102	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	120,00
011031022	01103	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011031047	01103	1047	RUA	JOAQUIM FEIJO PRIMO	LARGO DO MACHADO	100,00
011041002	01104	1002	RUA	ADOLPHO RODRIGUES	CENTRO	140,00
011041022	01104	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011041047	01104	1047	RUA	JOAQUIM FEIJO PRIMO	LARGO DO MACHADO	100,00
011051002	01105	1002	RUA	ADOLPHO RODRIGUES	CENTRO	140,00
011051022	01105	1022	RUA	CLAVER PORTUGAL CYPRIANO	LARGO DO MACHADO	120,00
011061009	01106	1009	RUA	ANTONIO PEREIRA RAMOS	LARGO DO MACHADO	120,00
011071009	01107	1009	RUA	ANTONIO PEREIRA RAMOS	LARGO DO MACHADO	120,00
011071032	01107	1032	RUA	DOUTOR WALDIR DA COSTA CABRAL	BIQUINHA SANTA	160,00
011071045	01107	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
011081045	01108	1045	AVENIDA	JOAO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
011090073	01109	73	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	12,00
011090200	01109	200	RUA	ANNA ISABEL FARIA FEIJO	TERRAS FRIAS	12,00
011091045	01109	1045	AVENIDA	JOÃO HESPANHOL	LARGO DO MACHADO	80,00
011100073	01110	73	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	12,00
011100201	01110	201	AVENIDA	JOSE ALVES MAIA	TERRAS FRIAS	12,00
011110073	01111	73	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	12,00
011120073	01112	73	ESTRADA	MADALENA X TERRAS FRIAS	TERRAS FRIAS	12,00
011120201	01112	201	AVENIDA	JOSE ALVES MAIA	TERRAS FRIAS	12,00
011120202	01112	202	RUA	CESAR LUIZ PEREIRA DA SILVA	TERRAS FRIAS	12,00
011140201	01114	201	AVENIDA	JOSE ALVES MAIA	TERRAS FRIAS	12,00
011140202	01114	202	RUA	CESAR LUIZ PEREIRA DA SILVA	TERRAS FRIAS	12,00
012001202	01200	1202	RUA	VICENTE VERBICARIO FEIJO	LARGO DO MACHADO	100,00
020010078	02001	78	RUA	DOM PAULO SEGUNDO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020010080	02001	80	RUA	LUIZ DE CAMOES	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020020079	02002	79	RUA	PROJETADA IV	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020030077	02003	77	RUA	DA LIBERDADE	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020030079	02003	79	RUA	PROJETADA IV	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020030080	02003	80	RUA	LUIZ DE CAMOES	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020030086	02003	86	RUA	DA CAIXA D AGUA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	6,00
020030087	02003	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
020040086	02004	86	RUA	DA CAIXA D AGUA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	6,00
020040087	02004	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020040088	02004	88	RUA	TEOFILO M ROCHA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020050087	02005	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020050091	02005	91	RUA	PROJETADA III AO LADO POST	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020060093	02006	93	RUA	SAO PEDRO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020070077	02007	77	RUA	DA LIBERDADE	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020070087	02007	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020070096	02007	96	BECO	DO FELIX	TRIUNFO- 2 DISTRITO	6,00
020080081	02008	81	RUA	DEMOCRACINO L DA SILVA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020080085	02008	85	BECO	DO OPERARIO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020080087	02008	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020090079	02009	79	RUA	PROJETADA IV	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020090079	02009	79	RUA	CORINA CABRAL	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020090081	02009	81	RUA	DEMOCRACINO L DA SILVA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020090086	02009	86	RUA	DA CAIXA D AGUA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020090088	02009	88	RUA	TEOFILO M ROCHA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020090164	02009	164	RUA	CORINA CABRAL	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020100088	02010	88	RUA	TEOFILO M ROCHA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020100157	02010	157	RUA	PROJETADA C	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020110088	02011	88	RUA	TEOFILO M ROCHA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020120081	02012	81	RUA	DEMOCRACINO L DA SILVA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020120088	02012	88	RUA	TEOFILO M ROCHA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020120089	02012	89	RUA	OTAVIO FELIX RODRIGUES	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020130081	02013	81	RUA	DEMOCRACINO L DA SILVA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020130087	02013	87	RUA	DARCILIA SANTOS CRUZ	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020130093	02013	93	RUA	SAO PEDRO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020130094	02013	94	PRAÇA	SAO PEDRO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020130159	02013	159	RUA	ANTONIO GONCALVES	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020140081	02014	81	RUA	DEMOCRACINO L DA SILVA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020140082	02014	82	PRAÇA	MAJOR BENTO FRANCO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020140083	02014	83	RUA	PROJETADA I AO LADO PRACA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020150082	02015	82	PRAÇA	MAJOR BENTO FRANCO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020150084	02015	84	RUA	ASSIS LOPES COELHO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020150093	02015	93	RUA	SAO PEDRO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00
020160084	02016	84	RUA	ASSIS LOPES COELHO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020160090	02016	90	RUA	ABDO FELIX	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020170084	02017	84	RUA	ASSIS LOPES COELHO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020170090	02017	90	RUA	ABDO FELIX	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020170091	02017	91	RUA	PROJETADA III AO LADO POST	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020170092	02017	92	RUA	DO BOM DESTINO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020180090	02018	90	RUA	ABDO FELIX	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020180093	02018	93	RUA	SAO PEDRO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	18,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
020180160	02018	160	RUA	ASSIS LOPES COELHO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020180163	02018	163	RUA	PROJETADA VII	BAIRRO SÃO BENEDITO TRIUNFO	8,00
020190095	02019	95	AVENIDA	CEL JOSE T GENELHOUD PRIMO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	16,00
020190097	02019	97	ESTRADA	DE ENTRADA P COOPBANA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020200090	02020	90	RUA	ABDO FELIX	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020200095	02020	95	AVENIDA	CEL JOSE T GENELHOUD PRIMO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	16,00
020210095	02021	95	AVENIDA	CEL JOSE T GENELHOUD PRIMO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	16,00
020230161	02023	161	RUA	PROJETADA V	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020230162	02023	162	RUA	PROJETADA VI	BAIRRO SÃO BENEDITO TRIUNFO	8,00
020231258	02023	1258	RUA	PROJETADA VIII	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020240161	02024	161	RUA	PROJETADA V	BAIRRO SÃO BENEDITO TRIUNFO	8,00
020240161	02024	161	RUA	PROJETADA V	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020240163	02024	163	RUA	PROJETADA VII	BAIRRO SÃO BENEDITO TRIUNFO	8,00
020241258	02024	1258	RUA	PROJETADA VIII	BAIRRO SÃO BENEDITO TRIUNFO	8,00
020241258	02024	1258	RUA	PROJETADA VIII	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020250161	02025	161	RUA	PROJETADA V	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020270095	02027	95	AVENIDA	CEL JOSE T GENELHOUD PRIMO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020270158	02027	158	RUA	ALTAMIRO FRANCO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020270159	02027	159	RUA	ANTONIO GONCALVES	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
020280083	02028	83	RUA	PROJETADA I AO LADO PRACA	TRIUNFO- 2 DISTRITO	10,00
020280084	02028	84	RUA	ASSIS LOPES COELHO	TRIUNFO- 2 DISTRITO	8,00
030010099	03001	99	AVENIDA	FRANCISCO IGNACIO DA SILVA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	14,00
030020099	03002	99	AVENIDA	FRANCISCO IGNACIO DA SILVA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	14,00
030020102	03002	102	RUA	JOSE DA SILVA LOPES	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030020103	03002	103	RUA	DONA MARIA THEODORO	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030020104	03002	104	RUA	ABILIO DE PAULA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030030109	03003	109	RUA	DA FAZENDA BOA VISTA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030040102	03004	102	RUA	JOSE DA SILVA LOPES	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030040104	03004	104	RUA	ABILIO DE PAULA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030041203	03004	1203	RUA	DO CEMITÉRIO	SANTO ANTONIO DO IMBÉ	6,00
030049002	03004	9002	RUA	MARIA TEODORA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030050099	03005	99	AVENIDA	FRANCISCO IGNACIO DA SILVA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	14,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
030050104	03005	104	RUA	ABILIO DE PAULA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030051203	03005	1203	RUA	DO CEMITERIO	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	6,00
030059002	03005	9002	RUA	MARIA TEODORA	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
030061203	03006	1203	RUA	DO CEMITÉRIO	SANTO ANTONIO DO IMBÉ	6,00
030071203	03007	1203	RUA	DO CEMITERIO	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	6,00
040010108	04001	108	ESTRADA	DE ACESSO A RJ 142	SANTO ANTONIO DO IMBE-3 DIST.	8,00
040010111	04001	111	ESTRADA	RJ 142	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010115	04001	115	RUA	PROJETADA VIII MORRO DO ES	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010116	04001	116	ESTRADA	DE ACESSO AO MORRO DO	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010118	04001	118	RUA	PROJETADA I MORRO DO ESTAD	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040010119	04001	119	RUA	PROJETADA II MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010120	04001	120	RUA	PROJETADA V MORRO DO ESTAD	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010122	04001	122	RUA	PROJETADA III MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010123	04001	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010124	04001	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DISTRICTO	8,00
040010155	04001	0155	AVENIDA	M DA CONCEIÇÃO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040010175	04001	175	RUA	ZAILDA DO PRADO PESSANHA	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040020114	04002	114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040020155	04002	0155	AVENIDA	M DA CONCEIÇÃO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040020165	04002	0165	RUA	CESÁRIA DINIZ DA COSTA	MANOEL DE MORAES	10,00
040020168	04002	0168	PRAÇA	FRANCISCO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040020169	04002	0169	TRAVES-SA	ROGERIO M DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040020170	04002	0170	PASSARE-LA	EDMILSON L. DA S. SANTOS	MANOEL DE MORAES	10,00
040030114	04003	114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040030155	04003	155	AVENIDA	M. DA CONCEICAO R.DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040030165	04003	0165	RUA	CESÁRIA DINIZ DA COSTA	MANOEL DE MORAES	10,00
040030169	04003	169	TRAVES-SA	ROGERIO M. DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040030170	04003	0170	PASSARE-LA	EDMILSON L. DA S. SANTOS	MANOEL DE MORAES	10,00
040040114	04004	0114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040040165	04004	0165	RUA	CESÁRIA DINIZ DA COSTA	MANOEL DE MORAES	10,00
040040166	04004	0166	RUA	ITAMAR LOPES MARTINS	MANOEL DE MORAES	10,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
040050114	04005	0114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040060114	04006	0114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040060155	04006	0155	AVENIDA	M DA CONCEIÇÃO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040060165	04006	0165	RUA	CESÁRIA DINIZ DA COSTA	MANOEL DE MORAES	10,00
040060166	04006	0166	RUA	ITAMAR LOPES MARTINS	MANOEL DE MORAES	10,00
040060167	04006	0167	PRAÇA	HONESTALDA MORAIS	MANOEL DE MORAES	10,00
040060168	04006	0168	PRAÇA	FRANCISCO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040060169	04006	0169	TRAVES-SA	ROGERIO M DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040070114	04007	0114	RUA	FRANCISCO RODRIGUES LAGE	MANOEL DE MORAES	10,00
040070155	04007	0155	AVENIDA	M DA CONCEIÇÃO R DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040080155	04008	155	AVENIDA	M. DA CONCEICAO R.DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040090175	04009	0175	RUA	ZILDA DO PRADO PESSANHA	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040100119	04010	119	RUA	PROJETADA II MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040100123	04010	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040100175	04010	0175	RUA	ZILDA DO PRADO PESSANHA	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040110116	04011	116	ESTRADA	DE ACESSO AO MORRO DO	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040110119	04011	119	RUA	PROJETADA II MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040110122	04011	122	RUA	PROJETADA III MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040110124	04011	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040120120	04012	120	RUA	PROJETADA V MORRO DO ESTAD	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040120121	04012	121	RUA	PROJETADA IV MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040120124	04012	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040130121	04013	121	RUA	PROJETADA IV MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040130123	04013	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040140123	04014	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040140124	04014	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040150123	04015	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040150124	04015	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040160119	04016	119	RUA	PROJETADA II MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00
040160124	04016	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DIS-TRITO	8,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
040170115	04017	115	RUA	PROJETADA VIII MORRO DO ES	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040170121	04017	121	RUA	PROJETADA IV MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040170123	04017	123	RUA	PROJETADA VI MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040170124	04017	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040180118	04018	118	RUA	PROJETADA I MORRO DO ESTAD	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040180119	04018	119	RUA	PROJETADA II MORRO DO ESTA	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040180124	04018	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040180175	04018	175	RUA	ZAILDA DO PRADO PESSANHA	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040200115	04020	115	RUA	PROJETADA I MORRO DO ES	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040200118	04020	118	RUA	PROJETADA I MORRO DO ESTAD	BAIRRO VILA SAMPAIO	14,00
040200124	04020	124	RUA	PROJETADA VII MORRO DO EST	MORRO DO ESTADO - 4 DISTrito	8,00
040200175	04020	0175	RUA	ZILDA DO PRADO PESSANHA	BAIRRO VILA SAMPÃO	14,00
040210155	04021	155	AVENIDA	M. DA CONCEICAO R.DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040210167	04021	167	PRAÇA	HONESTALDA MORAIS	MANOEL DE MORAES	10,00
040210169	04021	169	TRAVES-SA	ROGERIO M. DE MELLO	MANOEL DE MORAES	10,00
040220165	04022	165	RUA	CESARIA DINIZ DA COSTA	MANOEL DE MORAES	10,00
040220170	04022	170	PASSARE-LA	EDMILSON L.DA S.SANTOS	MANOEL DE MORAES	10,00
060010125	06001	125	RUA	PREFEITO JOAQUIM S. LIMA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060010126	06001	126	AVENIDA	IZET RODRIGUES FARAH	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060010172	06001	172	RUA	SELERINO BRAZ DA SILVA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060020125	06002	125	RUA	PREFEITO JOAQUIM S. LIMA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060020126	06002	126	AVENIDA	IZET RODRIGUES FARAH	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060020127	06002	127	RUA	PROF AMERICA DE FREITAS	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060020172	06002	172	RUA	SELERINO BRAZ DA SILVA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060030125	06003	125	RUA	PREFEITO JOAQUIM S. LIMA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060030126	06003	126	AVENIDA	IZET RODRIGUES FARAH	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060030127	06003	127	RUA	PROF AMERICA DE FREITAS	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00
060030129	06003	129	RUA	ELIAS ANTONIO R. DE FREITAS	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTrito	7,00

Código face	Código quadra	Código Lograd.	Tipo	Logradouro	Bairro	VUT (R\$/m²)
060030130	06003	130	RUA	WALDEMAR RAMOS DA COSTA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTRITO	7,00
060040125	06004	125	RUA	PREFEITO JOAQUIM S. LIMA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTRITO	7,00
060050125	06005	125	RUA	PREFEITO JOAQUIM S. LIMA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTRITO	7,00
060050126	06005	126	AVENIDA	IZET RODRIGUES FARAH	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTRITO	7,00
060050130	06005	130	RUA	WALDEMAR RAMOS DA COSTA	SOSSEGO DO IMBE- 6 DISTRITO	7,00
070021211	07002	1211	AVENIDA	OTTO BUCHSBAUM	OSÓRIO BERSOT	14,00
070051213	07005	1213	RUA	MANOEL DA SILVA LOPES	OSÓRIO BERSOT	14,00
070061213	07006	1213	RUA	MANOEL DA SILVA LOPES	OSÓRIO BERSOT	14,00
070071213	07007	1213	RUA	MANOEL DA SILVA LOPES	OSÓRIO BERSOT	14,00
070071215	07007	1215	RUA	HUGO DE OLIVEIRA	IVAN DE FREITAS BERSOT	14,00
070071216	07007	1216	RUA	EUDOXIO XAVIER	IVAN DE FREITAS BERSOT	14,00
070101211	07010	1211	AVENIDA	OTTO BUCHSBAUM	OSÓRIO BERSOT	14,00
070111211	07011	1211	AVENIDA	OTTO BUCHSBAUM	OSÓRIO BERSOT	14,00

ANEXO 02

VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

(CORRESPONDENTES AOS TIPOS E PADRÕES DA TABELA D)

6-Telheiro	1-(A) Rústico	R\$34,06
	2-(B) Simples	R\$45,79
	3-(C) Médio	R\$90,46
7-Especial	2-(B) Simples	R\$175,53
	3-(C) Médio	R\$270,64

TIPO CONSTRUTIVO	PADRÃO	VM2C. Adotado (R\$/m2)
1-Casa / Sobrado	1-(A) Rústico	R\$79,29
	2-(B) Simples	R\$147,42
	3-(C) Médio	R\$197,68
	4-(D) Bom	R\$259,10
	5-(E) Luxo	R\$331,69
2-Apartamento	2-(B) Simples	R\$151,89
	3-(C) Médio	R\$236,77
	4-(D) Bom	R\$326,11
3-Não Residencial Horizontal (LOJA)	2-(B) Simples	R\$117,08
	3-(C) Médio	R\$180,55
	4-(D) Bom	R\$247,56
4-Não Residencial Vertical (SALA)	2-(B) Simples	R\$146,30
	3-(C) Médio	R\$225,60
	4-(D) Bom	R\$309,36
5-Galpão / Industrial	1-(A) Rústico	R\$68,13
	2-(B) Simples	R\$91,58
	3-(C) Médio	R\$180,92
	4-(D) Bom	R\$314,57

ANEXO 03 - DESCRIÇÃO DOS PADRÕES CONSTRUTIVOS

I - Tipo: Casa / Sobrado.

Padrão Construtivo: A - Rústico

- Arquitetura: Construídas sem preocupação com projeto arquitetônico.
- Acabamento externo: Revestimento rústico; pintura à cal.
- Estrutura: Construídas em alvenaria e normalmente sem estrutura portante.
- Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura geralmente reaproveitadas.
- Cobertura: Laje pré-moldada ou telhas de barro ou em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturada e sem forro.
- Área externa: Piso de terra batida ou cimento rústico.
- Características: Edificações associadas à autoconstrução, geralmente são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos

essenciais e aplicação de poucos acabamentos.

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples.
- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.
- Estrutura: Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente.
- Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.
- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro.
- Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.
- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Arquitetura: projeto arquitetônico menos sofisticado.
- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.
- Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.
- Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.
- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro.
- Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, porém, padronizados e fabricados em série.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado no tocante aos detalhes personalizados nas fachadas.
- Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.
- Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.

- Esquadrias: Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.

- Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda.

Padrão Construtivo: E - Luxo

- Arquitetura: Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com a funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como com os detalhes dos acabamentos aplicados.

- Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.

- Estrutura: De alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.

- Esquadrias: Madeira ou de alumínio ou PVC com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.

- Cobertura: Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira.

- Área externa: Planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos de primeira linha e acabamentos especiais, geralmente produzidos sob encomenda.

II - Tipo: Apartamento.

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples, com ou sem elevador.

- Unidades: Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem dependências de empregada.

- Acabamento externo: Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

- Esquadrias: Ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.

- Dependências acessórias: eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo.

- Características: É predominante a utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como de uso comum.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Arquitetura: Apresenta alguma preocupação com a forma arquitetônica.

- Unidades: em geral quatro unidades por andar, dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.

- Acabamento externo: As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes.

- Esquadrias: Caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensões padronizadas.

- Dependências acessórias: Podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita e apartamento de zelador.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Arquitetura: edifício atendendo a projeto arquitetônico com soluções planejadas.

- Unidades: em geral duas unidades por andar, dotados de dois ou mais elevadores (social e serviço), geralmente com acessos e circulação independentes. Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, três dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos, dependências para empregada e duas ou mais vagas de estacionamento.

- Acabamento externo: Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica, eventualmente combinados com detalhes em granito ou material equivalente.

- Esquadrias: Caixilhos e venezianas de madeira ou de alumínio.

- Dependências acessórias: Áreas externas com grandes afastamentos e jardins. Podem ou não conter área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas, etc.).

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de bom padrão de qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum.

III - Tipo: Loja

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. normalmente com poucas vagas de estacionamento ao nível da rua. Vãos de pequenas dimensões.

- Acabamento externo: Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples.

- Características: É predominante a utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos, sem elevador.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento. Possuem vãos de dimensões médias.

- Acabamento externo: Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar.

- Características: Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos, sem elevador.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Arquitetura: Edificações atendendo a projeto arquitetônico diferenciado, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e, eventualmente, também para visitantes.

- Acabamento externo: Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou "fulget", massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas de vidro".

- Características: É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade. Pode ter a presença de elevador, mas não é obrigatório. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos.

IV - Tipo: Sala

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. normalmente com poucas vagas de estacionamento ao nível da rua. Vãos de pequenas dimensões.

- Acabamento externo: Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples.

- Características: É predominante a utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical por escada ou rampa facilitado por elevador quando obrigatório pela quantidade de pisos.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento. Possuem vãos de dimensões médias.

- Acabamento externo: Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar.

- Características: Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical por escada ou rampa facilitado por elevador quando obrigatório pela quantidade de pisos.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Arquitetura: Edificações atendendo a projeto arquitetônico diferenciado, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e, eventualmente, também para visitantes.

- Acabamento externo: Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou "fulget", massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas de vidro".

- Características: É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade. Pode ter a presença de elevador obrigatório. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical facilitado por elevador com previsão obrigatória segundo a quantidade de pisos

V - Tipo: Galpão / Indústria**Padrão Construtivo: A - Rústico**

- Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, fechamentos com alvenaria de tijolos

ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados.

- Cobertura: Em telhas de barro ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro.

- Fachada: Sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex.

- Esquadrias: Madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.

- Características: Utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais.

Padrão Construtivo: B - Simples

- Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até quinze metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto.

- Cobertura: Telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.

- Fachada: normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.

- Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.

- Características: Utilização de poucos acabamentos.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superior a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local.

- Cobertura: Telhas de fibrocimento ou alumínio.

- Fachada: Com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais.

- Áreas externas: com piso cimentado ou concreto simples podendo ter partes ajardinadas.

- Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.

- Características: Aplicação de materiais de acabamentos econômicos.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Com um pavimento ou mais, pés-direitos elevados e vãos de grandes proporções, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local.

- Cobertura: Telhas de fibrocimento ou alumínio.

- Fachada: Com tratamento arquitetônico, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais.

- Áreas externas: com modesto tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

- Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a projeto específico.

- Características: Aplicação de materiais de acabamentos de primeira qualidade.

VI - Tipo: Telheiro

Padrão Construtivo: A - Rústico

- Cobertura de telhas de barro, metálicas ou fibrocimento apoiadas sobre peças simples de madeira ou de concreto pré-moldado em pequenos vãos; sem forro, com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, em geral sem revestimentos. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.

Padrão Construtivo: B - Simples

- Cobertura de telhas de barro, fibrocimento, metálica ou material equivalente envolvendo vãos médios, apoiada sobre estrutura de madeira, metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro, com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, eventualmente estruturado, em geral com revestimentos comuns. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Cobertura metálica, de fibrocimento ou material equivalente de grandes vãos e pés-direitos elevados, apoiada sobre estrutura metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, normalmente estruturado, podendo ter revestimentos cerâmico ou de qualidade comercial.

VII - Tipo: Especial

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples.

- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

- Estrutura: concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente podendo apresentar vãos de dimensões médias mais robustas (superior a 5m)

- Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro.

- Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, utilizados em grande quantidade pode dar características especiais ao edifício os destinados a escolas, casas de saúde e hotéis.

Padrão Construtivo: C - Médio

- Arquitetura: projeto arquitetônico com grau de sofisticação padrão.

- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.

- Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente podendo apresentar vãos de dimensões médias mais robustas (superior a 8m)

- Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial, dispostos em grande quantidade;

- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro.

- Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, padronizados e fabricados em série. Sua quantidade em grande escala oferece características especiais ao edifício como os destinados a escolas, casas de saúde e hotéis, shopping center, entre outros.

Padrão Construtivo: D - Bom

- Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado no tocante aos detalhes personalizados nas fachadas.

- Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.

- Estrutura: metálica ou de concreto, revestida interna e externamente.

- Esquadrias: Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.

- Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente com a previsão de equipamentos para uso coletivo.

- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda. Edifícios geralmente de grandes dimensões; quantidade variável de pisos, lajes e andares com acesso facilitado por elevador ou escada rolante. Apresenta características especiais com uso destinados que implique grande frequência de ocupantes como em escolas, casas de saúde e hotéis, shopping center, entre outros.

LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1009 de 28 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício do cargo e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A Lei nº 1009 de 28 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

SEÇÃO IV

DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 58 – Revogado

SEÇÃO VII

DO PAGAMENTO

Art. 61 - O Imposto será pago até 2 (dois) dias úteis contados da data do ato translativo de propriedade no cartório de registro de imóveis, exceto nos seguintes casos: (N.R)

Art. 62 – Nas promessas ou compromissos de compra e venda o pagamento do Imposto será realizado no prazo fixado no caput do artigo 61. (N.R)

§ 1º – revogado

§ 2º - revogado

Art. 65 – O Poder Executivo definirá os modelos, as especificações e a forma de processamento para as guias de pagamento do imposto. (N.R)

SEÇÃO VIII

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

“Art. 66 – O sujeito passivo é obrigado a apresentar na repartição competente da Prefeitura os documentos e informações necessárias ao lançamento do Imposto, conforme estabelecido por Decreto. (N.R.)

“Art. 67 – revogado

“ Art. 68. Quando tiverem de lavrar instrumento translativo de imóveis ou direito sobre imóveis, de que resulte obrigação de pagar o imposto, os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de Ofício, bem como as entidades legalmente habilitadas a lavrar instrumento particular capaz de ser levado a registro, deverão nele transcrever todos os elementos constantes do documento de arrecadação do imposto. (N.R.)

§ 1º Nos casos de imunidade, não incidência, isenção ou suspensão do imposto, deverá ser transcrito no instrumento todos os elementos constantes do certificado declaratório de reconhecimento do direito emitido pela autoridade municipal competente.

§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, as pessoas referidas no caput ficarão obrigadas à verificação da autenticidade do documento de arrecadação ou do certificado declaratório de reconhecimento de imunidade, não incidência, isenção ou suspensão do imposto, nos termos do artigo 289 da Lei 6.015/73.

“Art. 68-A. Os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício; Os serventuários da justiça, responsáveis por Cartório de Notas, de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, deverão enviar à Secretaria Municipal de Fazenda informações sobre instrumentos de transmissão de imóveis e de direitos a eles relativos que tenham sido lavrados, nos prazos e na forma a serem definidos por Decreto.

§1º É facultado à Fiscalização Tributária o acesso a livros e documentos das pessoas e das entidades mencionadas nos art .68A, a fim de verificar a observância do estabelecido nesta Lei, apurar as eventuais infrações e, quando for o caso, aplicar as correspondentes penalidades, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 5.172 , de 25 de outubro de 1966.

Art. 68-B. As pessoas referidas no artigo 68-A respondem solidariamente com o contribuinte pelos tributos devidos em virtude de atos praticados por elas ou perante elas, em razão de seu ofício, quando seja impossível exigir daquele contribuinte o cumprimento da obrigação principal.

SEÇÃO IX

DAS PENALIDADES

Art. 71. Parágrafo Único - revogado.

“Art 71-A Aquele que deixar de prestar esclarecimentos e informações ou de exibir livros e documentos à Administração Tributária, quando solicitado, fica sujeito às seguintes multas:

I - de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não atendimento à primeira intimação no prazo máximo de sete dias;

II - de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo não atendimento à segunda intimação no prazo máximo de dois dias;

III - de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não atendimento à terceira intimação no prazo máximo de dois dias.

Parágrafo Único. O desatendimento a mais de três intimações, bem como qualquer ação ou omissão do sujeito passivo que implique embaraço, dificuldade ou impedimento à ação da Administração Tributária, sujeitará o infrator à multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a cada infração. (N.R)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2280 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santa Maria Madalena para o quadriênio 2022/2025 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das despesas relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas dos ANEXOS desta Lei.

§ 1º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta lei.

Art. 4º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa serão demonstradas na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 5º - Os valores constantes dos Anexos desta lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 2,5% ao ano.

Art. 6º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena - RJ

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1 - RECURSOS PROPRIOS

Fundamento Legal: PPA - Elaboração

Data: 20/08/2021

Tipo: Projeto de Lei

Especificação		Receitas Previstas										Total
		2022		2023		2024		2025				
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
Receitas Correntes												
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	47.893.047,06	-	49.089.428,38	-	50.317.632,53	-	51.718.083,20	-	199.018.191,17		
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	6.770.783,94	-	6.939.108,69	-	7.113.554,85	-	7.285.565,60	-	28.109.013,08		
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	498.174,56	-	510.628,91	-	523.394,64	-	536.479,49	-	2.068.677,60		
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	30.477,26	-	31.239,19	-	32.020,17	-	37.820,67	-	131.557,29		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.409.626,40	-	41.419.867,06	-	42.455.363,74	-	43.616.747,83	-	167.901.605,03		
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	183.984,90	-	188.584,53	-	193.299,13	-	241.469,61	-	807.338,17		
Total de Receitas		47.893.047,06	-	49.089.428,38	-	50.317.632,53	-	51.718.083,20	-	199.018.191,17		
Deduções da receita												
FUNDEB												
	Receitas Correntes	7.855.830,94	-	8.052.226,73	-	8.253.532,39	-	8.471.870,69	-	32.633.460,75		

[illegible]

Fonte de Recursos: 2 - FUNDEB

Especificação		Receitas Previstas								
		2022		2023		2024		2025		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.766.125,10	-	7.910.278,23	-	8.058.035,19	-	8.209.486,07	-	31.943.924,59
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.338,72	-	11.622,19	-	11.912,74	-	12.210,56	-	47.084,21
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.754.786,38	-	7.898.656,04	-	8.046.122,45	-	8.197.275,51	-	31.896.840,38
Total de Receitas		7.766.125,10	-	7.910.278,23	-	8.058.035,19	-	8.209.486,07	-	31.943.924,59
Total Líquido das Receitas		7.766.125,10	-	7.910.278,23	-	8.058.035,19	-	8.209.486,07	-	31.943.924,59
Total Geral		7.766.125,10		7.910.278,23		8.058.035,19		8.209.486,07		

Fonte de Recursos: 3 - ROYALTIES

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.686.573,37	-	14.060.552,34	-	14.913.990,81	-	15.286.840,58	-	56.947.957,10
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	479.411,65	-	491.396,94	-	503.681,86	-	516.273,91	-	1.990.764,36

1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.207.161,72	-	13.569.155,40	-	14.410.308,95	-	14.770.566,67	-	54.957.192,74
Total de Receitas		12.686.573,37	-	14.060.552,34	-	14.913.990,81	-	15.286.840,58	-	56.947.957,10
Total Líquido das Receitas		12.686.573,37	-	14.060.552,34	-	14.913.990,81	-	15.286.840,58	-	56.947.957,10
Total Geral		12.686.573,37	14.060.552,34	14.913.990,81	15.286.840,58					

Fonte de Recursos: 18 - SUS/MAC

Especificação		Receitas Previstas								
		2022			2023			2024		
		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.200.000,00	-	1.230.000,00	-	1.260.746,00	-	1.292.265,10	-	4.983.011,10
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.200.000,00	-	1.230.000,00	-	1.260.746,00	-	1.292.265,10	-	4.983.011,10
Total de Receitas		1.200.000,00	-	1.230.000,00	-	1.260.746,00	-	1.292.265,10	-	4.983.011,10
Total Líquido das Receitas		1.200.000,00	-	1.230.000,00	-	1.260.746,00	-	1.292.265,10	-	4.983.011,10
Total Geral		1.200.000,00	1.230.000,00	1.260.746,00	1.292.265,10					

Fonte de Recursos: 20 - SUS PAB FARMACIA BASICA

Especificação		Receitas Previstas								
		2022			2023			2024		
		Direta	Indireta		Direta	Indireta		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	73.685,03	-	75.527,16	-	77.415,35	-	79.350,73	-	305.978,27
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	73.685,03	-	75.527,16	-	77.415,35	-	79.350,73	-	305.978,27
Total de Receitas		73.685,03	-	75.527,16	-	77.415,35	-	79.350,73	-	305.978,27
Total Líquido das Receitas		73.685,03	-	75.527,16	-	77.415,35	-	79.350,73	-	305.978,27

Total Geral	73.685,03	75.527,16	77.415,35	79.350,73
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte de Recursos: 22 - SUS PAB - PACS

Receitas Previstas										
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.548,30	-	26.187,01	-	26.841,68	-	27.512,73	-	106.089,72
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.548,30	-	26.187,01	-	26.841,68	-	27.512,73	-	106.089,72
Total de Receitas		25.548,30	-	26.187,01	-	26.841,68	-	27.512,73	-	106.089,72
Total Líquido das Receitas		25.548,30	-	26.187,01	-	26.841,68	-	27.512,73	-	106.089,72
Total Geral		25.548,30		26.187,01		26.841,68		27.512,73		

Fonte de Recursos: 27 - SALARIO EDUCACAO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.076.634,38	-	1.103.550,23	-	1.131.167,00	-	1.159.417,46	-	4.470.769,07
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	21.039,84	-	21.565,83	-	22.132,99	-	22.657,60	-	87.396,26
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.055.594,54	-	1.081.984,40	-	1.109.034,01	-	1.136.759,86	-	4.383.372,81
Total de Receitas		1.076.634,38	-	1.103.550,23	-	1.131.167,00	-	1.159.417,46	-	4.470.769,07
Total Líquido das Receitas		1.076.634,38	-	1.103.550,23	-	1.131.167,00	-	1.159.417,46	-	4.470.769,07
Total Geral		1.076.634,38		1.103.550,23		1.131.167,00		1.159.417,46		

Fonte de Recursos: 29 - SUS PAB FARM. HIPERDIA-ASMA-RINITE

Receitas Previstas									
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.134,75	-	1.163,12	-	1.192,19	-	1.222,00	-	4.712,06
1.7.0.0.0.0.00.00.00	1.134,75	-	1.163,12	-	1.192,19	-	1.222,00	-	4.712,06
Total de Receitas	1.134,75	-	1.163,12	-	1.192,19	-	1.222,00	-	4.712,06
Total Líquido das Receitas	1.134,75	-	1.163,12	-	1.192,19	-	1.222,00	-	4.712,06
Total Geral	1.134,75		1.163,12		1.192,19		1.222,00		4.712,06

Fonte de Recursos: 30 - SUS PAB - CER

Receitas Previstas										
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.603,39	-	13.943,47	-	14.292,06	-	14.469,36	-	56.308,28
1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.603,39	-	13.943,47	-	14.292,06	-	14.469,36	-	56.308,28
Total de Receitas		13.603,39	-	13.943,47	-	14.292,06	-	14.469,36	-	56.308,28
Total Líquido das Receitas		13.603,39	-	13.943,47	-	14.292,06	-	14.469,36	-	56.308,28
Total Geral		13.603,39		13.943,47		14.292,06		14.469,36		56.308,28

Fonte de Recursos: 32 - PAB VARIÁVEL

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	799.500,00	-	819.487,50	-	839.974,69	-	860.974,05	-	3.319.936,24
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	789.762,50	-	809.506,56	-	829.744,23	-	850.487,83	-	3.279.501,12
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.737,50	-	9.980,94	-	10.230,46	-	10.486,22	-	40.435,12
Total de Receitas		799.500,00	-	819.487,50	-	839.974,69	-	860.974,05	-	3.319.936,24
Total Líquido das Receitas		799.500,00	-	819.487,50	-	839.974,69	-	860.974,05	-	3.319.936,24
Total Geral		799.500,00	-	819.487,50	-	839.974,69	-	860.974,05	-	3.319.936,24

Fonte de Recursos: 81 - CONVENIO MAPA

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	933.431,60	-		956.767,39	-	980.686,57	-	1.005.203,74	3.876.089,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	933.431,60	-		956.767,39	-	980.686,57	-	1.005.203,74	3.876.089,30
Total de Receitas		933.431,60	-		956.767,39	-	980.686,57	-	1.005.203,74	3.876.089,30
Total Líquido das Receitas		933.431,60	-		956.767,39	-	980.686,57	-	1.005.203,74	3.876.089,30
Total Geral		933.431,60	-	956.767,39	-	980.686,57	-	1.005.203,74	-	3.876.089,30

Fonte de Recursos: 92 - ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	248.110,80	-		254.313,60	-	260.671,40	-	267.188,20	1.030.284,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	248.110,80	-		254.313,60	-	260.671,40	-	267.188,20	1.030.284,00

Total de Receitas	248.110,80	-	254.313,60	-	260.671,40	-	267.188,20	-	1.030.284,00
Total Líquido das Receitas	248.110,80	-	254.313,60	-	260.671,40	-	267.188,20	-	1.030.284,00
Total Geral	248.110,80		254.313,60		260.671,40		267.188,20		

Fonte de Recursos: 93 - ROYALTIES PRÉ-SAL SAÚDE

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	120.820,00	-	123.840,00	-	126.936,00	-	130.109,00	-	501.705,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	120.820,00	-	123.840,00	-	126.936,00	-	130.109,00	-	501.705,00
Total de Receitas		120.820,00	-	123.840,00	-	126.936,00	-	130.109,00	-	501.705,00
Total Líquido das Receitas		120.820,00	-	123.840,00	-	126.936,00	-	130.109,00	-	501.705,00
Total Geral		120.820,00		123.840,00		126.936,00		130.109,00		501.705,00

Fonte de Recursos: 111 - CIDE

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	54.908,56	-	56.281,27	-	57.688,31	-	59.130,51	-	228.008,65
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	583,56	-	598,15	-	613,11	-	628,43	-	2.423,25
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	54.325,00	-	55.683,12	-	57.075,20	-	58.502,08	-	225.585,40
Total de Receitas		54.908,56	-	56.281,27	-	57.688,31	-	59.130,51	-	228.008,65
Total Líquido das Receitas		54.908,56	-	56.281,27	-	57.688,31	-	59.130,51	-	228.008,65
Total Geral		54.908,56		56.281,27		57.688,31		59.130,51		

Fonte de Recursos: 120 - SUS

Receitas Previstas										
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.905.307,44	-	1.952.940,14	-	2.001.763,62	-	2.051.807,72	-	7.911.818,92
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	25.869,11	-	26.515,85	-	27.178,72	-	27.858,20	-	107.421,88
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.879.438,33	-	1.926.424,29	-	1.974.584,90	-	2.023.949,52	-	7.804.397,04
Total de Receitas		1.905.307,44	-	1.952.940,14	-	2.001.763,62	-	2.051.807,72	-	7.911.818,92
Total Líquido das Receitas		1.905.307,44	-	1.952.940,14	-	2.001.763,62	-	2.051.807,72	-	7.911.818,92
Total Geral		1.905.307,44		1.952.940,14		2.001.763,62		2.051.807,72		

Fonte de Recursos: 122 - Convênio Correios

Receitas Previstas									
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.0.0.00.00.00	53.844,53	-	55.190,64	-	56.570,41	-	57.984,67	-	223.590,25
1.7.0.0.0.0.00.00.00	53.844,53	-	55.190,64	-	56.570,41	-	57.984,67	-	223.590,25
Total de Receitas	53.844,53	-	55.190,64	-	56.570,41	-	57.984,67	-	223.590,25
Total Líquido das Receitas	53.844,53	-	55.190,64	-	56.570,41	-	57.984,67	-	223.590,25
Total Geral	53.844,53		55.190,64		56.570,41		57.984,67		

Fonte de Recursos: 124 - FEAS

Especificação	Receitas Previstas				Total				
	2022		2023			2024		2025	

		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	90.458,81	-	92.720,28	-	94.038,28	-	97.414,25	-	374.631,62
1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.000,00	-	92.250,00	-	93.856,23	-	96.920,15	-	373.026,38
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	458,81	-	470,28	-	182,05	-	494,10	-	1.605,24
Total de Receitas		90.458,81	-	92.720,28	-	94.038,28	-	97.414,25	-	374.631,62
Total Líquido das Receitas		90.458,81	-	92.720,28	-	94.038,28	-	97.414,25	-	374.631,62
Total Geral		90.458,81		92.720,28		94.038,28		97.414,25		
TOTAL GERAL										
De Receitas		78.646.676,49	-	81.618.712,76	-	84.111.097,58	-	86.307.147,26	-	330.683.634,09
De Deduções		7.855.830,94	-	8.052.226,73	-	8.253.532,39	-	8.471.870,69	-	32.633.460,75
FUNDEB		7.855.830,94	-	8.052.226,73	-	8.253.532,39	-	8.471.870,69	-	32.633.460,75
Líquido de Receitas		70.790.845,55	-	73.566.486,03	-	75.857.565,19	-	77.835.276,57	-	298.050.173,34

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena - RJ
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
-------------------------	------------------------------------	------------------	----------------------

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA AGROPECUARIA FORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC DE AGRICULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.07	
OBJETIVO Facilitar o produtor a escoar a sua produção leiteira e de laticínios			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 5.614.083,93	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA AGUAS DE MADALENA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.10	
OBJETIVO AGUAS DE MADALENA			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 153.005,29
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA ESCOLA DE BASE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.08	
OBJETIVO ESCOLA DE BASE			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 56.498.570,83
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01	
OBJETIVO ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 12.356.078,83	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA DEFESA CIVIL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
			16

SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº	02.11	
OBJETIVO				
DEFESA CIVIL				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 161.860,42		
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Educação Ambiental				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº	07.01	
OBJETIVO				
Educação Ambiental				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 392.646,30		
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				

17

Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	21	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.08	
OBJETIVO ESPORTE SOLIDÁRIO JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 272.762,72	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	26	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO			

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					Nº	02.06
OBJETIVO						
INFRA-ESTRUTURA URBANA						
JUSTIFICATIVA						
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						R\$ 8.628.976,08
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional: 99.99-Todos						
PROGRAMA						
Madalena 3º Clima do Brasil						
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº	27
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					Nº	06.01
OBJETIVO						
Madalena 3º Clima do Brasil						
JUSTIFICATIVA						
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						R\$ 41.525,16
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO						
Classificação Institucional: 99.99-Todos						

19

PROGRAMA MADALENA - CIDADE LIMPA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	28		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.10		
OBJETIVO MADALENA - CIDADE LIMPA JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA MADALENA É CULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	29		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Nº	02.08
OBJETIVO					
MADALENA É CULTURA					
JUSTIFICATIVA					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 677.216,11	
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					
PROGRAMA					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	30
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Nº	02.06
OBJETIVO					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
JUSTIFICATIVA					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.714.700,40	
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					

21

PROGRAMA MORAR BEM			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	31	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.06	
OBJETIVO MORAR BEM			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 114.001,86
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA - Elaboração Data: 20/08/2021 Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA PLANTANDO O AMANHÃ			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	33	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.08	
			22

OBJETIVO PLANTANDO O AMANHÃ JUSTIFICATIVA					R\$ 819.225,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					
PROGRAMA Qualificação profissional do trabalhador					
CÓDIGO DO PROGRAMA					
		Nº	39		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
		Nº	04.01		
OBJETIVO Qualificação profissional do trabalhador JUSTIFICATIVA					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					R\$ 59.408,43
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					
PROGRAMA					

TROCANDO IDÉIAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	40		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	02.11		
OBJETIVO				
TROCANDO IDÉIAS				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
TURISMO FAZ DINHEIRO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	41		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01		
				24

OBJETIVO TURISMO FAZ DINHEIRO JUSTIFICATIVA					R\$ 4.315.099,27
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					
PROGRAMA					
APOIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	42	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			Nº	02.06	
OBJETIVO APOIO ADMINISTRATIVO JUSTIFICATIVA					R\$ 150.388.396,41
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO					
Classificação Institucional: 99.99-Todos					
PROGRAMA					

25

ASSITÊNCIA BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	43		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	05.01		
OBJETIVO				
ASSITÊNCIA BÁSICA				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 224.908,61
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
SAÚDE TOTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	49		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		
				26

OBJETIVO SAÚDE TOTAL JUSTIFICATIVA				R\$ 31.762.630,29			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração		Data: 20/08/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO							
Classificação Institucional: 99.99-Todos							
PROGRAMA							
Atendimento Integral a Família							
CÓDIGO DO PROGRAMA							
		Nº		53			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
		Nº		04.01			
OBJETIVO Atendimento Integral a Família JUSTIFICATIVA				R\$ 1.976.832,88			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração		Data: 20/08/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO							
Classificação Institucional: 99.99-Todos							
PROGRAMA							

27

Informatização das Unidades Básicas de Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	54		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		
OBJETIVO				
Informatização das Unidades Básicas de Saúde				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 340.506,28
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Informatização da Atenção Primária a Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	55		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		

OBJETIVO Informatização da Atenção Primária a Saúde			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 225.585,41
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA Incentivo Financ. Atenção Primaria a Saúde, Ações Estratégicas e Agente Comunitário de Saúde.			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
	Nº	56	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
	Nº	03.01	
OBJETIVO Incentivo Financ. Atenção Primaria a Saúde, Ações Estratégicas e Agente Comunitário de Saúde.			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.406.096,60
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			

PROGRAMA Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmácia Básica				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	57		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		
OBJETIVO Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmácia Básica				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
R\$ 340.506,28				
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA - Elaboração Data: 20/08/2021 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	58		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		
				30

OBJETIVO Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.389.107,66				
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Vigilância em Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA				
		Nº	59	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
		Nº	03.01	
OBJETIVO Vigilância em Saúde				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 519.272,09				

31

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena - RJ Plano Plurianual PPA 2022 à 2025 Anexo III - Planejamento Orçamentário Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 20/08/2021	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 01.01
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 1
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA				
ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 8
PROJETO			AÇÕES	
				32

Restauração e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal.						
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 40			
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL			und			
META POR EXERCÍCIO			META PPA			
2022	2023	2024	2025			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2023	2024	2025	TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025			
4.948,36	5.072,06	5.198,87	5.328,84	20.548,13		
UNIDADE EXECUTORA						
CAMARA MUNICIPAL						
33						

CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01	
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 1	
SUBFUNÇÃO			
Formação de Recursos Humanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 128	
PROGRAMA			
ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 8	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Capacitação de Recursos Humanos.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 39	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	2024
10,00		10,00	10,00
		2025	40,00
		10,00	
		34	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
2.969,01	3.043,23	3.119,32	3.197,30	12.328,86
UNIDADE EXECUTORA				
CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 01.01				
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 1				
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 31				
PROGRAMA				
35				

ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		AÇÕES		Nº 8	
CÓDIGO DO PROGRAMA					
ATIVIDADE					
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 156	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2025	
1,00		1,00		1,00	
				4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2025	
2.967.647,30		3.041.838,52		3.195.831,56	
				3.117.884,46	
				12.323.201,84	
				36	

UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02
FUNÇÃO		
Comunicações		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 24
SUBFUNÇÃO		
Telecomunicações		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 722
PROGRAMA		
TROCANDO IDÉIAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 40
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de DADOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 468
		37

META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
4,00				und	
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				2025	TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025		
165.571,85	169.711,15	173.953,92	178.302,77	687.539,69	
UNIDADE EXECUTORA					
GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.02	
				38	

FUNÇÃO Administração		Nº 4	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO Administração Geral		Nº 122	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
ATIVIDADE		AÇÕES	
Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 157	
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO 2022		2023	META PPA
1,00		1,00	4,00
		2024	
		1,00	
		2025	
		1,00	
		39	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
306.708,80	314.376,53	322.235,94	330.291,83	1.273.613,10
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.02				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 4				
SUBFUNÇÃO				
Comunicação Social				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 131				
PROGRAMA				
40				

APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Atendimento aos Encargos com Publicação de Atos Oficiais.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 203	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	
1,00		1,00	
		2024	
		1,00	
		2025	
		1,00	
4,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2023	
35.419,90		36.305,39	
		2024	
		37.213,03	
		2025	
		38.143,36	
		147.081,68	
		41	

UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO		
	Nº 02.02	
CÓDIGO DA UNIDADE		
FUNÇÃO		
Administração		Nº 4
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		Nº 122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42
CÓDIGO DO PROGRAMA		
ATIVIDADE		
AÇÕES		
		42

At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Órgãos de Assessor. do Poder Executivo Municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 255

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
		4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.107.265,95	1.134.947,60	1.163.321,29	1.192.404,32
		4.597.939,16	

UNIDADE EXECUTORA	
GABINETE DO PREFEITO	
Nº 02.02	
CÓDIGO DA UNIDADE	
FUNÇÃO	
Administração	
Nº 4	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
Nº 122	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Honorários Advocatícios Sucumbenciais no Âmbito da Procuradoria Geral.	
Nº 469	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	
UNIDADE DE MEDIDA	
44	

28,00					und
META POR EXERCÍCIO					META PPA
2022	2023	2024	2025		
7,00	7,00	7,00	7,00		28,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025		
98.000,00	100.450,00	102.961,25	105.535,28		406.946,53
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 02.03
FUNÇÃO					
Administração					45

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 4	
SUBFUNÇÃO			
Planejamento e Orçamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 121	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 158	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		46	

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
63.005,43	64.580,57	66.195,08	67.849,95	261.631,03
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.03				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 4				
SUBFUNÇÃO				
Planejamento e Orçamento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 121				
PROGRAMA				
47				

APOIO ADMINISTRATIVO	Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA		
ATIVIDADE	AÇÕES	
Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 256	
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
4,00	und	
META POR EXERCÍCIO		
2022	2023	2024
1,00	1,00	1,00
	2025	2026
	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		
2022	2023	2024
157.689,06	161.631,29	165.672,07
	2025	2026
	169.813,87	654.806,29
	TOTAL C.F.	
	654.806,29	
		48

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 4
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 126
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 30
AÇÕES		
		49

ATIVIDADE					
Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 211		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025		
261.267,84	267.799,53	274.494,52	281.356,88	1.084.918,77	
				50	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 11
SUBFUNÇÃO		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 331
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
AÇÕES		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Atendimento a Encargos com Inativos.		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº 233
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		
4,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
		51

META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
525.419,48	538.554,97	552.018,84	565.819,31	2.181.812,60	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.04					
FUNÇÃO					
Trabalho					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 11					
52					

SUBFUNÇÃO Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 331			
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42			
		AÇÕES			
OPERAÇÃO ESPECIAL Atendimento a Encargos com Pensionistas.					
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº 235			
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		4,00		und	
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2024	
1,00		1,00		1,00	
				1,00	
				4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2024	
463.493,70		475.081,05		486.958,07	
				499.132,02	
				1.924.664,84	
				53	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04	
FUNÇÃO		
Administração	Nº 4	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral	Nº 122	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO	Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA		
AÇÕES		54

ATIVIDADE					
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 159			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025		
2.275.042,23	2.331.918,27	2.390.216,24	2.449.971,65	9.447.148,39	

55

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 199
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		
4,00		
UNIDADE DE MEDIDA		und
		56

META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
2.810.409,23	2.855.669,46	2.902.061,19	3.458.298,22	12.026.438,10	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.04					
FUNÇÃO					
Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 10					
57					

SUBFUNÇÃO		Nº 782	
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA		Nº 42	
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
		Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados em Atendimento de Saúde.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 200	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	2025
1,00		1,00	1,00
		2024	4,00
		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023	2025
2022			
			58

28.243,00	28.949,08	29.672,80	30.414,62	117.279,50
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.04				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 122				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				
Nº 42				
59				

UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	
Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO	
Previdência Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 271
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
AÇÕES	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Contribuição Patronal ao INSS.	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 231
META FÍSICA	
61	

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					und
META POR EXERCÍCIO					META PPA
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
3.300.187,60	3.382.692,29	3.467.259,60	3.553.941,09		13.704.080,58
UNIDADE EXECUTORA					
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 02.05
FUNÇÃO					
Previdência Social					62

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 9	
SUBFUNÇÃO			
Previdência Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 271	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
		AÇÕES	
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Atendimento a Encargos com o PASEP.			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº 234	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
356.281,26		383.675,95	
		374.318,00	
		1.479.463,50	
		63	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05
FUNÇÃO		
Previdência Social		Nº 9
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
Previdência Básica		Nº 271
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42
CÓDIGO DO PROGRAMA		
AÇÕES		64

OPERAÇÃO ESPECIAL

Pagamento de Parcelas da Dívida para com o INSS.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 236

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
923.927,98	947.026,18	970.701,83	994.969,38
		3.836.625,37	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
AÇÕES	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 237
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	66

4,00					und
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
516.796,10	529.716,00	542.958,90	556.532,88	2.146.003,88	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.05					
FUNÇÃO					
Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 4					
67					

SUBFUNÇÃO Administração Financeira		Nº 123	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
ATIVIDADE Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.		AÇÕES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 160	
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO 2022		2023	2025
1,00		1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2024	2025
2022		2023	TOTAL C.F.
			68

109.496,17	112.233,58	115.039,41	117.915,39	454.684,55
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42			
				69

UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Telecomunicações	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 722
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
	AÇÕES
ATIVIDADE	
Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 202
	71

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				und
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025	
96.523,23	98.936,31	101.409,72	103.944,97	400.814,23
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.05
				72

FUNÇÃO		Nº 4		
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 123		
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira		Nº 42		
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO		AÇÕES		
CÓDIGO DO PROGRAMA				
ATIVIDADE		Nº 266		
At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		UNIDADE DE MEDIDA		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		und		
4,00				
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022		2023	2024	2025
1,00		1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
663.364,63	679.948,74	696.947,46	714.371,15	2.754.631,98
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.05				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
74				

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Despesas com Precatórios			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 389	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		6.122.185,29	
2022		2025	
1.474.331,67		1.587.693,95	
		1.548.969,71	
		1.511.189,96	
		75	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração de Receitas	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
ATIVIDADE	
AÇÕES	
76	

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
AÇÕES	
PROJETO	
Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Fornecimento de Água Potável.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 16
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	und
META POR EXERCÍCIO	78

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
19.108,90	19.586,63	20.076,28	20.578,19	79.350,00
UNIDADE EXECUTORA				
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.06				
FUNÇÃO				
Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 20				
79				

SUBFUNÇÃO Transporte Rodoviário		Nº 782	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA AGROPECUARIA FORTE		Nº 1	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
PROJETO		AÇÕES	
Construção de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviário Municipal			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 71	
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		km	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		79.349,99	
2022		2025	
19.108,90		20.578,19	
		20.076,28	
		19.586,62	
		80	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06	
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20	
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782	
PROGRAMA		
AGROPECUARIA FORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1	
AÇÕES		81

PROJETO				
Construção de Pontes nas Localidades Municipais				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 74
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
QUANTIDADE TOTAL		und		
52,00				
META POR EXERCÍCIO		2023	2024	2025
2022	40,00	4,00	4,00	4,00
		META PPA		
		52,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	122.064,83	125.116,45	128.244,37	131.450,47
				TOTAL C.F.
				506.876,12

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	
AGROPECUARIA FORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
AÇÕES	
PROJETO	
Construção de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviário Municipal	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 391
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	
4,00	
UNIDADE DE MEDIDA	und
	83

META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2022	2023	2024	2025		2025	
1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					2025	
2022	2023	2024			1.673,96	
1.554,44	1.593,30	1.633,13				6.454,83
UNIDADE EXECUTORA						
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 02.06	
FUNÇÃO						
Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 15	
					84	

SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos		Nº 452	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26	
		AÇÕES	
PROJETO			
Construção de Calçadas no Município			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 45	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		ML	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		161.336,03	
2022		2025	
38.852,60		41.840,01	
		40.819,51	
		39.823,91	
		85	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451
PROGRAMA		
INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26
AÇÕES		
		86

PROJETO					
Construção e Restauração de Galerias de águas Pluviais.					
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 92	
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
8,00				ML	
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
21.935,10	22.483,48	23.045,56	23.621,70	91.085,84	
87					

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	
Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
AÇÕES	
PROJETO	
Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 93
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	88

32,00		MIL				
META POR EXERCÍCIO		2023		2024	2025	META PPA
2022	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
2022	52.899,49	54.221,99	55.577,52	56.966,97	219.665,97	
UNIDADE EXECUTORA						
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06				
FUNÇÃO						
Urbanismo		89				

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO			
Infra-estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451	
PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26	
		AÇÕES	
PROJETO			
Pavimentação de Ruas.			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 94	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		ML	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
3.406,39		3.664,31	
		3.578,84	
		14.141,09	
		90	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06	
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15	
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451	
PROGRAMA		
INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26	
AÇÕES		91

PROJETO					
Prevenção, Monitoramento e Ações em áreas de risco do Município					
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 239			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		MIL			
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022	2023	2024	2025		
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2024		2025	TOTAL C.F.
2022	2023			41.156,37	158.699,93
38.217,78	39.173,23	40.152,55			

92

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Ampliação, Restauração e Manutenção de Cemitérios Públicos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 82
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	93

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452	
PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Amp.Rest.Manut.das Praças do Município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 97	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
10,00		10,00	
		40,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
532.047,93		1.145.358,71	
		1.361.155,37	
		1.080.724,36	
		4.119.286,37	
		95	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452
PROGRAMA		
INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26
AÇÕES		
		96

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15
SUBFUNÇÃO		
Defesa Naval		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 152
PROGRAMA		
INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 198
META FÍSICA		98

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		und		
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022	2023	2024	2025	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
62.220,61	63.776,12	65.370,52	67.004,79	258.372,04
UNIDADE EXECUTORA				
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06		
FUNÇÃO		99		

Urbanismo		Nº 15	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO			
Infra-estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451	
PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção de Pórtico na RJ 182.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 303	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	
2,00		2,00	
		2024	
		2,00	
		2025	
		2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2023	
19.060,96		19.537,49	
		2024	
		10.025,93	
		2025	
		20.526,57	
		69.150,95	
		100	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06	
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17	
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512	
PROGRAMA		
MADALENA - CIDADE LIMPA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 28	
		101

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	
MADALENA - CIDADE LIMPA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 28
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 195
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	103

32,00					und
META POR EXERCÍCIO					META PPA
2022	2023	2024	2025		
8,00	8,00	8,00	8,00		32,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
19.342,25	19.825,80	20.321,44	20.829,48		80.318,97
UNIDADE EXECUTORA					
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 02.06
FUNÇÃO					
Urbanismo					104

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452	
PROGRAMA			
MADALENA - CIDADE LIMPA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 28	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 197	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
32,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
8,00		8,00	
		32,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
33.557,23		36.437,47	
		139.647,68	
		105	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06	
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13	
SUBFUNÇÃO		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391	
PROGRAMA		
		106

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 30
PROJETO	
AÇÕES	
108	

Construção,Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais						
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 210				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA				
QUANTIDADE TOTAL		m²				
4,00						
META POR EXERCÍCIO		META PPA				
2022		2025				
1,00		1,00				
		4,00				
2023		1,00				
		1,00				
2024		1,00				
		1,00				
2025		1,00				
		1,00				
TOTAL C.F.		101.012,47				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022		2023				
24.325,61		24.933,75				
		25.557,09				
		26.196,02				
UNIDADE EXECUTORA		109				

SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Tecnologia da Informação	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 30
ATIVIDADE	AÇÕES
Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 212
META FÍSICA	110

QUANTIDADE TOTAL					
8,00					
UNIDADE DE MEDIDA					
und					
META POR EXERCÍCIO					
2022					
2,00					
2023					
2,00					
2024					
2,00					
2025					
2,00					
META PPA					
8,00					
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022					
9.554,46					
2023					
9.793,32					
2024					
10.038,14					
2025					
10.289,10					
TOTAL C.F.					
39.675,02					
UNIDADE EXECUTORA					
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.06					
FUNÇÃO					
111					

Habitação	Nº 16	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
Habitação Urbana	Nº 482	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
MORAR BEM	Nº 31	
CÓDIGO DO PROGRAMA		
		AÇÕES
PROJETO		
Melhoria das Condições de Habitabilidade da População Urbana.		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 115	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE TOTAL		m²
12,00		
META POR EXERCÍCIO		META PPA
2022	2023	2025
3,00	3,00	3,00
		12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.
2022	2023	2025
27.453,69	28.140,03	29.564,61
		114.001,86
		112

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
	113

		AÇÕES			
ATIVIDADE					
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 161			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2022	2023	2024	2025		
71.756,22	73.550,13	75.491,69	77.273,58	298.071,62	
		114			

UNIDADE EXECUTORA	
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
ATIVIDADE	
At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	
	115

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 260			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023	2024	2025	
2022	2023	2024	2025		
3.066.058,44	3.142.709,90	3.221.277,65	3.301.809,59	12.731.855,58	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC DE AGRICULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07			
		116			

FUNÇÃO		Nº 20	
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO		Nº 606	
Extensão Rural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
AGROPECUARIA FORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1	
		AÇÕES	
PROJETO			
Aquisição de Patrulha Mecanizada			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 435	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
12,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
3,00		3,00	
		12,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
943.431,60		1.015.972,65	
		991.192,82	
		3.917.614,46	
		117	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 606
PROGRAMA		
AGROPECUARIA FORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1
AÇÕES		
		118

ATIVIDADE		Nº 7			
Estímulo à Produção Agropecuaria					
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		2023		2024	2025
2022		1,00	1,00	1,00	1,00
1,00					4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023		2024	2025
2022		54.962,31	56.336,36	57.744,77	TOTAL C.F.
53.621,76					222.665,20
UNIDADE EXECUTORA					
		119			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
55.819,55	57.215,04	58.645,42	60.111,54	231.791,55
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE AGRICULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.07				
FUNÇÃO				
Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 20				
SUBFUNÇÃO				
Promoção da Produção Agropecuária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 608				
PROGRAMA				
121				

UNIDADE EXECUTORA SEC DE AGRICULTURA		Nº 02.07
CÓDIGO DA UNIDADE		
FUNÇÃO Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20
SUBFUNÇÃO Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Nº 126
CÓDIGO DO PROGRAMA		
AÇÕES		
ATIVIDADE Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.		Nº 30
CÓDIGO DA ATIVIDADE		
		Nº 213
		123

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
8,00				und
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025	
9.303,26	9.535,84	9.774,24	10.018,60	38.631,94
UNIDADE EXECUTORA				
SEC DE AGRICULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.07				
FUNÇÃO				
Agricultura				
124				

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 162
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
4,00		und
META POR EXERCÍCIO		
2022		2023
1,00		1,00
		2024
		1,00
		2025
		1,00
		META PPA
		4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		
2022		2023
106.595,41		109.260,29
		2024
		111.991,81
		2025
		114.791,59
		TOTAL C.F.
		442.639,10
		125

UNIDADE EXECUTORA SEC DE AGRICULTURA		Nº 02.07	
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO Agricultura		Nº 20	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO Administração Geral		Nº 122	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	126

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO Educação	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	Nº 361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA ESCOLA DE BASE	Nº 3
CÓDIGO DO PROGRAMA	
ATIVIDADE	AÇÕES
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 163
	128

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		und		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023	2024	2025
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
24.073,91	24.675,74	25.292,65	25.924,95	99.967,25
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.08
				129

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
997.472,55	1.022.409,36	1.047.997,63	1.074.168,83	4.142.048,37
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.08				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 12				
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 365				
PROGRAMA				
ESCOLA DE BASE				
				131

CÓDIGO DO PROGRAMA		AÇÕES				Nº 3
ATIVIDADE						
Atendimento às Crianças matriculadas em Pré-escolas.						
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 273				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA				
QUANTIDADE TOTAL		und				
1.460,00						
META POR EXERCÍCIO		META PPA				
2022	2023	2024	2025			
365,00	365,00	365,00	365,00	1.460,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.		
5.515,78	5.653,68	5.795,02	5.939,89	22.904,37		

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Merenda Escolar Ensino Infantil	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 376
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	und
	133

META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.	
90.442,66	92.703,72	95.021,33	97.396,85	375.564,56	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.08	
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12	
				134	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08	
FUNÇÃO Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365	
PROGRAMA ESCOLA DE BASE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3	
ATIVIDADE	AÇÕES	
		136

Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.

CÓDIGO DA ATIVIDADENº 382

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
1.040,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
260,00	260,00	260,00	260,00
1.040,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.649.866,71	3.741.113,38	3.834.641,21	3.930.507,24
15.156.128,54			

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 444
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	
44,00	und
	138

META POR EXERCÍCIO						META PPA
2022	2023	2024	2025			
11,00	11,00	11,00	11,00			44,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025			
37.691,16	38.633,46	39.599,29	40.589,28			156.513,19
UNIDADE EXECUTORA						
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº 02.08
FUNÇÃO						
Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº 12
						139

SUBFUNÇÃO		Nº 365	
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA		Nº 3	
ESCOLA DE BASE			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 444	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
20,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
5,00		5,00	
		20,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2025	
2022		2024	
32.306,72		33.942,25	
		34.790,80	
		134.154,16	
		140	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08	
FUNÇÃO Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361	
PROGRAMA ESCOLA DE BASE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3	
AÇÕES		141

ATIVIDADE					
Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 445			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
1.400,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023		2025	
350,00		350,00		350,00	
		350,00		1.400,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2022		2023		2025	
7.766.125,10		7.910.278,23		8.209.486,07	
		8.058.035,19		31.943.924,59	

142

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
ESCOLA DE BASE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 446
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	und
META POR EXERCÍCIO	143

	2022	2023	2024	2025	META PPA
	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
	53.131,41	54.459,70	55.821,20	57.216,73	220.629,04
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.08					
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 12					
144					

SUBFUNÇÃO Educação Infantil		Nº 365	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA ESCOLA DE BASE		Nº 3	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais.		Nº 452	
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
12,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
3,00	3,00	3,00	3,00
		12,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025
61.514,10	63.051,95	64.628,24	66.189,94
		255.384,23	
		145	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08	
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361	
PROGRAMA		
ESCOLA DE BASE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3	
ATIVIDADE	AÇÕES	146

Fornecimento de Transporte Escolar à Alunos da Educação Básica.

CÓDIGO DA ATIVIDADENº 465

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL	und			
10.000,00				
META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
				META PPA
				10.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
	673.713,28	685.556,11	707.820,02	725.515,51
				2.792.604,92

UNIDADE EXECUTORA147

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
34.933,28	35.806,61	36.701,78	37.619,32	145.060,99
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.08				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 12				
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
149				

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361	
PROGRAMA			
ESCOLA DE BASE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Auxílio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 467	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
20,00		20,00	
		80,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
19.060,96		20.526,57	
		20.025,93	
		19.537,49	
		79.150,95	
		150	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
ESPORTE SOLIDÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 21
ATIVIDADE	AÇÕES
151	

Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.

CÓDIGO DA ATIVIDADENº 438

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL	und			
8,00				
META POR EXERCÍCIO	META PPA			
2022	2023	2024	2025	
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2023	2024	2025	
2022	14.822,32	15.192,90	15.572,72	60.048,75
14.460,81				

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
ESPORTE SOLIDÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 21
AÇÕES	
Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 439
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
META POR EXERCÍCIO	153

	2022	2023	2024	2025	META PPA
	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
	3.812,20	3.907,49	4.005,19	4.105,32	15.830,20

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

154

SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário		Nº 812	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO		Nº 21	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
ATIVIDADE		AÇÕES	
Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 440	
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
16,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
12.937,66		13.932,44	
		13.592,64	
		13.261,10	
		53.723,84	
		155	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08	
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer	Nº 27	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário	Nº 812	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
ESPORTE SOLIDÁRIO	Nº 21	
CÓDIGO DO PROGRAMA		
AÇÕES		156

ATIVIDADE						
Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.						
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 441			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA				
QUANTIDADE TOTAL		und				
40,00						
META POR EXERCÍCIO		META PPA				
2022		2023		2024		2025
10,00		10,00		10,00		10,00
						40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023		2024		2025
2022		2023		2024		2025
22.753,52		23.322,36		23.905,42		24.503,04

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
ESPORTE SOLIDÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 21
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 451
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	158

12,00	und
META POR EXERCÍCIO	
2022	2023
3,00	3,00
2024	2025
3,00	3,00
META PPA	
12,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2022	2023
11.721,95	12.014,99
2024	2025
12.315,38	12.623,27
TOTAL C.F.	
48.675,59	
UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	
Nº 02.08	
FUNÇÃO	
Cultura	
159	

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13	
SUBFUNÇÃO			
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 391	
PROGRAMA			
MADALENA É CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 29	
AÇÕES			
PROJETO			
Preservação do Patrimônio Histórico.			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 128	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
1.906,10		2.052,66	
		7.915,10	
		160	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08	
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13	
SUBFUNÇÃO		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391	
PROGRAMA		
		161

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO Cultura	Nº 13
CÓDIGO DA FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	Nº 29
MADALENA É CULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	AÇÕES
ATIVIDADE	
Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	163

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 384			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023	2024	2025	
1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024	2025	
153.302,38		157.134,95	161.063,32	165.089,91	636.590,56
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA					
		164			

CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 30
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 214
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
8,00		und
META POR EXERCÍCIO		
2022		2023
		2024
		2025
		META PPA
		165

2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
14.295,72	14.653,11	15.019,44	9.394,92	53.363,19
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.08				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 12				
SUBFUNÇÃO				
166				

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 362
PROGRAMA		
PLANTANDO O AMANHA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 33
AÇÕES		
		168

ATIVIDADE					
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
Nº 124					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL					
4,00					
UNIDADE DE MEDIDA					
und					
META POR EXERCÍCIO					
2022		2023		2025	
1,00		1,00		1,00	
		2024		META PPA	
		1,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023		2025	
953,05		976,87		1.026,33	
		2024		TOTAL C.F.	
		1.001,30		3.957,55	
UNIDADE EXECUTORA					
169					

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA	
PLANTANDO O AMANHA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 33
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 126
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	und
META POR EXERCÍCIO	170

	2022	2023	2024	2025	META PPA
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
	161.559,86	165.598,87	169.738,83	173.979,29	670.876,85
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 02.08					
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 12					
171					

SUBFUNÇÃO		Nº 362	
Ensino Médio			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA		Nº 33	
PLANTANDO O AMANHA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 127	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2025	
2022		2024	
31.450,60		33.042,79	
		32.236,86	
		33.868,86	
		130.599,11	
		172	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA	
PLANTANDO O AMANHÃ	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 33
AÇÕES	
173	

ATIVIDADE		Nº 299			
Manutenção do Posto de Educação a Distância.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023	2024	2025	2025
1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2022		2023	2024	2025	2025
2.153,78		2.207,62	2.262,82	2.319,38	8.943,60
UNIDADE EXECUTORA		174			

SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
ATIVIDADE	AÇÕES
At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 259
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	175

4,00	und			
META POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
META PPA				4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
3.947.286,23	4.045.968,42	4.127.117,59	4.249.795,54	16.370.167,78
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08			
FUNÇÃO				
Educação	176			

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 413	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
2.859,14		3.078,99	
		3.003,89	
		11.872,64	
		177	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	
Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO	
Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA	
DEFESA CIVIL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13
AÇÕES	
178	

ATIVIDADE				
Ações Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 48
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
QUANTIDADE TOTAL		und		
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022	2023	2024	2025	60,00
15,00	15,00	15,00	15,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.		
2022	2023	2024	2025	161.860,42
38.930,56	39.903,82	40.920,09	42.105,95	

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	
Infra-estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 26
AÇÕES	
PROJETO	
Implementação, Normatização e Gerencimaneto de trânsito em áreas urbanas.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 375
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	180

4,00	und				
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025		
19.108,90	19.586,62	20.076,28	20.578,19	79.349,99	
UNIDADE EXECUTORA					
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.11	
FUNÇÃO					
Urbanismo					181

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782
PROGRAMA		
INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 26
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Aquisição de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviário Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 85
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
40,00		und
META POR EXERCÍCIO		
2022		2023
10,00		10,00
		2024
		10,00
		2025
		10,00
		META PPA
		40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		
2022		2023
16.720,28		17.138,28
		2024
		17.566,74
		2025
		18.005,91
		TOTAL C.F.
		69.431,21
		182

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	
Comunicações	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24
SUBFUNÇÃO	
Telecomunicações	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 722
PROGRAMA	
TROCANDO IDÉIAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 40
183	

		AÇÕES			
ATIVIDADE					
Restauração e Manutenção de Sistema de Comunicação Rádio Amador.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 148			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2022	2023	2024	2025		
10.127,71	10.338,91	10.640,43	10.906,44	42.013,49	
		184			

UNIDADE EXECUTORA	
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	
Comunicações	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24
SUBFUNÇÃO	
Telecomunicações	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 722
PROGRAMA	
TROCANDO IDÉIAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 40
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Restauração e Manutenção de Sistema de Retransmissão de Sinais de TV.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 149
	185

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
QUANTIDADE TOTAL		und		
8,00				
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022	2023	2024	2025	8,00
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
33.397,56	34.232,51	35.088,32	35.965,53	138.683,92
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
				Nº 02.11
				186

FUNÇÃO Segurança Pública		Nº 6	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO Defesa Civil		Nº 182	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		Nº 42	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
ATIVIDADE		AÇÕES	
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 168	
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
		187	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
79.948,41	82.047,13	83.995,80	86.095,68	332.087,02
UNIDADE EXECUTORA				
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 02.11				
FUNÇÃO				
Segurança Pública				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 6				
SUBFUNÇÃO				
Defesa Civil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 182				
188				

PROGRAMA		AÇÕES		Nº 42	
APOIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA					
ATIVIDADE					
At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 258	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023		2024	
1,00		1,00		1,00	
				4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2024	
998.394,84		1.023.354,71		1.048.938,58	
				1.075.162,05	
				4.145.850,18	
				189	

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11
FUNÇÃO		
Comunicações		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 24
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 182
PROGRAMA		
APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42
AÇÕES		
		190

UNIDADE EXECUTORA	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
ATIVIDADE	AÇÕES
At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral do Município	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 387
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	192

SUBFUNÇÃO		Nº 122	
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA		Nº 42	
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		Nº 388	
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2025	
2022		2024	
35.193,08		36.974,72	
		37.899,10	
		146.139,81	
		194	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Tecnologia da Informação	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 30
195	

		AÇÕES			
ATIVIDADE					
Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 289			
META FÍSICA				UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL				und	
16,00					
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2024	
4,00		4,00		4,00	
				16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2025	
74.225,27		76.080,90		79.932,50	
				308.221,59	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 165
META FÍSICA	197

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA	
4,00					und	
META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2022	2023	2024	2025			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023	2024	2025			
1.342.074,34	1.374.681,43	1.410.017,09	1.445.267,50	5.572.040,36		
SITUAÇÃO: Em Elaboração					Data: 19/04/2021	
UNIDADE EXECUTORA					Tipo: Projeto de Lei	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 03.01	
FUNÇÃO						
Saúde					198	

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
At: Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 265	
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		199	

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
3.382.500,00	3.467.062,50	3.753.739,06	3.642.582,54	14.245.884,10
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 03.01				
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 10				
SUBFUNÇÃO				
Suporte Profilático e Terapêutico				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 303				
PROGRAMA				
SAÚDE TOTAL				
				200

CÓDIGO DO PROGRAMA		AÇÕES		Nº 49	
ATIVIDADE					
Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 28	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
16,00					
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2025	
4,00		4,00		4,00	
		2024		16,00	
		4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2025	
407.384,50		417.569,11		438.708,55	
		2024		1.691.670,50	
		428.008,34			
				201	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301
PROGRAMA		
SAÚDE TOTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 49
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Atendimento as ações Assistenciais à saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 136
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		
16,00		
UNIDADE DE MEDIDA		
und		
202		

META POR EXERCÍCIO				
	2022	2023	2024	2025
	4,00	4,00	4,00	4,00
				16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
	2022	2023	2024	2025
	266.775,83	273.445,22	280.281,35	287.288,40
				TOTAL C.F.
				1.107.790,80

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

№ 03.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

203

SUBFUNÇÃO		Nº 301	
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA		Nº 49	
SAÚDE TOTAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 215	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		619.399,97	
2022		2025	
149.162,59		160.631,79	
		156.713,94	
		152.891,65	
		204	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01	
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10	
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306	
PROGRAMA		
SAÚDE TOTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49	
ATIVIDADE	AÇÕES	205

Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.

CÓDIGO DA ATIVIDADENº 216

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
16,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
		16,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
74.356,60	76.215,52	78.120,90	80.073,93
		308.766,95	

UNIDADE EXECUTORA206

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10		
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301		
PROGRAMA				
SAÚDE TOTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 49		
ATIVIDADE		AÇÕES		
Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde PAB-PACS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 217		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
16,00		und		
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022		2025		
4,00		4,00		
		16,00		
		207		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
4.500,27	4.612,78	4.728,10	4.846,30	18.687,45
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 03.01				
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 10				
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 301				
208				

PROGRAMA		AÇÕES		Nº 49	
SAÚDE TOTAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA					
ATIVIDADE					
Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 218	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2025	
4,00		4,00		4,00	
				16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023		2025	
206.346,23		211.504,89		216.792,51	
				222.212,32	
				856.855,95	
				209	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01	
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10	
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305	
PROGRAMA		
SAÚDE TOTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 49	
ATIVIDADE	AÇÕES	
		210

Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.

CÓDIGO DA ATIVIDADENº 227

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
16,00				und
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025	
152.353,62	156.162,47	160.066,52	164.068,18	632.650,79

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302
PROGRAMA		
SAÚDE TOTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 49
AÇÕES		
ATIVIDADE		
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 240
META FÍSICA		
QUANTIDADE TOTAL		
16,00		
META POR EXERCÍCIO		
		212

	2022	2023	2024	2025	META PPA
	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
	5.523.085,73	5.661.162,39	5.802.691,44	5.947.758,32	22.934.697,88
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 03.01					
FUNÇÃO					
Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 10					
SUBFUNÇÃO					
213					

Atenção Básica		Nº 301	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
SAÚDE TOTAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 49	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Financiamento de Ações de Atenção Básico à Saúde PAB FIXO.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 430	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
16,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
441.453,19		475.396,80	
		463.801,76	
		1.833.141,27	
		214	

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: PPA - Elaboração	Data: 19/04/2021	Tipo: Projeto de Lei
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 03.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 10
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122
PROGRAMA			
SAÚDE TOTAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 49
ATIVIDADE		AÇÕES	
			215

Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador						
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 434			
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL			und			
16,00						
META POR EXERCÍCIO			META PPA			
2022			2023		2025	
4,00			4,00		4,00	
					16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2023		2025	
2022			2024		TOTAL C.F.	
28.591,45			29.306,23		30.789,86	
			30.038,89		118.726,43	
UNIDADE EXECUTORA			216			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10		
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301		
PROGRAMA				
SAÚDE TOTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 49		
ATIVIDADE		AÇÕES		
Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço de Saúde - PMAQ.				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 436		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
QUANTIDADE TOTAL		und		
16,00				
META POR EXERCÍCIO		META PPA		
2022		2023		2025
4,00		4,00		4,00
				16,00
				217

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
278.405,26	285.365,40	292.499,53	299.812,02	1.156.082,21
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 03.01				
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 10				
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 301				
218				

PROGRAMA		AÇÕES		Nº 49	
SAÚDE TOTAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA					
ATIVIDADE					
Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 437	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022		2023		2025	
2,00		2,00		2,00	
				8,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022		2023		2025	
116.594,41		119.509,27		125.559,42	
				122.496,99	
				484.160,09	
				219	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01	
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10	
SUBFUNÇÃO		
Informação e Inteligência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 183	
PROGRAMA		
Informatização das Unidades Básicas de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 54	
ATIVIDADE		
Tecnologia da Informação		
		220

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 14			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023	2024	2025	16,00
4,00		4,00	4,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024	2025	
82.000,00		84.050,00	86.151,25	88.305,03	340.506,28
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01			
		221			

FUNÇÃO		Nº 10	
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO		Nº 183	
Informação e Inteligência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
Informatização da Atenção Primária a Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 55	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Financiamento das Ações da Atenção Primária a Saúde			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 29	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
		222	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
54.325,00	55.683,13	57.075,20	58.502,08	225.585,41
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 03.01				
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 10				
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 301				
PROGRAMA				
223				

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Suporte Profilático e Terapêutico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303
PROGRAMA	
Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmácia Básica	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 57
AÇÕES	
	225

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 58
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 16
227	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Epidemiológica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305
PROGRAMA	
Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 59
	230

AÇÕES					
ATIVIDADE					
Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais					
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 35		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022	2023	2024	2025		
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025		
25.625,00	26.265,63	26.922,27	27.595,32	106.408,22	
					231

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01
FUNÇÃO	
Trabalho	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Epidemiológica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305
PROGRAMA	
Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 59
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Assistência Financeira para Agente de Combate as Edemias	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 65
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	232

4,00	und				
META POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024	2025	META PPA
1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					TOTAL C.F.
2022		2023	2024	2025	
61.500,00		63.037,50	64.613,44	66.228,77	255.379,71
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 04.01
FUNÇÃO					
Trabalho					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 11
					233

SUBFUNÇÃO		Nº 122		
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
PROGRAMA		Nº 39		
Qualificação profissional do trabalhador				
CÓDIGO DO PROGRAMA				
ATIVIDADE			AÇÕES	
Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 434		
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL			und	
META POR EXERCÍCIO			META PPA	
2022		2023	2024	2025
10,00		10,00	10,00	10,00
				40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			TOTAL C.F.	
2022		2023	2024	2025
14.306,61		14.664,27	15.030,89	15.406,66
				59.408,43
				234

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
	235

		AÇÕES					
ATIVIDADE							
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 166					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
QUANTIDADE TOTAL		und					
4,00							
META POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	META PPA
1,00		1,00		1,00		1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							TOTAL C.F.
2022		2023		2024		2025	
448.123,33		459.501,42		474.238,94		489.344,92	1.871.208,61
							236

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Direitos da Cidadania	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14
SUBFUNÇÃO	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 422
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 398
	237

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und			
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
2022	78.143,20	80.096,78	82.099,20	316.576,45
76.237,27				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 04.01				238

FUNÇÃO		Nº 14		
Direitos da Cidadania				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
SUBFUNÇÃO		Nº 301		
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
PROGRAMA		Nº 42		
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				
			AÇÕES	
ATIVIDADE				
Programa de Atendimento do Direito da Mulher				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 402		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
		4,00	und	
META POR EXERCÍCIO			META PPA	
2022		2023	2024	2025
1,00		1,00	1,00	1,00
				4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2024	2025
2022		2023		TOTAL C.F.
				239

3.958,69	4.057,66	4.159,10	4.263,08	16.438,53
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 04.01				
FUNÇÃO				
Direitos da Cidadania				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 14				
SUBFUNÇÃO				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 422				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
240				

CÓDIGO DO PROGRAMA		AÇÕES		Nº 42	
ATIVIDADE					
Programa de Atendimento a Igualdade Racial					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 403			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
META POR EXERCÍCIO				META PPA	
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.	
2022	2023	2024	2025		
3.958,69	4.057,66	4.159,10	4.263,08	16.438,53	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
ATIVIDADE	
	AÇÕES
	242

Atendimento às Despesas com Vencimento e vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 464

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
		4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
789.957,32	809.706,25	829.948,91	850.697,63	3.280.310,11

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Previdência Complementar	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273
PROGRAMA	
ASSITÊNCIA BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 43
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Revisão do Benefício de Prestação Continuada.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 175
META FÍSICA	244

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA	
16,00					und	
META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2022	2023	2024	2025			
4,00	4,00	4,00	4,00			16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023	2024	2025			
646,13	662,29	678,84	695,82			2.683,08
UNIDADE EXECUTORA					Nº 04.01	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE						
FUNÇÃO						
Assistência Social					245	

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 8	
SUBFUNÇÃO			
Assistência ao Portador de Deficiência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 242	
PROGRAMA			
ASSITÊNCIA BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 43	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 399	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
16,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
		2024	
		246	

19.793,42	20.288,26	20.795,46	21.315,35	82.192,49
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122			
PROGRAMA				
ASSITÊNCIA BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 43			
				247

AÇÕES					
ATIVIDADE					
Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assitência Social					
	Nº 420				
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
8,00					
META POR EXERCÍCIO		META PPA			
2022		2023	2024	2025	
2,00		2,00	2,00	2,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2022		2023	2024	2025	
16.824,39		17.245,00	17.676,13	18.118,03	69.863,55
					248

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Atendimento Integral a Família	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 53
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção de funcionamento da CASA de PASSAGEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 416
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	
4,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
und	
249	

META POR EXERCÍCIO					META PPA
2022	2023	2024	2025		
1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		TOTAL C.F.
133.605,48	136.945,62	140.369,26	143.878,49		554.798,85
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 04.01					
FUNÇÃO					
Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
Nº 8					
250					

SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária		Nº 244	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA Atendimento Integral a Família		Nº 53	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Federal IGD/SUAS		Nº 424	
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
16,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		116.266,94	
2022		2025	
27.999,16		30.152,03	
		29.416,61	
		28.699,14	
		251	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01	
FUNÇÃO Assistência Social	Nº 8	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	Nº 244	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA Atendimento Integral a Família	Nº 53	
CÓDIGO DO PROGRAMA		252

AÇÕES					
ATIVIDADE					
Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Cofinanciamento Federal PSB					
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 428		
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA		
QUANTIDADE TOTAL			und		
16,00					
META POR EXERCÍCIO			META PPA		
2022			2023		
4,00			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		
			4,00		

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
Atendimento Integral a Família	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 53
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 429
	254

Assistência Social		Nº 8	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244	
PROGRAMA			
Atendimento Integral a Família			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 53	
AÇÕES			
ATIVIDADE			
Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 431	
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
16,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPV	
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
16,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

	2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
	46.306,30	47.463,95	48.650,55	49.866,82	192.287,62
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 04.01
FUNÇÃO					
Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 8
SUBFUNÇÃO					
Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 244
PROGRAMA					
					257

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 05.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 8
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 126
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 30
ATIVIDADE	AÇÕES	
		259

Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 291

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
8,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00
8,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
22.366,54	22.925,71	19.498,85	24.086,32
88.877,42			

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	
ASSISTÊNCIA BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 43
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Manutenção de Unidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 122
META FÍSICA	
261	

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA	
4,00					und	
META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2022	2023	2024	2025			
1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022	2023	2024	2025			
16.898,07	17.320,52	17.753,53	18.197,37			70.169,49
UNIDADE EXECUTORA						
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 06.01	
FUNÇÃO						
Comércio e Serviços					262	

CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23	
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695	
PROGRAMA			
Madalena 3º Clima do Brasil			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 27	
		AÇÕES	
PROJETO			
Promoção da Marca "Madalena - 3º Clima do Brasil"			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 98	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
10.000,00		10.768,90	
		10.506,26	
		41.525,16	
		263	

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 06.01
FUNÇÃO		
Indústria		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 22
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695
PROGRAMA		
TURISMO FAZ DINHEIRO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 41
AÇÕES		
		264

ATIVIDADE						
Fomento à Produção de Produtos Artesanais para Consumo Turístico.						
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 151			
META FÍSICA			UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL			und			
16,00						
META POR EXERCÍCIO			2023		2024	
2022			2025		META PPA	
4,00			4,00		16,00	
4,00			4,00		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2023		2024	
2022			2025		TOTAL C.F.	
47.469,37			48.656,10		51.119,32	
			49.872,52		197.117,31	
					</	

UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 06.01	
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23	
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695	
PROGRAMA			
TURISMO FAZ DINHEIRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 41	
AÇÕES			
ATIVIDADE			
Promoção do turismo sustentável local			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 152	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
16,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	
		2024	
		2025	
		266	

4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72	124.575,47
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 06.01				
FUNÇÃO				
Comércio e Serviços				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 23				
SUBFUNÇÃO				
Turismo				
267				

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695	
PROGRAMA			
TURISMO FAZ DINHEIRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 41	
		AÇÕES	
ATIVIDADE			
Manutenção e Desenvolvimento do Conjunto de Ações de Interesse Turístico.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 155	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
4,00		4,00	
		16,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
40.000,00		43.075,63	
		42.025,00	
		41.000,00	
		166.100,63	
		268	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
TURISMO FAZ DINHEIRO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 41
ATIVIDADE	AÇÕES
	269

Realização de Festas e Eventos no Município.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
Nº 412					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL					
48,00					
UNIDADE DE MEDIDA					
und					
META POR EXERCÍCIO					
2022					
2023					
2024					
2025					
META PPA					
12,00					
12,00					
12,00					
48,00					
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022					
2023					
2024					
2025					
TOTAL C.F.					
921.683,68					
944.725,76					
968.343,91					
992.552,51					
3.827.305,86					
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
270					

CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 06.01	
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 4	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
AÇÕES			
ATIVIDADE			
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 164	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	2024
1,00		1,00	1,00
		2025	4,00
		1,00	
		271	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
28.893,34	30.146,06	30.356,07	31.114,97	120.510,44
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 07.01				
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 18				
SUBFUNÇÃO				
Recursos Hídricos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 544				
272				

PROGRAMA AGUAS DE MADALENA		Nº 2	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
PROJETO			
Recuperação e Preservação de Nascentes e Mananciais.			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 14	
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.	
2022		2025	
36.846,42		39.679,55	
		153.005,29	
		273	

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Recuperação de Áreas Degradadas	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 543
PROGRAMA	
Educação Ambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Recuperação e Reflorestamento de Areas Degradadas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 278
	274

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
60,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022	2023	2024	2025
15,00	15,00	15,00	15,00
60,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		TOTAL C.F.	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
94.556,26	96.920,15	99.343,15	101.826,74
			392.646,30
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 07.01	
		275	

FUNÇÃO Gestão Ambiental		Nº 18	
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO Saneamento Básico Urbano		Nº 512	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA MADALENA - CIDADE LIMPA		Nº 28	
CÓDIGO DO PROGRAMA			
		AÇÕES	
ATIVIDADE Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.		Nº 105	
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		und	
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2023	2024
1,00		1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		4,00	
		276	

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
508.502,51	521.215,07	534.245,44	547.601,58	2.111.564,60
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 07.01				
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 18				
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 541				
PROGRAMA				
277				

UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
APOIO ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 42
AÇÕES	
ATIVIDADE	
Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 105
	279

META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
4,00				und	
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				2025	TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025		
18.580,24	19.044,75	19.520,86	20.008,89	77.154,74	
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.01	
				280	

FUNÇÃO		Nº 4	
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO		Nº 122	
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 42	
AÇÕES			
ATIVIDADE			
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 385	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL		und	
4,00			
META POR EXERCÍCIO		META PPA	
2022		2025	
1,00		1,00	
		4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		281	

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
68.021,58	69.722,10	71.465,10	73.251,79	282.460,57
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO DA UNIDADE				
Nº 08.01				
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
Nº 8				
SUBFUNÇÃO				
Assistência ao Idoso				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
Nº 241				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
				282

CÓDIGO DO PROGRAMA		AÇÕES		Nº 42	
ATIVIDADE					
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 414			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
QUANTIDADE TOTAL		und			
4,00					
META POR EXERCÍCIO		2023		2025	
2022		2024		META PPA	
1,00		1,00		4,00	
		1,00		1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2023		2025	
2022		2024		TOTAL C.F.	
9.530,48		9.768,74		39.575,47	
		10.012,96		10.263,29	

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena - RJ

Plano Plurianual

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA - Elaboração Data: 20/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
01.1	CAMARA MUNICIPAL
02.0	EXECUTIVO MUNICIPAL
02.2	GABINETE DO PREFEITO
02.3	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
02.4	SEC DE ADMINISTRAÇÃO
02.5	SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO
02.6	SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITAÇÃO
02.7	SEC DE AGRICULTURA
02.8	SEC MUN DE EDUCAÇÃO ESP E CULTURA
02.11	SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICAÇÃO
02.12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.0	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
05.1	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
06.0	FUNDO MUNICIPAL TURISMO
06.1	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.0	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.1	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.0	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.1	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ação	Valores			
	2022	2023	2024	2025
				Total
0.231.000-Contribuição Patronal ao INSS.	3.300.187,60	3.382.692,29	3.467.259,60	3.553.941,09
0.233.000-Atendimento a Encargos com Inativos.	525.419,48	538.554,97	552.018,84	565.819,31
0.234.000-Atendimento a Encargos com o PASEP.	356.281,26	365.188,29	374.318,00	383.675,95
0.235.000-Atendimento a Encargos com Pensionistas.	463.493,70	475.081,05	486.958,07	499.132,02
0.236.000-Pagamento de Parcelas da Dívida para com o INSS.	923.927,98	947.026,18	970.701,83	994.969,38
0.237.000-Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.	516.796,10	529.716,00	542.958,90	556.532,88
1.014.000-Recuperação e Preservação de Nascentes e Mananciais.	36.846,42	37.767,57	38.711,75	39.679,55
1.016.000-Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Fornecimento de Água Potável.	19.108,90	19.586,63	20.076,28	20.578,19
1.040.000-Restauração e Adaptação do Prédio da Câmara Municipal.	4.948,36	5.072,06	5.198,87	5.328,84
1.045.000-Construção de Calçadas no Município	38.852,60	39.823,91	40.819,51	41.840,01
1.071.000-Construção de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviário Municipal	19.108,90	19.586,62	20.076,28	20.578,19
1.074.000-Construção de Pontes nas Localidades Municipais	122.064,83	125.116,45	128.244,37	131.450,47
1.092.000-Construção e Restauração de Galerias de águas Pluviais.	21.935,10	22.483,48	23.045,56	23.621,70
1.093.000-Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	52.899,49	54.221,99	55.577,52	56.966,97
1.094.000-Pavimentação de Ruas.	3.406,39	3.491,55	3.578,84	3.664,31
1.098.000-Promoção da Marca "Madalena - 3º Clima do Brasil"	10.000,00	10.250,00	10.506,26	10.768,90
1.115.000-Melhoria das Condições de Habitabilidade da População Urbana.	27.453,69	28.140,03	28.843,53	29.564,61
1.128.000-Preservação do Patrimônio Histórico.	1.906,10	1.953,74	2.002,60	2.052,66
1.130.000-Recuperação e Preservação de Fachadas de Residências de Arquitetura Singular.	3.992,81	4.092,65	4.194,95	4.599,84
1.210.000-Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos Municipais	24.325,61	24.933,75	25.557,09	26.196,02
1.223.000-Construção de Fossas e Filtros Anaeróbicos.	9.671,14	9.912,92	10.160,74	10.414,76
1.239.000-Prevenção, Monitoramento e Ações em áreas de risco do Município	38.217,78	39.173,23	40.152,55	41.156,37
1.375.000-Implementação, Normatização e Gerenciamento de trânsito em áreas urbanas.	19.108,90	19.586,62	20.076,28	20.578,19
1.391.000-Construção de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviário Municipal	1.554,44	1.593,30	1.633,13	1.673,96
1.435.000-Aquisição de Patrulha Mecanizada	943.431,60	967.017,39	991.192,82	1.015.972,65
2.007.000-Estimulo à Produção Agropecuaria	109.441,31	112.177,35	114.981,78	117.856,31
2.010.000-Concurso Leiteiro	137.261,80	140.693,35	144.210,68	147.815,95

2.013.000-Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Atenção Básica em Saúde	82.000,00	84.050,00	86.151,25	88.305,03	340.506,28
2.014.000-Tecnologia da Informação	82.000,00	84.050,00	86.151,25	88.305,03	340.506,28
2.016.000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	2.501.884,70	2.564.431,82	2.628.538,61	2.694.252,53	10.389.107,66
2.017.000-Incentivo Financeiro Para a Vigilância em Saúde	37.925,00	38.873,13	39.844,95	40.841,08	157.484,16
2.028.000-Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	407.384,50	417.569,11	428.008,34	438.708,55	1.691.670,50
2.029.000-Financiamento das Ações da Atenção Primária a Saúde	1.356.209,71	1.390.114,96	1.424.867,82	1.460.489,52	5.631.682,01
2.035.000-Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	25.625,00	26.265,63	26.922,27	27.595,32	106.408,22
2.039.000-Capacitação de Recursos Humanos.	2.969,01	3.043,23	3.119,32	3.197,30	12.328,86
2.048.000-Ações Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.	38.930,56	39.903,82	40.920,09	42.105,95	161.860,42
2.065.000-Assistência Financeira para Agente de Combate as Edemias	61.500,00	63.037,50	64.613,44	66.228,77	255.379,71
2.082.000-Ampliação, Restauração e Manutenção de Cemitérios Públicos.	43.227,82	44.308,51	45.416,22	46.551,64	179.504,19
2.085.000-Aquisição de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviário Municipal	16.720,28	17.138,28	17.566,74	18.005,91	69.431,21
2.097.000-Amp.Rest.Manut.das Praças do Município	532.047,93	1.080.724,36	1.361.155,37	1.145.358,71	4.119.286,37
2.105.000-Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.	527.082,75	540.259,82	553.766,30	567.610,47	2.188.719,34
2.109.000-Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	3.812,20	3.907,48	4.005,20	4.105,32	15.830,20
2.122.000-Manutenção de Unidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	16.898,07	17.320,52	17.753,53	18.197,37	70.169,49
2.123.000-Concessão de Bolsas de Estudo à Estudantes do Ensino Superior.	1.167,66	1.196,85	1.226,77	1.257,44	4.848,72
2.124.000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio.	953,05	976,87	1.001,30	1.026,33	3.957,55
2.126.000-Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.	161.559,86	165.598,87	169.738,83	173.979,29	670.876,85
2.127.000-Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.	31.450,60	32.236,86	33.042,79	33.868,86	130.599,11
2.136.000-Atendimento as ações Assistenciais à saúde.	266.775,83	273.445,22	280.281,35	287.288,40	1.107.790,80
2.148.000-Restauração e Manutenção de Sistema de Comunicação Rádio Amador.	10.127,71	10.338,91	10.640,43	10.906,44	42.013,49
2.149.000-Restauração e Manutenção de Sistema de Retransmissão de Sinais de TV.	33.397,56	34.232,51	35.088,32	35.965,53	138.683,92
2.151.000-Fomento à Produção de Produtos Artesanais para Consumo Turístico.	47.469,37	48.656,10	49.872,52	51.119,32	197.117,31
2.152.000-Promoção do turismo sustentável local	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72	124.575,47
2.155.000-Manutenção e Desenvolvimento do Conjunto de Ações de Interesse Turístico.	40.000,00	41.000,00	42.025,00	43.075,63	166.100,63
2.156.000-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.	2.967.647,30	3.041.838,52	3.117.884,46	3.195.831,56	12.323.201,84
2.157.000-Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.	306.708,80	314.376,53	322.235,94	330.291,83	1.273.613,10
2.158.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	63.005,43	64.580,57	66.195,08	67.849,95	261.631,03
2.159.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	2.275.042,23	2.331.918,27	2.390.216,24	2.449.971,65	9.447.148,39
2.160.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	109.496,17	112.233,58	115.039,41	117.915,39	454.684,55

2.161.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	71.756,22	73.550,13	75.491,69	77.273,58	298.071,62
2.162.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	106.595,41	109.260,29	111.991,81	114.791,59	442.639,10
2.163.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	24.073,91	24.675,74	25.292,65	25.924,95	99.967,25
2.164.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.	28.893,34	30.146,06	30.356,07	31.114,97	120.510,44
2.165.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	1.342.074,34	1.374.681,43	1.410.017,09	1.445.267,50	5.572.040,36
2.166.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	448.123,33	459.501,42	474.238,94	489.344,92	1.871.208,61
2.168.000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.	79.948,41	82.047,13	83.995,80	86.095,68	332.087,02
2.169.000-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	997.472,55	1.022.409,36	1.047.997,63	1.074.168,83	4.142.048,37
2.175.000-Revisão do Benefício de Prestação Continuada.	646,13	662,29	678,84	695,82	2.683,08
2.195.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo.	19.342,25	19.825,80	20.321,44	20.829,48	80.318,97
2.196.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos.	312.823,26	856.019,07	1.130.832,43	909.277,71	3.208.952,47
2.197.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública.	33.557,23	34.396,92	35.256,06	36.437,47	139.647,68
2.198.000-Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.	62.220,61	63.776,12	65.370,52	67.004,79	258.372,04
2.199.000-Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados.	2.810.409,23	2.855.669,46	2.902.061,19	3.458.298,22	12.026.438,10
2.200.000-Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados em Atendimento de Saúde.	28.243,00	28.949,08	29.672,80	30.414,62	117.279,50
2.201.000-Atendimento aos Encargos com Consumo de Energia Elétrica para o Serviço Público Municipal.	1.652.009,45	1.708.784,68	1.766.979,28	1.826.628,75	6.954.402,16
2.202.000-Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.	96.523,23	98.936,31	101.409,72	103.944,97	400.814,23
2.203.000-Atendimento aos Encargos com Publicação de Atos Oficiais.	35.419,90	36.305,39	37.213,03	38.143,36	147.081,68
2.207.000-Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários.	341.581,25	350.120,78	358.873,80	367.845,65	1.418.421,48
2.211.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	261.267,84	267.799,53	274.494,52	281.356,88	1.084.918,77
2.212.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	9.554,46	9.793,32	10.038,14	10.289,10	39.675,02
2.213.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.	9.303,26	9.535,84	9.774,24	10.018,60	38.631,94
2.214.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	14.295,72	14.653,11	15.019,44	9.394,92	53.363,19
2.215.000-Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	149.162,59	152.891,65	156.713,94	160.631,79	619.399,97
2.216.000-Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.	74.356,60	76.215,52	78.120,90	80.073,93	308.766,95
2.217.000-Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde PAB-PACS	4.500,27	4.612,78	4.728,10	4.846,30	18.687,45
2.218.000-Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	206.346,23	211.504,89	216.792,51	222.212,32	856.855,95
2.227.000-Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	152.353,62	156.162,47	160.066,52	164.068,18	632.650,79
2.240.000-Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC	5.523.085,73	5.661.162,39	5.802.691,44	5.947.758,32	22.934.697,88
2.255.000-At. Desp. com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Órgãos de Assessor. do Poder Executivo Muni	1.107.265,95	1.134.947,60	1.163.321,29	1.192.404,32	4.597.939,16
2.256.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Serv. da Secretaria Municipal de Planeja	157.689,06	161.631,29	165.672,07	169.813,87	654.806,29

2.257.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Sec. de Administração.	3.670.447,45	3.762.033,60	3.686.815,56	4.083.235,98	15.202.532,59
2.258.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comun	998.394,84	1.023.354,71	1.048.938,58	1.075.162,05	4.145.850,18
2.259.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	3.947.286,23	4.045.968,42	4.127.117,59	4.249.795,54	16.370.167,78
2.260.000-At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	3.066.058,44	3.142.709,90	3.221.277,65	3.301.809,59	12.731.855,58
2.262.000-At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	549.400,00	563.135,00	577.213,38	591.643,71	2.281.392,09
2.265.000-At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	3.382.500,00	3.467.062,50	3.753.739,06	3.642.582,54	14.245.884,10
2.266.000-At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Serv. da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Co	663.364,63	679.948,74	696.947,46	714.371,15	2.754.631,98
2.273.000-Atendimento às Crianças matriculadas em Pré-escolas.	5.515,78	5.653,68	5.795,02	5.939,89	22.904,37
2.278.000-Recuperação e Reflorestamento de Areas Degradadas	94.556,26	96.920,15	99.343,15	101.826,74	392.646,30
2.289.000-Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.	74.225,27	76.080,90	77.982,92	79.932,50	308.221,59
2.291.000-Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	22.366,54	22.925,71	19.498,85	24.086,32	88.877,42
2.299.000-Manutenção do Posto de Educação a Distância.	2.153,78	2.207,62	2.262,82	2.319,38	8.943,60
2.303.000-Manutenção de Pórtico na RJ 182.	19.060,96	19.537,49	10.025,93	20.526,57	69.150,95
2.376.000-Merenda Escolar Ensino Infantil	90.442,66	92.703,72	95.021,33	97.396,85	375.564,56
2.381.000-Merenda Escolar Ensino Fundamental	234.685,61	240.552,75	246.566,57	252.730,74	974.535,67
2.382.000-Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	3.649.866,71	3.741.113,38	3.834.641,21	3.930.507,24	15.156.128,54
2.384.000-Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	153.302,38	157.134,95	161.063,32	165.089,91	636.590,56
2.385.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	68.021,58	69.722,10	71.465,10	73.251,79	282.460,57
2.387.000-At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral do Município	277.000,00	283.925,00	291.023,13	298.298,70	1.150.246,83
2.388.000-Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	35.193,08	36.072,91	36.974,72	37.899,10	146.139,81
2.389.000-Despesas com Precatórios	1.474.331,67	1.511.189,96	1.548.969,71	1.587.693,95	6.122.185,29
2.398.000-Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	76.237,27	78.143,20	80.096,78	82.099,20	316.576,45
2.399.000-Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais	19.793,42	20.288,26	20.795,46	21.315,35	82.192,49
2.402.000-Programa de Atendimento do Direito da Mulher	3.958,69	4.057,66	4.159,10	4.263,08	16.438,53
2.403.000-Programa de Atendimento a Igualdade Racial	3.958,69	4.057,66	4.159,10	4.263,08	16.438,53
2.412.000-Realização de Festas e Eventos no Município.	921.683,68	944.725,76	968.343,91	992.552,51	3.827.305,86
2.413.000-Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação.	2.859,14	2.930,62	3.003,89	3.078,99	11.872,64
2.414.000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso	9.530,48	9.768,74	10.012,96	10.263,29	39.575,47
2.416.000-Manutenção de funcionamento da CASA de PASSAGEM	133.605,48	136.945,62	140.369,26	143.878,49	554.798,85
2.420.000-Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social	16.824,39	17.245,00	17.676,13	18.118,03	69.863,55
2.424.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Federal IGD/SUAS	27.999,16	28.699,14	29.416,61	30.152,03	116.266,94

2.428.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio Cofinanciamento Federal PSB	177.686,95	182.129,13	186.682,36	191.349,41	737.847,85
2.429.000-Manutenção e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB	75.382,34	77.266,90	79.198,57	81.178,54	313.026,35
2.430.000-Financiamento de Ações de Atenção Básico à Saúde PAB FIXO.	441.453,19	452.489,52	463.801,76	475.396,80	1.833.141,27
2.431.000-Manutenção e Desenvolvimento do Convênio IGD/BOLSA FAMÍLIA	46.306,30	47.463,95	48.650,55	49.866,82	192.287,62
2.432.000-Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral a Família	15.076,47	15.453,38	15.839,71	16.235,71	62.605,27
2.434.000-Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador	42.898,06	43.970,50	45.069,78	46.196,52	178.134,86
2.436.000-Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço de Saúde - PMAQ.	278.405,26	285.365,40	292.499,53	299.812,02	1.156.082,21
2.437.000-Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	116.594,41	119.509,27	122.496,99	125.559,42	484.160,09
2.438.000-Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolas e Modalidades Esportivas.	14.460,81	14.822,32	15.192,90	15.572,72	60.048,75
2.439.000-Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	3.812,20	3.907,49	4.005,19	4.105,32	15.830,20
2.440.000-Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	12.937,66	13.261,10	13.592,64	13.932,44	53.723,84
2.441.000-Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	22.753,52	23.322,36	23.905,42	24.503,04	94.484,34
2.444.000-Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	69.997,88	71.747,85	73.541,54	75.380,08	290.667,35
2.445.000-Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	7.766.125,10	7.910.278,23	8.058.035,19	8.209.486,07	31.943.924,59
2.446.000-Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	53.131,41	54.459,70	55.821,20	57.216,73	220.629,04
2.447.000-Manutenção e Funcionamento das Agências Distritais dos Correios no Município.	53.844,53	55.190,64	56.570,41	57.984,67	223.590,25
2.448.000-Manutenção e Administração de Receitas Públicas	77.326,68	79.259,85	81.241,34	83.272,38	321.100,25
2.451.000-Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	11.721,95	12.014,99	12.315,38	12.623,27	48.675,59
2.452.000-Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais.	61.514,10	63.051,95	64.628,24	66.189,94	255.384,23
2.464.000-Atendimento às Despesas com Venc. de vantagens dos Serv. da Secretaria Municipal da Assistê	789.957,32	809.706,25	829.948,91	850.697,63	3.280.310,11
2.465.000-Fornecimento de Transporte Escolar à Alunos da Educação Básica.	673.713,28	685.556,11	707.820,02	725.515,51	2.792.604,92
2.466.000-Manutenção, Reforma e Adequação em Prédios Escolares.	34.933,28	35.806,61	36.701,78	37.619,32	145.060,99
2.467.000-Auxílio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.	19.060,96	19.537,49	20.025,93	20.526,57	79.150,95
2.468.000-Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de DADOS	165.571,85	169.711,15	173.953,92	178.302,77	687.539,69
2.469.000-Honorários Advocatícios Sucumbências no Âmbito da Procuradoria Geral.	98.000,00	100.450,00	102.961,25	105.535,28	406.946,53
TOTAL DO PPA	70.790.845,55	73.566.486,04	75.858.565,19	77.835.456,58	298.051.353,36

LEI MUNICIPAL 2281 Nº 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria Madalena para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art.165, §5º, da Constituição Federal, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal.
- II - O Orçamento da Seguridade Social.
- III – O Orçamento de Investimentos.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DO EQUILÍBRIO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 2º – Ficam estimadas as receitas e fixadas às despesas, como seguem:

1 – Orçamento Municipal:

Receita: 70.790.845,55

Despesa 70.790.845,55

1.1 – Orçamento Fiscal:

R\$ 49.341.059,84

1.2 – Orçamento da Seguridade Social:

R\$ 21.449.785,71

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 3º – A receita do Município será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, obedecido o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R\$ 6.770.783,94
Receita Patrimonial	R\$ 1.065.129,99
Receita de Serviços	R\$ 30.477,26
Transferências Correntes	R\$ 70.232.111,75
Outras Receitas Correntes	R\$ 194.181,21

78.292.684,15

RECEITAS DE CAPITAL	
Alienações de Bens	R\$ 238.423,58
Transferência de Capital	R\$ 115.568,76

353.992,34

CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA	
Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	R\$ 7.855.830,94

7.855.830,94

TOTAL GERAL 70.790.845,55

Art. 4º – De acordo com o inciso III, do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5 % (cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, para atender a insuficiência de caixa, com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO III
DA DESPESA PÚBLICA

SUBSEÇÃO I
DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Art. 5º – As despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
DESPESA POR ÓRGÃOS

01	Câmara Municipal.	R\$ 2.975.564,67
02	Gabinete do Prefeito.	R\$ 1.712.966,50
03	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	R\$ 220.694,49
04	Secretaria Municipal de Administração.	R\$ 10.034.322,93
05	Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	R\$ 9.170.244,77
06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	R\$ 4.552.240,86

07	Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 1.855.433,38
08	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	R\$ 18.066.966,09
09	Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações.	R\$ 1.250.472,79
10	Controladoria Geral do Município	R\$ 312.193,08
11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 16.594.953,70
12	Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$ 1.849.862,55
13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 39.264,61
14	Fundo Municipal de Turismo	R\$ 1.078.046,39
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.068.088,26
16	Fundo Municipal do Idoso	R\$ 9.530,48

TOTAL 70.790.845,55

CLASSIFICAÇÃO PELA FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:

DESPESA POR FUNÇÃO

01	Legislativa	R\$ 2.975.564,67
04	Administração	R\$ 14.518.767,11
06	Segurança Publica	R\$ 1.117.273,81
08	Assistência Social	R\$ 1.649.766,51
09	Previdência Social	R\$ 4.580.396,84
10	Saúde	R\$ 15.219.622,3
11	Trabalho	R\$ 1.064.719,79
12	Educação	R\$ 17.842.259,27
13	Cultura	R\$ 163.013,49
14	Direitos da Cidadania	R\$ 84.154,65
15	Urbanismo	R\$ 4.317.444,67
16	Habitação	R\$ 27.453,69
17	Saneamento	R\$ 62.570,63
18	Gestão Ambiental	R\$ 981.486,44
20	Agricultura	R\$ 1.998.161,55
22	Industria	R\$ 47.469,37
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.001.683,68
24	Comunicações	R\$ 262.941,65
26	Transporte	R\$ 2.810.409,23
27	Desporto e Lazer	R\$ 65.686,14

TOTAL 70.790.845,55

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	R\$		66.509.068,76
Pessoal e Encargos Sociais – aplicação direta.	R\$	37.429.418,80	

Outras Despesas Correntes – Aplicação direta.	R\$	29.079.649,96	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$		3.764.980,69
4.4.90.00 – Investimentos - aplicação direta.	R\$	2.841.052,71	
4.6.90.00 – Amortização da Dívida - aplicação direta.	R\$	923.927,98	
9.9.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$		516.796,10
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	516.796,10	
TOTAL	R\$		70.790.845,55

Art. 6º – As Despesas dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Turismo, Direitos da Criança e do Adolescente, Defesa do Meio Ambiente e do Direito do Idoso serão custeadas com recursos do Município e de outras fontes, alocados em contas vinculadas a esses fundos, até o limite da despesa orçada, na forma da Legislação em vigor.

SUBSEÇÃO II
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e para obtenção de resultado primário positivo.

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º - Dos recursos orçados para Reserva de Contingência no valor de R\$ 516.796,10 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), será destinada ao atendimento dos riscos fiscais definidos no parágrafo primeiro.

§3º - Os recursos orçados para reserva de contingência se por ventura não forem utilizados até o final do mês de novembro, poderão ser remanejados a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro, isso caso seja de interesse e necessidade do Município.

SUBSEÇÃO III
LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado, em conformidade com o disposto nos Incisos I, II, do artigo 7º, tendo como fonte de recursos as determinadas nos Incisos, I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, através de Decretos, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, inclusive para cobrir eventuais aumentos de gastos com pessoal, nos limites estabelecidos na Lei 101/00, podendo transpor remanejar ou transferir recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 9º – Os créditos adicionais suplementares, autorizados por leis municipais específicas, aprovadas no exercício, não integram a base de cálculo do limite estabelecido no artigo 8º desta Lei.

Art. 10 - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 11 – Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por Superávit Financeiro, conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de sua existência comprovada no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2021.

Art. 12 - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, por excesso de arrecadação em conformidade com o que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, baseado em Taxa de Incremento realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa, conforme exigência contida no artigo 8º, Parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 13 - Os recursos, oriundos de convênios, previstos no orçamento da receita e não realizados, ou realizados com valor menor que o orçado, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 - Durante o exercício de 2022, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 15 - Nos termos da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, serão alocados em conta vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Santa Maria Madalena, recursos estimados em R\$ 2.975.564,67 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Parágrafo Único – O repasse para o Poder Legislativo seguirá o que está disposto no inciso I, (Alterado pela emenda constitucional 58/2009) e § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

SEÇÃO IV VEDAÇÕES OBSERVADAS PARA O EXECÍCIO DE 2022 DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 16 – É vedado o comprometimento de recursos orçamentários para o cumprimento de compromissos assumidos em exercícios anteriores, sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária nos respectivos exercícios de competência, ressalvadas as normas legais para pagamento de pessoal e de precatórios judiciais.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 17 – As despesas de Investimentos são fixadas em R\$

2.841.052,71 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Art. 18 – As fontes de receitas, estimadas para cobertura da despesa fixada no orçamento de investimentos, decorrerão da geração de recursos do Tesouro Municipal e ingresso de recursos de terceiros, provenientes de Transferências Diversas e Operações de Crédito.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Fica o Poder Executivo no interesse da Administração, autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar as despesas de acordo com a realização da receita, criando, se necessário, elementos de despesas em programas e unidades orçamentárias já existentes no Orçamento.

Art. 20 – O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2022, com as exigências das legislações federal, estadual e municipal pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual e/ou municipal, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alterações na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Art. 21 – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o saldo financeiro de contas de receita contabilizada como ordinária até o ano de 2021 e entendida por esta Lei como conta de Recursos vinculados, para compor o saldo inicial das respectivas fontes de recursos vinculadas.

Art. 22 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma desta Lei, de acordo com o disposto no Parágrafo único, do artigo 66, da Lei 4.320/64, a movimentar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias através da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 23 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, ficando consideradas revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	6.770.783,94		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	37.429.418,80	
Receita Patrimonial	1.065.129,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.079.649,96	66.509.068,76
Receita de Serviços	30.477,26				
Transferências Correntes	70.232.111,75				
Outras Receitas Correntes	194.181,21	78.292.684,15			
(-) Dedução para o FUNDEB	7.855.830,94	-7.855.830,94			
			Superávit		3.927.784,45
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		70.436.853,21	Totais		70.436.853,21
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	238.423,58		INVESTIMENTOS	2.841.052,71	
Transferências de Capital	115.568,76	353.992,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	923.927,98	3.764.980,69
			Reserva de Contingência		516.796,10
Déficit		3.927.784,45			
Totais		4.281.776,79	Totais		4.281.776,79

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	70.436.853,21	Despesas Correntes	66.509.068,76
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	353.992,34	Despesas de Capital	3.764.980,69
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	516.796,10
Total	70.790.845,55	Total	70.790.845,55

Estado do Rio de Janeiro

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Natureza				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			78.292.684,15
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		6.770.783,94	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.568.414,91	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.123.268,79		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipios	4.445.146,12		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.202.369,03	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.138.969,03		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	63.400,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.065.129,99	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		1.065.129,99	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.065.129,99		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		30.477,26	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		30.477,26	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		70.232.111,75	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		30.154.486,82	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	30.154.486,82		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.322.838,55	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	32.322.838,55		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		7.754.786,38	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Publicas - Espec Estados, DF e Munic	7.754.786,38		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		194.181,21	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.800,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		11.730,61	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes	11.730,61		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		161.650,60	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			353.992,34
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		238.423,58	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		238.423,58	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		115.568,76	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			

	Entidades	115.568,76
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	115.568,76
Total Geral		78.646.676,49
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.855.830,94
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	7.855.830,94
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.036.540,12
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, D	2.036.540,12
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	5.819.290,82
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	5.819.290,82
Total de Deducoes.....		7.855.830,94
Total da Receita Liquida..		70.790.845,55

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	6.770.783,94
Receita Patrimonial	1.065.129,99
Receita de Servicos	30.477,26
Transferencias Correntes	70.232.111,75
Outras Receitas Correntes	194.181,21
Total Receitas Correntes	78.292.684,15
Alienacao de Bens	238.423,58
Transferencias de Capital	115.568,76
Total Receitas de Capital	353.992,34
Total Geral	78.646.676,49
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	
Total das Deducoes	7.855.830,94
Total da Receita Liquida	70.790.845,55

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Orgao	----- Despesas Correntes -----			
Unidade Orcamentaria	Pessoal	Juros e Encargos e Encargos Sociais	Outras Despesas da Divida	Total Correntes
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA				
CAMARA MUNICIPAL		2.379.480,32	444.138,30	2.823.618,62
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO		1.107.265,95	529.710,28	1.636.976,23
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		157.689,06	48.512,30	206.201,36
SEC DE ADMINISTRACAO		4.844.049,69	4.816.938,05	9.660.987,74
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO		3.947.819,66	3.751.003,08	7.698.822,74
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO		3.066.058,44	1.167.774,21	4.233.832,65
SEC DE AGRICULTURA		549.400,00	297.204,52	846.604,52
SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA		15.363.278,04	2.514.838,99	17.878.117,03
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO		998.394,84	196.247,15	1.194.641,99
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		277.000,00	26.751,78	303.751,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.940.482,35	12.319.488,60	16.259.970,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		795.873,89	949.150,20	1.745.024,09
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE			22.585,97	22.585,97
FUNDO MUNICIPAL TURISMO				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			1.058.046,39	1.058.046,39
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.626,56	927.729,66	930.356,22
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			9.530,48	9.530,48
Total		37.429.418,80	29.079.649,96	66.509.068,76

Estado do Rio de Janeiro

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	----- Despesas de Capital -----			
	Investimentos	Inversoes	Amortizacao da Financeiras	Total Divida
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA				
CAMARA MUNICIPAL	151.946,05			151.946,05
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	75.990,27			75.990,27
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	14.493,13			14.493,13
SEC DE ADMINISTRACAO	373.335,19			373.335,19
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	30.697,95		923.927,98	954.625,93
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO	318.408,21			318.408,21
SEC DE AGRICULTURA	1.008.828,86			1.008.828,86
SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA	188.849,06			188.849,06
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO	55.830,80			55.830,80
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.441,30			8.441,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	334.982,75			334.982,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	104.838,46			104.838,46
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	16.678,64			16.678,64
FUNDO MUNICIPAL TURISMO				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	20.000,00			20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	137.732,04			137.732,04
Total	2.841.052,71	0,00	923.927,98	3.764.980,69

Estado do Rio de Janeiro

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Orgao ----- T O T A I S -----				
Unidade Orcamentaria		Despesas	Despesas	Reserva
	Correntes	de Capital	de Contingencia	Total Geral
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA				
CAMARA MUNICIPAL	2.823.618,62	151.946,05		2.975.564,67
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.636.976,23	75.990,27		1.712.966,50
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	206.201,36	14.493,13		220.694,49
SEC DE ADMINISTRACAO	9.660.987,74	373.335,19		10.034.322,93
SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	7.698.822,74	954.625,93	516.796,10	9.170.244,77
SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO	4.233.832,65	318.408,21		4.552.240,86
SEC DE AGRICULTURA	846.604,52	1.008.828,86		1.855.433,38
SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA	17.878.117,03	188.849,06		18.066.966,09
SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO	1.194.641,99	55.830,80		1.250.472,79
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	303.751,78	8.441,30		312.193,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.259.970,95	334.982,75		16.594.953,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.745.024,09	104.838,46		1.849.862,55
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	22.585,97	16.678,64		39.264,61
FUNDO MUNICIPAL TURISMO				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.058.046,39	20.000,00		1.078.046,39
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	930.356,22	137.732,04		1.068.088,26
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	9.530,48			9.530,48
Total	66.509.068,76	3.764.980,69	516.796,10	70.790.845,55

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	4.948,36	2.970.616,31		2.975.564,67
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		2.967.647,30		2.967.647,30
01.031.0008.0.000.000	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL		2.967.647,30		2.967.647,30
01.031.0008.2.156.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal.		2.967.647,30		2.967.647,30

01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	4.948,36		4.948,36
01.122.0008.0.000.000	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL	4.948,36		4.948,36
01.122.0008.1.040.000	Restauracao e Adaptacao do Predio da Camara Municipal.	4.948,36		4.948,36
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.969,01	2.969,01
01.128.0008.0.000.000	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL		2.969,01	2.969,01
01.128.0008.2.039.000	Capatacao de Recursos Humanos.		2.969,01	2.969,01
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.948,36	2.970.616,31	2.975.564,67
	Total do Orgao	4.948,36	2.970.616,31	2.975.564,67

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.547.394,65	1.547.394,65
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.511.974,75	1.511.974,75
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.511.974,75	1.511.974,75
04.122.0042.2.157.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete e Orgaos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.		306.708,80	306.708,80
04.122.0042.2.255.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Orgaos de Assessor. do Poder Executivo Municipal.		1.107.265,95	1.107.265,95
04.122.0042.2.469.000	Honorarios Advocaticios Sucumbenciais no Ambito da Procuradoria Geral.		98.000,00	98.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		35.419,90	35.419,90
04.131.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		35.419,90	35.419,90
04.131.0042.2.203.000	Atendimento aos Encargos com Publicacao de Atos Oficiais.		35.419,90	35.419,90
24.000.0000.0.000.000	Comunicacoes		165.571,85	165.571,85
24.722.0000.0.000.000	Telecomunicacoes		165.571,85	165.571,85
24.722.0040.0.000.000	TROCANDO IDEIAS		165.571,85	165.571,85
24.722.0040.2.468.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Municipal de DADOS		165.571,85	165.571,85
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.712.966,50	1.712.966,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		220.694,49	220.694,49
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		220.694,49	220.694,49
04.121.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		220.694,49	220.694,49

04.121.0042.2.158.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao.	63.005,43	63.005,43
04.121.0042.2.256.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao.	157.689,06	157.689,06
Total Unidade Orcamentaria.....		220.694,49	220.694,49

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 SEC DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		6.206.757,52		6.206.757,52
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.945.489,68		5.945.489,68
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		5.945.489,68		5.945.489,68
04.122.0042.2.159.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administracao.		2.275.042,23		2.275.042,23
04.122.0042.2.257.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Sec. de Administracao.		3.670.447,45		3.670.447,45
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		261.267,84		261.267,84
04.126.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		261.267,84		261.267,84
04.126.0030.2.211.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Administracao Municipal.		261.267,84		261.267,84
10.000.0000.0.000.000	Saude		28.243,00		28.243,00
10.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		28.243,00		28.243,00
10.782.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		28.243,00		28.243,00
10.782.0042.2.200.000	Manutencao e Conservacao da Frota de Veiculos Oficiais Leves e Pesados em Atendimento de Saude.		28.243,00		28.243,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho			988.913,18	988.913,18
11.331.0000.0.000.000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador			988.913,18	988.913,18
11.331.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO			988.913,18	988.913,18
11.331.0042.0.233.000	Atendimento a Encargos com Inativos.			525.419,48	525.419,48
11.331.0042.0.235.000	Atendimento a Encargos com Pensionistas.			463.493,70	463.493,70
26.000.0000.0.000.000	Transporte		2.810.409,23		2.810.409,23
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		2.810.409,23		2.810.409,23
26.782.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		2.810.409,23		2.810.409,23
26.782.0042.2.199.000	Aquisicao, Manutencao e Conservacao da Frota de Veiculos Oficiais Leves e Pesados.		2.810.409,23		2.810.409,23
Total Unidade Orcamentaria.....			9.045.409,75	988.913,18	10.034.322,93

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		4.073.051,83	516.796,10	4.589.847,93
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento			516.796,10	516.796,10
04.121.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO			516.796,10	516.796,10
04.121.0042.0.237.000	Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.			516.796,10	516.796,10
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.652.009,45		1.652.009,45
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.652.009,45		1.652.009,45
04.122.0042.2.201.000	Atendimento aos Encargos com Consumo de Energia Eletrica para o Servico Publico Municipal.		1.652.009,45		1.652.009,45
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		2.247.192,47		2.247.192,47
04.123.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		2.247.192,47		2.247.192,47
04.123.0042.2.160.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Industria e Comercio.		109.496,17		109.496,17
04.123.0042.2.266.000	At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, Industria e Comercio.		663.364,63		663.364,63
04.123.0042.2.389.000	Despesas com Precatorios		1.474.331,67		1.474.331,67
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		77.326,68		77.326,68
04.129.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		77.326,68		77.326,68
04.129.0042.2.448.000	Manutencao e Administracao de Receitas Publicas		77.326,68		77.326,68
04.722.0000.0.000.000	Telecomunicacoes		96.523,23		96.523,23
04.722.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		96.523,23		96.523,23
04.722.0042.2.202.000	Atendimento aos Encargos com Servicos de Telefonia para o Servico Publico Municipal.		96.523,23		96.523,23
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social			4.580.396,84	4.580.396,84
09.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica			4.580.396,84	4.580.396,84
09.271.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO			4.580.396,84	4.580.396,84
09.271.0042.0.231.000	Contribuicao Patronal ao INSS.			3.300.187,60	3.300.187,60
09.271.0042.0.234.000	Atendimento a Encargos com o PASEP.			356.281,26	356.281,26
09.271.0042.0.236.000	Pagamento de Parcelas da Divida para com o INSS.			923.927,98	923.927,98
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.073.051,83	5.097.192,94	9.170.244,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	24.325,61	9.554,46		33.880,07
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	24.325,61			24.325,61
04.122.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	24.325,61			24.325,61
04.122.0030.1.210.000	Construcao,Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Predios Publicos Municipais	24.325,61			24.325,61

04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		9.554,46	9.554,46
04.126.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		9.554,46	9.554,46
04.126.0030.2.212.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.		9.554,46	9.554,46
13.000.0000.0.000.000	Cultura	3.992,81		3.992,81
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artistico e Arque	3.992,81		3.992,81
13.391.0029.0.000.000	MADALENA E CULTURA	3.992,81		3.992,81
13.391.0029.1.130.000	Recuperacao e Preservacao de Fachadas de Residencias de Arquitetura Singular.	3.992,81		3.992,81
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	121.520,77	4.160.094,72	4.281.615,49
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.137.814,66	3.137.814,66
15.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		3.137.814,66	3.137.814,66
15.122.0042.2.161.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.		71.756,22	71.756,22
15.122.0042.2.260.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.		3.066.058,44	3.066.058,44
15.152.0000.0.000.000	Defesa Naval		62.220,61	62.220,61
15.152.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		62.220,61	62.220,61
15.152.0026.2.198.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Iluminacao Publica.		62.220,61	62.220,61
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	63.559,27	19.060,96	82.620,23
15.451.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	63.559,27	19.060,96	82.620,23
15.451.0026.1.092.000	Construcao e Restauracao de Galerias de aguas Pluviais.	21.935,10		21.935,10
15.451.0026.1.094.000	Pavimentacao de Ruas.	3.406,39		3.406,39
15.451.0026.1.239.000	Prevencao, Monitoramento e Acoes em areas de risco do Municipio	38.217,78		38.217,78
15.451.0026.2.303.000	Manutencao de Portico na RJ 182.		19.060,96	19.060,96
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	57.961,50	940.998,49	998.959,99
15.452.0001.0.000.000	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	19.108,90		19.108,90
15.452.0001.1.016.000	Construcao, Ampliacao e Manutencao de Rede de Fornecimento de Agua Potavel.	19.108,90		19.108,90
15.452.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.852,60	888.099,01	926.951,61
15.452.0026.1.045.000	Construcao de Calçadas no Municipio	38.852,60		38.852,60
15.452.0026.2.082.000	Ampliacao, Restauracao e Manutencao de Cemiterios Publicos.		43.227,82	43.227,82
15.452.0026.2.097.000	Amp.Rest.Manut.das Pracas do Municipio		532.047,93	532.047,93
15.452.0026.2.196.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos.		312.823,26	312.823,26
15.452.0028.0.000.000	MADALENA - CIDADE LIMPA		52.899,48	52.899,48
15.452.0028.2.195.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Coleta de Lixo.		19.342,25	19.342,25
15.452.0028.2.197.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Limpeza Publica.		33.557,23	33.557,23
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	27.453,69		27.453,69
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	27.453,69		27.453,69
16.482.0031.0.000.000	MORAR BEM	27.453,69		27.453,69
16.482.0031.1.115.000	Melhoria das Condicoes de	27.453,69		27.453,69

Habitabilidade da Populacao Urbana.				
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	62.570,63		62.570,63
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	62.570,63		62.570,63
17.512.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.899,49		52.899,49
17.512.0026.1.093.000	Construcao, Restauracao e Manutencao de Rede de Esgotos.	52.899,49		52.899,49
17.512.0028.0.000.000	MADALENA - CIDADE LIMPA	9.671,14		9.671,14
17.512.0028.1.223.000	Construcao de Fossas e Filtros Anaerobicos.	9.671,14		9.671,14
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	142.728,17		142.728,17
20.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	142.728,17		142.728,17
20.782.0001.0.000.000	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	142.728,17		142.728,17
20.782.0001.1.071.000	Construcao de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviario Municipal	19.108,90		19.108,90
20.782.0001.1.074.000	Construcao de Pontes nas Localidades Municipais	122.064,83		122.064,83
20.782.0001.1.391.000	Construcao de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviario Municipal	1.554,44		1.554,44
Total Unidade Orcamentaria.....		382.591,68	4.169.649,18	4.552.240,86
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
Unidade Orcamentaria:	02.07 SEC DE AGRICULTURA			

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	943.431,60	912.001,78		1.855.433,38
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		655.995,41		655.995,41
20.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		655.995,41		655.995,41
20.122.0042.2.162.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.		106.595,41		106.595,41
20.122.0042.2.262.000	At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.		549.400,00		549.400,00
20.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		9.303,26		9.303,26
20.126.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		9.303,26		9.303,26
20.126.0030.2.213.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.		9.303,26		9.303,26
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	943.431,60	53.621,76		997.053,36
20.606.0001.0.000.000	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	943.431,60	53.621,76		997.053,36
20.606.0001.1.435.000	Aquisicao de Patrulha Mecanizada	943.431,60			943.431,60
20.606.0001.2.007.000	Estimulo a Producao Agropecuaria		53.621,76		53.621,76
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		137.261,80		137.261,80
20.608.0001.0.000.000	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		137.261,80		137.261,80
20.608.0001.2.010.000	Concurso Leiteiro		137.261,80		137.261,80
20.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		55.819,55		55.819,55
20.691.0001.0.000.000	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		55.819,55		55.819,55

20.691.0001.2.007.000	Estimulo a Producao Agropecuaria	55.819,55	55.819,55
Total Unidade Orcamentaria.....		943.431,60	912.001,78
			1.855.433,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		17.842.259,27		17.842.259,27
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		13.752.196,94		13.752.196,94
12.361.0003.0.000.000	ESCOLA DE BASE		9.787.755,85		9.787.755,85
12.361.0003.2.163.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Cultura.		24.073,91		24.073,91
12.361.0003.2.169.000	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorizacao do Magisterio.		997.472,55		997.472,55
12.361.0003.2.381.000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		234.685,61		234.685,61
12.361.0003.2.444.000	Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		37.691,16		37.691,16
12.361.0003.2.445.000	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio - FUNDEB 60%		7.766.125,10		7.766.125,10
12.361.0003.2.465.000	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos da Educacao Basica.		673.713,28		673.713,28
12.361.0003.2.466.000	Manutencao, Reforma e Adequacao em Predios Escolares.		34.933,28		34.933,28
12.361.0003.2.467.000	Auxilio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.		19.060,96		19.060,96
12.361.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		14.295,72		14.295,72
12.361.0030.2.214.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Cultura.		14.295,72		14.295,72
12.361.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		3.950.145,37		3.950.145,37
12.361.0042.2.259.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Cultura.		3.947.286,23		3.947.286,23
12.361.0042.2.413.000	Manutencao dos Conselhos Municipais de Educacao.		2.859,14		2.859,14
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		32.403,65		32.403,65
12.362.0033.0.000.000	PLANTANDO O AMANHA		32.403,65		32.403,65
12.362.0033.2.124.000	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Medio.		953,05		953,05
12.362.0033.2.127.000	Manutencao de Unidade de Apoio a Estudantes.		31.450,60		31.450,60
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		164.881,30		164.881,30
12.364.0033.0.000.000	PLANTANDO O AMANHA		164.881,30		164.881,30
12.364.0033.2.123.000	Concessao de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.		1.167,66		1.167,66
12.364.0033.2.126.000	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.		161.559,86		161.559,86
12.364.0033.2.299.000	Manutencao do Posto de Educacao a Distancia.		2.153,78		2.153,78
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		3.892.777,38		3.892.777,38
12.365.0003.0.000.000	ESCOLA DE BASE		3.892.777,38		3.892.777,38

20

12.365.0003.2.273.000	Atendimento as Crianças matriculadas em Pre-escolas.	5.515,78	5.515,78
12.365.0003.2.376.000	Merenda Escolar Ensino Infantil	90.442,66	90.442,66
12.365.0003.2.382.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	3.649.866,71	3.649.866,71
12.365.0003.2.444.000	Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	32.306,72	32.306,72
12.365.0003.2.446.000	Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	53.131,41	53.131,41
12.365.0003.2.452.000	Manutencao e Funcionamento de Creches Municipais.	61.514,10	61.514,10
13.000.0000.0.000.000	Cultura	1.906,10	157.114,58
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artistico e Arque	1.906,10	3.812,20
13.391.0029.0.000.000	MADALENA E CULTURA	1.906,10	3.812,20
13.391.0029.1.128.000	Preservacao do Patrimonio Historico.	1.906,10	1.906,10
13.391.0029.2.109.000	Manutencao, Preservacao e divulgacao de Bens, atos e fatos Culturais.	3.812,20	3.812,20
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	153.302,38	153.302,38
13.392.0029.0.000.000	MADALENA E CULTURA	153.302,38	153.302,38
13.392.0029.2.384.000	Promocao de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	153.302,38	153.302,38
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	65.686,14	65.686,14
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	65.686,14	65.686,14
27.812.0021.0.000.000	ESPORTE SOLIDARIO	65.686,14	65.686,14
27.812.0021.2.438.000	Manutencao, Desenvolvimento e Auxilio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	14.460,81	14.460,81
27.812.0021.2.439.000	Promocao e Organizacao dos Jogos Estudantis no Municipio.	3.812,20	3.812,20
27.812.0021.2.440.000	Promocao e Organizacao de Campeonatos e Eventos Esportivos no Municipio.	12.937,66	12.937,66
27.812.0021.2.441.000	Manutencao, Construcão e Reformas nas Quadras e Campos do Municipio.	22.753,52	22.753,52
27.812.0021.2.451.000	Construcão, Manutencao e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Municipio.	11.721,95	11.721,95
Total Unidade Orcamentaria.....		1.906,10	18.065.059,99
			18.066.966,09

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		1.117.273,81		1.117.273,81
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		1.117.273,81		1.117.273,81
06.182.0013.0.000.000	DEFESA CIVIL		38.930,56		38.930,56
06.182.0013.2.048.000	Acoes Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.		38.930,56		38.930,56
06.182.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.078.343,25		1.078.343,25
06.182.0042.2.168.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Transito e Comunicacoes.		79.948,41		79.948,41
06.182.0042.2.258.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Transito e Comunicacoes.		998.394,84		998.394,84
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	19.108,90	16.720,28		35.829,18
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	19.108,90			19.108,90
15.451.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.108,90			19.108,90
15.451.0026.1.375.000	Implementacao, Normatizacao e Gerencimaneto de transito em areas urbanas.	19.108,90			19.108,90
15.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		16.720,28		16.720,28
15.782.0026.0.000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		16.720,28		16.720,28
15.782.0026.2.085.000	Aquisicao de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviario Municipal		16.720,28		16.720,28
24.000.0000.0.000.000	Comunicacoes		97.369,80		97.369,80
24.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		53.844,53		53.844,53
24.182.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		53.844,53		53.844,53
24.182.0042.2.447.000	Manutencao e Funcionamento das Agencias Distritais dos Correios no Municipio.		53.844,53		53.844,53
24.722.0000.0.000.000	Telecomunicacoes		43.525,27		43.525,27
24.722.0040.0.000.000	TROCANDO IDEIAS		43.525,27		43.525,27
24.722.0040.2.148.000	Restauracao e Manutencao de Sistema de Comunicacao Radio Amador.		10.127,71		10.127,71
24.722.0040.2.149.000	Restauracao e Manutencao de Sistema de Retransmissao de Sinais de TV.		33.397,56		33.397,56
Total Unidade Orcamentaria.....		19.108,90	1.231.363,89		1.250.472,79

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.12 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		312.193,08		312.193,08
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		312.193,08		312.193,08

04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO	312.193,08	312.193,08
04.122.0042.2.387.000	At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral do Municipio	277.000,00	277.000,00
04.122.0042.2.388.000	Manutencao e Funcionamento da Controladoria Geral do Municipio	35.193,08	35.193,08
Total Unidade Orcamentaria.....		312.193,08	312.193,08
Total do Orgao		1.347.038,28	39.742.390,49
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO		6.086.106,12	47.175.534,89
Orgao.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.342.074,34		1.342.074,34
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.342.074,34		1.342.074,34
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.342.074,34		1.342.074,34
04.122.0042.2.165.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude.		1.342.074,34		1.342.074,34
10.000.0000.0.000.000	Saude		15.191.379,36		15.191.379,36
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		28.591,45		28.591,45
10.122.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL		28.591,45		28.591,45
10.122.0049.2.434.000	Programa de Qualificacao Profissional do Trabalhador		28.591,45		28.591,45
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		74.225,27		74.225,27
10.126.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		74.225,27		74.225,27
10.126.0030.2.289.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saude.		74.225,27		74.225,27
10.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia		136.325,00		136.325,00
10.183.0054.0.000.000	Informatizacao das Unidades Basicas de Saude		82.000,00		82.000,00
10.183.0054.2.014.000	Tecnologia da Informacao		82.000,00		82.000,00
10.183.0055.0.000.000	Informatizacao da Atencao Primaria a Saude		54.325,00		54.325,00
10.183.0055.2.029.000	Financiamento das Acoes da Atencao Primaria a Saude		54.325,00		54.325,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		8.649.507,19		8.649.507,19
10.301.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		3.382.500,00		3.382.500,00
10.301.0042.2.265.000	At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saude.		3.382.500,00		3.382.500,00
10.301.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL		1.463.237,78		1.463.237,78
10.301.0049.2.136.000	Atendimento as acoes Assistenciais a saude.		266.775,83		266.775,83
10.301.0049.2.215.000	Implementacao e Manutencao das Acoes de Saude da Familia.		149.162,59		149.162,59
10.301.0049.2.217.000	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadao aos Servicos de Saude PAB-PACS		4.500,27		4.500,27
10.301.0049.2.218.000	Manutencao das Acoes de Atendimento Medico e Odontologico.		206.346,23		206.346,23
10.301.0049.2.430.000	Financiamento de Acoes de Atencao		441.453,19		441.453,19

	Basico a Saude PAB FIXO.		
10.301.0049.2.436.000	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadao ao Servico de Saude - PMAQ.	278.405,26	278.405,26
10.301.0049.2.437.000	Manutencao das Acoes de Atendimento ao CAPS.	116.594,41	116.594,41
10.301.0056.0.000.000	Incentivo Financ. Atencao Primaria a Saude, Acoes Estrategicas e Agente Comunitario de Saude.	1.301.884,71	1.301.884,71
10.301.0056.2.029.000	Financiamento das Acoes da Atencao Primaria a Saude	1.301.884,71	1.301.884,71
	Procedimentos de Media e Alta Complexidade.		
10.301.0058.2.016.000	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	2.501.884,70	2.501.884,70
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.523.085,73	5.523.085,73
10.302.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL	5.523.085,73	5.523.085,73
10.302.0049.2.240.000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC	5.523.085,73	5.523.085,73
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico	489.384,50	489.384,50
10.303.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL	407.384,50	407.384,50
10.303.0049.2.028.000	Aquisicao e distribuicao de Medicamentos e Insumos Estrategicos.	407.384,50	407.384,50
10.303.0057.0.000.000	Aquisicao de Medicamentos e Insumos Farmacia Basica	82.000,00	82.000,00
10.303.0057.2.013.000	Promocao Assistencia Farmaceutica e Insumos Estrategicos Atencao Basica em Saude	82.000,00	82.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica	215.903,62	215.903,62
10.305.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL	152.353,62	152.353,62
10.305.0049.2.227.000	Manutencao e Estruturacao do Nucleo de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude.	152.353,62	152.353,62
10.305.0059.0.000.000	Vigilancia em Saude	63.550,00	63.550,00
10.305.0059.2.017.000	Incentivo Financeiro Para a Vigilancia em Saude	37.925,00	37.925,00
10.305.0059.2.035.000	Incentivo Financeiro as Acoes de Vigilancia, Prevencao e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	25.625,00	25.625,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao	74.356,60	74.356,60
10.306.0049.0.000.000	SAUDE TOTAL	74.356,60	74.356,60
10.306.0049.2.216.000	Combate as Carenacias Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.	74.356,60	74.356,60
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	61.500,00	61.500,00
11.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica	61.500,00	61.500,00
11.305.0059.0.000.000	Vigilancia em Saude	61.500,00	61.500,00
11.305.0059.2.065.000	Assistencia Financeira para Agente de Combate as Edemias	61.500,00	61.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	16.594.953,70	16.594.953,70
	Total do Orgao	16.594.953,70	16.594.953,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		150.429,87		150.429,87
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		150.429,87		150.429,87
04.122.0043.0.000.000	ASSITENCIA BASICA		16.824,39		16.824,39
04.122.0043.2.420.000	Manutencao dos Conselhos Municipais Ligados a Assistencia Social		16.824,39		16.824,39
04.122.0053.0.000.000	Atendimento Integral a Familia		133.605,48		133.605,48
04.122.0053.2.416.000	Manutencao de funcionamento da CASA de PASSAGEM		133.605,48		133.605,48
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.600.971,42		1.600.971,42
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		789.957,32		789.957,32
08.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		789.957,32		789.957,32
08.122.0042.2.464.000	Atendimento as Despesas com Vencimento e vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal da Assistencia e Promocao Social e Direitos Humanos.		789.957,32		789.957,32
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		19.793,42		19.793,42
08.242.0043.0.000.000	ASSITENCIA BASICA		19.793,42		19.793,42
08.242.0043.2.399.000	Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais		19.793,42		19.793,42
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		790.574,55		790.574,55
08.244.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		448.123,33		448.123,33
08.244.0042.2.166.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia e Promocao Social.		448.123,33		448.123,33
08.244.0053.0.000.000	Atendimento Integral a Familia		342.451,22		342.451,22
08.244.0053.2.424.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio Federal IGD/SUAS		27.999,16		27.999,16
08.244.0053.2.428.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio Cofinanciamento Federal PSB		177.686,95		177.686,95
08.244.0053.2.429.000	Manutencao e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB		75.382,34		75.382,34
08.244.0053.2.431.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio IGD/BOLSA FAMILIA		46.306,30		46.306,30
08.244.0053.2.432.000	Manutencao e Desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral a Familia		15.076,47		15.076,47
08.273.0000.0.000.000	Previdencia Complementar		646,13		646,13
08.273.0043.0.000.000	ASSITENCIA BASICA		646,13		646,13
08.273.0043.2.175.000	Revisao do Beneficio de Prestacao Continuada.		646,13		646,13
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		14.306,61		14.306,61
11.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		14.306,61		14.306,61
11.122.0039.0.000.000	Qualificacao profissional do trabalhador		14.306,61		14.306,61
11.122.0039.2.434.000	Programa de Qualificacao Profissional do Trabalhador		14.306,61		14.306,61
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		84.154,65		84.154,65

14.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	3.958,69	3.958,69
14.301.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.958,69	3.958,69
14.301.0042.2.402.000	Programa de Atendimento do Direito da Mulher	3.958,69	3.958,69
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	80.195,96	80.195,96
14.422.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO	80.195,96	80.195,96
14.422.0042.2.398.000	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	76.237,27	76.237,27
14.422.0042.2.403.000	Programa de Atendimento a Igualdade Racial	3.958,69	3.958,69
Total Unidade Orcamentaria.....		1.849.862,55	1.849.862,55

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		39.264,61		39.264,61
08.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		22.366,54		22.366,54
08.126.0030.0.000.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		22.366,54		22.366,54
08.126.0030.2.291.000	Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente.		22.366,54		22.366,54
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		16.898,07		16.898,07
08.243.0043.0.000.000	ASSITENCIA BASICA		16.898,07		16.898,07
08.243.0043.2.122.000	Manutencao de Unidade de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente.		16.898,07		16.898,07
Total Unidade Orcamentaria.....			39.264,61		39.264,61
Total do Orgao			39.264,61		39.264,61

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 FUNDO MUNICIPAL TURISMO
Unidade Orcamentaria: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		28.893,34		28.893,34
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		28.893,34		28.893,34
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		28.893,34		28.893,34
04.122.0042.2.164.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.		28.893,34		28.893,34
22.000.0000.0.000.000	Industria		47.469,37		47.469,37
22.695.0000.0.000.000	Turismo		47.469,37		47.469,37
22.695.0041.0.000.000	TURISMO FAZ DINHEIRO		47.469,37		47.469,37
22.695.0041.2.151.000	Fomento a Producao de Produtos Artesanais para Consumo Turistico.		47.469,37		47.469,37
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	10.000,00	991.683,68		1.001.683,68
23.695.0000.0.000.000	Turismo	10.000,00	991.683,68		1.001.683,68
23.695.0027.0.000.000	Madalena 3o Clima do Brasil	10.000,00			10.000,00

23.695.0027.1.098.000	Promocao da Marca "Madalena - 3o Clima do Brasil"	10.000,00		10.000,00
23.695.0041.0.000.000	TURISMO FAZ DINHEIRO		991.683,68	991.683,68
23.695.0041.2.152.000	Promocao do turismo sustentavel local		30.000,00	30.000,00
23.695.0041.2.155.000	Manutencao e Desenvolvimento do Conjunto de Acoes de Interesse Turistico.		40.000,00	40.000,00
23.695.0041.2.412.000	Realizacao de Festas e Eventos no Municipo.		921.683,68	921.683,68
Total Unidade Orcamentaria.....		10.000,00	1.068.046,39	1.078.046,39

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		86.601,82		86.601,82
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		86.601,82		86.601,82
04.122.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO		86.601,82		86.601,82
04.122.0042.2.105.000	Equipar e Operar Estacao de Selecao e Compostagem de Lixo.		18.580,24		18.580,24
04.122.0042.2.385.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente		68.021,58		68.021,58
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	36.846,42	944.640,02		981.486,44
18.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		508.502,51		508.502,51
18.512.0028.0.000.000	MADALENA - CIDADE LIMPA		508.502,51		508.502,51
18.512.0028.2.105.000	Equipar e Operar Estacao de Selecao e Compostagem de Lixo.		508.502,51		508.502,51
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		341.581,25		341.581,25
18.541.0028.0.000.000	MADALENA - CIDADE LIMPA		341.581,25		341.581,25
18.541.0028.2.207.000	Manutencao da Estacao de Tratamento de Efluentes Sanitarios.		341.581,25		341.581,25
18.543.0000.0.000.000	Recuperacao de Areas Degradadas		94.556,26		94.556,26
18.543.0018.0.000.000	Educacao Ambiental		94.556,26		94.556,26
18.543.0018.2.278.000	Recuperacao e Reflorestamento de Areas Degradadas		94.556,26		94.556,26
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos	36.846,42			36.846,42
18.544.0002.0.000.000	AGUAS DE MADALENA	36.846,42			36.846,42
18.544.0002.1.014.000	Recuperacao e Preservacao de Nascentes e Mananciais.	36.846,42			36.846,42
Total Unidade Orcamentaria.....		36.846,42	1.031.241,84		1.068.088,26
Total do Orgao		36.846,42	1.031.241,84		1.068.088,26

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		9.530,48		9.530,48
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		9.530,48		9.530,48

08.241.0042.0.000.000	APOIO ADMINISTRATIVO	9.530,48	9.530,48
08.241.0042.2.414.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso	9.530,48	9.530,48
Total Unidade Orcamentaria.....		9.530,48	9.530,48
Total do Orgao		9.530,48	9.530,48
Total Geral		1.398.833,06	63.305.906,37
		6.086.106,12	70.790.84

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	4.948,36	2.970.616,31		2.975.564,67
01.031.0000	Acao Legislativa		2.967.647,30		2.967.647,30
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL		2.967.647,30		2.967.647,30
01.122.0000	Administracao Geral	4.948,36			4.948,36
01.122.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL	4.948,36			4.948,36
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		2.969,01		2.969,01
01.128.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL		2.969,01		2.969,01
04.000.0000	Administracao	24.325,61	13.977.645,40	516.796,10	14.518.767,11
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		220.694,49	516.796,10	737.490,59
04.121.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		220.694,49	516.796,10	737.490,59
04.122.0000	Administracao Geral	24.325,61	11.029.666,33		11.053.991,94
04.122.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	24.325,61			24.325,61
04.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		10.879.236,46		10.879.236,46
04.122.0043	ASSITENCIA BASICA		16.824,39		16.824,39
04.122.0053	Atendimento Integral a Familia		133.605,48		133.605,48
04.123.0000	Administracao Financeira		2.247.192,47		2.247.192,47
04.123.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		2.247.192,47		2.247.192,47
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		270.822,30		270.822,30
04.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		270.822,30		270.822,30
04.129.0000	Administracao de Receitas		77.326,68		77.326,68
04.129.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		77.326,68		77.326,68
04.131.0000	Comunicacao Social		35.419,90		35.419,90
04.131.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		35.419,90		35.419,90
04.722.0000	Telecomunicacoes		96.523,23		96.523,23
04.722.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		96.523,23		96.523,23
06.000.0000	Seguranca Publica		1.117.273,81		1.117.273,81
06.182.0000	Defesa Civil		1.117.273,81		1.117.273,81
06.182.0013	DEFESA CIVIL		38.930,56		38.930,56
06.182.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		1.078.343,25		1.078.343,25
08.000.0000	Assistencia Social		1.649.766,51		1.649.766,51
08.122.0000	Administracao Geral		789.957,32		789.957,32
08.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		789.957,32		789.957,32
08.126.0000	Tecnologia da Informacao		22.366,54		22.366,54
08.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		22.366,54		22.366,54
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		9.530,48		9.530,48

08.241.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	9.530,48		9.530,48
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	19.793,42		19.793,42
08.242.0043	ASSITENCIA BASICA	19.793,42		19.793,42
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	16.898,07		16.898,07
08.243.0043	ASSITENCIA BASICA	16.898,07		16.898,07
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	790.574,55		790.574,55
08.244.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	448.123,33		448.123,33
08.244.0053	Atendimento Integral a Familia	342.451,22		342.451,22
08.273.0000	Previdencia Complementar	646,13		646,13
08.273.0043	ASSITENCIA BASICA	646,13		646,13
09.000.0000	Previdencia Social		4.580.396,84	4.580.396,84
09.271.0000	Previdencia Basica		4.580.396,84	4.580.396,84
09.271.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		4.580.396,84	4.580.396,84
10.000.0000	Saude	15.219.622,36		15.219.622,36
10.122.0000	Administracao Geral	28.591,45		28.591,45
10.122.0049	SAUDE TOTAL	28.591,45		28.591,45
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	74.225,27		74.225,27
10.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	74.225,27		74.225,27
10.183.0000	Informacao e Inteligencia	136.325,00		136.325,00
10.183.0054	Informatizacao das Unidades Basicas de Saude	82.000,00		82.000,00
10.183.0055	Informatizacao da Atencao Primaria a Saude	54.325,00		54.325,00
10.301.0000	Atencao Basica	8.649.507,19		8.649.507,19
10.301.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	3.382.500,00		3.382.500,00
10.301.0049	SAUDE TOTAL	1.463.237,78		1.463.237,78
10.301.0056	Incentivo Financ. Atencao Primaria a Saude, Acoes Estrategicas e Agente Comunitario de Saude.	1.301.884,71		1.301.884,71
10.301.0058	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos de Media e Alta Complexidade.	2.501.884,70		2.501.884,70
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.523.085,73		5.523.085,73
10.302.0049	SAUDE TOTAL	5.523.085,73		5.523.085,73
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	489.384,50		489.384,50
10.303.0049	SAUDE TOTAL	407.384,50		407.384,50
10.303.0057	Aquisicao de Medicamentos e Insumos Farmacia Basica	82.000,00		82.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	215.903,62		215.903,62
10.305.0049	SAUDE TOTAL	152.353,62		152.353,62
10.305.0059	Vigilancia em Saude	63.550,00		63.550,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao	74.356,60		74.356,60
10.306.0049	SAUDE TOTAL	74.356,60		74.356,60
10.782.0000	Transporte Rodoviario	28.243,00		28.243,00
10.782.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	28.243,00		28.243,00
11.000.0000	Trabalho	75.806,61	988.913,18	1.064.719,79
11.122.0000	Administracao Geral	14.306,61		14.306,61
11.122.0039	Qualificacao profissional do trabalhador	14.306,61		14.306,61
11.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	61.500,00		61.500,00
11.305.0059	Vigilancia em Saude	61.500,00		61.500,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		988.913,18	988.913,18
11.331.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		988.913,18	988.913,18
12.000.0000	Educacao	17.842.259,27		17.842.259,27
12.361.0000	Ensino Fundamental	13.752.196,94		13.752.196,94

12.361.0003	ESCOLA DE BASE		9.787.755,85	9.787.755,85
12.361.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		14.295,72	14.295,72
12.361.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		3.950.145,37	3.950.145,37
12.362.0000	Ensino Medio		32.403,65	32.403,65
12.362.0033	PLANTANDO O AMANHA		32.403,65	32.403,65
12.364.0000	Ensino Superior		164.881,30	164.881,30
12.364.0033	PLANTANDO O AMANHA		164.881,30	164.881,30
12.365.0000	Educacao Infantil		3.892.777,38	3.892.777,38
12.365.0003	ESCOLA DE BASE		3.892.777,38	3.892.777,38
13.000.0000	Cultura	5.898,91	157.114,58	163.013,49
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico	5.898,91	3.812,20	9.711,11
13.391.0029	MADALENA E CULTURA	5.898,91	3.812,20	9.711,11
13.392.0000	Difusao Cultural		153.302,38	153.302,38
13.392.0029	MADALENA E CULTURA		153.302,38	153.302,38
14.000.0000	Direitos da Cidadania		84.154,65	84.154,65
14.301.0000	Atencao Basica		3.958,69	3.958,69
14.301.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		3.958,69	3.958,69
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		80.195,96	80.195,96
14.422.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		80.195,96	80.195,96
15.000.0000	Urbanismo	140.629,67	4.176.815,00	4.317.444,67
15.122.0000	Administracao Geral		3.137.814,66	3.137.814,66
15.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		3.137.814,66	3.137.814,66
15.152.0000	Defesa Naval		62.220,61	62.220,61
15.152.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA		62.220,61	62.220,61
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	82.668,17	19.060,96	101.729,13
15.451.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	82.668,17	19.060,96	101.729,13
15.452.0000	Servicos Urbanos	57.961,50	940.998,49	998.959,99
15.452.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	19.108,90		19.108,90
15.452.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.852,60	888.099,01	926.951,61
15.452.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA		52.899,48	52.899,48
15.782.0000	Transporte Rodoviario		16.720,28	16.720,28
15.782.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA		16.720,28	16.720,28
16.000.0000	Habitacao	27.453,69		27.453,69
16.482.0000	Habitacao Urbana	27.453,69		27.453,69
16.482.0031	MORAR BEM	27.453,69		27.453,69
17.000.0000	Saneamento	62.570,63		62.570,63
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	62.570,63		62.570,63
17.512.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.899,49		52.899,49
17.512.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA	9.671,14		9.671,14
18.000.0000	Gestao Ambiental	36.846,42	944.640,02	981.486,44
18.512.0000	Saneamento Basico Urbano		508.502,51	508.502,51
18.512.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA		508.502,51	508.502,51
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		341.581,25	341.581,25
18.541.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA		341.581,25	341.581,25
18.543.0000	Recuperacao de Areas Degradadas		94.556,26	94.556,26
18.543.0018	Educacao Ambiental		94.556,26	94.556,26
18.544.0000	Recursos Hidricos	36.846,42		36.846,42
18.544.0002	AGUAS DE MADALENA	36.846,42		36.846,42

20.000.0000	Agricultura	1.086.159,77	912.001,78	1.998.161,55
20.122.0000	Administracao Geral		655.995,41	655.995,41
20.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		655.995,41	655.995,41
20.126.0000	Tecnologia da Informacao		9.303,26	9.303,26
20.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		9.303,26	9.303,26
20.606.0000	Extensao Rural	943.431,60	53.621,76	997.053,36
20.606.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	943.431,60	53.621,76	997.053,36
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria		137.261,80	137.261,80
20.608.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		137.261,80	137.261,80
20.691.0000	Promocao Comercial		55.819,55	55.819,55
20.691.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		55.819,55	55.819,55
20.782.0000	Transporte Rodoviario	142.728,17		142.728,17
20.782.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	142.728,17		142.728,17
22.000.0000	Industria		47.469,37	47.469,37
22.695.0000	Turismo		47.469,37	47.469,37
22.695.0041	TURISMO FAZ DINHEIRO		47.469,37	47.469,37
23.000.0000	Comercio e Servicos	10.000,00	991.683,68	1.001.683,68
23.695.0000	Turismo	10.000,00	991.683,68	1.001.683,68
23.695.0027	Madalena 3o Clima do Brasil	10.000,00		10.000,00
23.695.0041	TURISMO FAZ DINHEIRO		991.683,68	991.683,68
24.000.0000	Comunicacoes		262.941,65	262.941,65
24.182.0000	Defesa Civil		53.844,53	53.844,53
24.182.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		53.844,53	53.844,53
24.722.0000	Telecomunicacoes		209.097,12	209.097,12
24.722.0040	TROCANDO IDEIAS		209.097,12	209.097,12
26.000.0000	Transporte		2.810.409,23	2.810.409,23
26.782.0000	Transporte Rodoviario		2.810.409,23	2.810.409,23
26.782.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		2.810.409,23	2.810.409,23
27.000.0000	Desporto e Lazer		65.686,14	65.686,14
27.812.0000	Desporto Comunitario		65.686,14	65.686,14
27.812.0021	ESPORTE SOLIDARIO		65.686,14	65.686,14
Total		1.398.833,06	63.305.906,37	70.790.845,55

Estado do Rio de Janeiro

Subfuncoes e Programas

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.975.564,67		2.975.564,67
01.031.0000	Acao Legislativa	2.967.647,30		2.967.647,30
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL	2.967.647,30		2.967.647,30
01.122.0000	Administracao Geral	4.948,36		4.948,36
01.122.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL	4.948,36		4.948,36
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	2.969,01		2.969,01

01.128.0008	ATUACAO LEGISLATIVA NA CAMARA MUNICIPAL	2.969,01		2.969,01
04.000.0000	Administracao	11.647.292,57	2.871.474,54	14.518.767,11
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	674.485,16	63.005,43	737.490,59
04.121.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	674.485,16	63.005,43	737.490,59
04.122.0000	Administracao Geral	8.606.614,57	2.447.377,37	11.053.991,94
04.122.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		24.325,61	24.325,61
04.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	8.456.184,70	2.423.051,76	10.879.236,46
04.122.0043	ASSITENCIA BASICA	16.824,39		16.824,39
04.122.0053	Atendimento Integral a Familia	133.605,48		133.605,48
04.123.0000	Administracao Financeira	2.204.252,45	42.940,02	2.247.192,47
04.123.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	2.204.252,45	42.940,02	2.247.192,47
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	158.982,27	111.840,03	270.822,30
04.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	158.982,27	111.840,03	270.822,30
04.129.0000	Administracao de Receitas		77.326,68	77.326,68
04.129.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		77.326,68	77.326,68
04.131.0000	Comunicacao Social	1.979,34	33.440,56	35.419,90
04.131.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	1.979,34	33.440,56	35.419,90
04.722.0000	Telecomunicacoes	978,78	95.544,45	96.523,23
04.722.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	978,78	95.544,45	96.523,23
06.000.0000	Seguranca Publica	1.042.484,61	74.789,20	1.117.273,81
06.182.0000	Defesa Civil	1.042.484,61	74.789,20	1.117.273,81
06.182.0013	DEFESA CIVIL	9.055,48	29.875,08	38.930,56
06.182.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	1.033.429,13	44.914,12	1.078.343,25
08.000.0000	Assistencia Social	1.307.315,29	342.451,22	1.649.766,51
08.122.0000	Administracao Geral	789.957,32		789.957,32
08.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	789.957,32		789.957,32
08.126.0000	Tecnologia da Informacao	22.366,54		22.366,54
08.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	22.366,54		22.366,54
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	9.530,48		9.530,48
08.241.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	9.530,48		9.530,48
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	19.793,42		19.793,42
08.242.0043	ASSITENCIA BASICA	19.793,42		19.793,42
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	16.898,07		16.898,07
08.243.0043	ASSITENCIA BASICA	16.898,07		16.898,07
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	448.123,33	342.451,22	790.574,55
08.244.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	448.123,33		448.123,33
08.244.0053	Atendimento Integral a Familia		342.451,22	342.451,22
08.273.0000	Previdencia Complementar	646,13		646,13
08.273.0043	ASSITENCIA BASICA	646,13		646,13
09.000.0000	Previdencia Social	4.580.396,84		4.580.396,84
09.271.0000	Previdencia Basica	4.580.396,84		4.580.396,84
09.271.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	4.580.396,84		4.580.396,84
10.000.0000	Saude	5.430.729,60	9.788.892,76	15.219.622,36
10.122.0000	Administracao Geral	28.591,45		28.591,45
10.122.0049	SAUDE TOTAL	28.591,45		28.591,45
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	74.225,27		74.225,27
10.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	74.225,27		74.225,27
10.183.0000	Informacao e Inteligencia		136.325,00	136.325,00
10.183.0054	Informatizacao das Unidades Basicas de Saude		82.000,00	82.000,00
10.183.0055	Informatizacao da Atencao Primaria a Saude		54.325,00	54.325,00
10.301.0000	Atencao Basica	4.150.137,30	4.499.369,89	8.649.507,19

10.301.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	3.382.500,00		3.382.500,00
10.301.0049	SAUDE TOTAL	767.637,30	695.600,48	1.463.237,78
10.301.0056	Incentivo Financ. Atencao Primaria a Saude, Acoes Estrategicas e Agente Comunitario de Saude.		1.301.884,71	1.301.884,71
10.301.0058	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos de Media e Alta Complexidade.		2.501.884,70	2.501.884,70
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	803.256,93	4.719.828,80	5.523.085,73
10.302.0049	SAUDE TOTAL	803.256,93	4.719.828,80	5.523.085,73
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	257.314,24	232.070,26	489.384,50
10.303.0049	SAUDE TOTAL	257.314,24	150.070,26	407.384,50
10.303.0057	Aquisicao de Medicamentos e Insumos Farmacia Basica		82.000,00	82.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	39.477,90	176.425,72	215.903,62
10.305.0049	SAUDE TOTAL	39.477,90	112.875,72	152.353,62
10.305.0059	Vigilancia em Saude		63.550,00	63.550,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao	49.483,51	24.873,09	74.356,60
10.306.0049	SAUDE TOTAL	49.483,51	24.873,09	74.356,60
10.782.0000	Transporte Rodoviario	28.243,00		28.243,00
10.782.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	28.243,00		28.243,00
11.000.0000	Trabalho	1.003.219,79	61.500,00	1.064.719,79
11.122.0000	Administracao Geral	14.306,61		14.306,61
11.122.0039	Qualificacao profissional do trabalhador	14.306,61		14.306,61
11.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		61.500,00	61.500,00
11.305.0059	Vigilancia em Saude		61.500,00	61.500,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	988.913,18		988.913,18
11.331.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	988.913,18		988.913,18
12.000.0000	Educacao	7.920.163,76	9.922.095,51	17.842.259,27
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.124.880,54	9.627.316,40	13.752.196,94
12.361.0003	ESCOLA DE BASE	408.550,25	9.379.205,60	9.787.755,85
12.361.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	14.295,72		14.295,72
12.361.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	3.702.034,57	248.110,80	3.950.145,37
12.362.0000	Ensino Medio	32.403,65		32.403,65
12.362.0033	PLANTANDO O AMANHA	32.403,65		32.403,65
12.364.0000	Ensino Superior	45.346,44	119.534,86	164.881,30
12.364.0033	PLANTANDO O AMANHA	45.346,44	119.534,86	164.881,30
12.365.0000	Educacao Infantil	3.717.533,13	175.244,25	3.892.777,38
12.365.0003	ESCOLA DE BASE	3.717.533,13	175.244,25	3.892.777,38
13.000.0000	Cultura	159.020,68	3.992,81	163.013,49
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	5.718,30	3.992,81	9.711,11
13.391.0029	MADALENA E CULTURA	5.718,30	3.992,81	9.711,11
13.392.0000	Difusao Cultural	153.302,38		153.302,38
13.392.0029	MADALENA E CULTURA	153.302,38		153.302,38
14.000.0000	Direitos da Cidadania	84.154,65		84.154,65
14.301.0000	Atencao Basica	3.958,69		3.958,69
14.301.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	3.958,69		3.958,69
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.195,96		80.195,96
14.422.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	80.195,96		80.195,96
15.000.0000	Urbanismo	3.153.467,83	1.163.976,84	4.317.444,67
15.122.0000	Administracao Geral	3.066.156,32	71.658,34	3.137.814,66

15.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	3.066.156,32	71.658,34	3.137.814,66
15.152.0000	Defesa Naval	4.893,91	57.326,70	62.220,61
15.152.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.893,91	57.326,70	62.220,61
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	20.039,75	81.689,38	101.729,13
15.451.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.039,75	81.689,38	101.729,13
15.452.0000	Servicos Urbanos	62.377,85	936.582,14	998.959,99
15.452.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		19.108,90	19.108,90
15.452.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.060,07	873.891,54	926.951,61
15.452.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA	9.317,78	43.581,70	52.899,48
15.782.0000	Transporte Rodoviario		16.720,28	16.720,28
15.782.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA		16.720,28	16.720,28
16.000.0000	Habitacao	27.453,69		27.453,69
16.482.0000	Habitacao Urbana	27.453,69		27.453,69
16.482.0031	MORAR BEM	27.453,69		27.453,69
17.000.0000	Saneamento	19.575,62	42.995,01	62.570,63
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	19.575,62	42.995,01	62.570,63
17.512.0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.681,71	38.217,78	52.899,49
17.512.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA	4.893,91	4.777,23	9.671,14
18.000.0000	Gestao Ambiental		981.486,44	981.486,44
18.512.0000	Saneamento Basico Urbano		508.502,51	508.502,51
18.512.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA		508.502,51	508.502,51
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		341.581,25	341.581,25
18.541.0028	MADALENA - CIDADE LIMPA		341.581,25	341.581,25
18.543.0000	Recuperacao de Areas Degradadas		94.556,26	94.556,26
18.543.0018	Educacao Ambiental		94.556,26	94.556,26
18.544.0000	Recursos Hidricos		36.846,42	36.846,42
18.544.0002	AGUAS DE MADALENA		36.846,42	36.846,42
20.000.0000	Agricultura	635.916,56	1.362.244,99	1.998.161,55
20.122.0000	Administracao Geral	587.840,02	68.155,39	655.995,41
20.122.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	587.840,02	68.155,39	655.995,41
20.126.0000	Tecnologia da Informacao		9.303,26	9.303,26
20.126.0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		9.303,26	9.303,26
20.606.0000	Extensao Rural	33.621,76	963.431,60	997.053,36
20.606.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	33.621,76	963.431,60	997.053,36
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	14.454,78	122.807,02	137.261,80
20.608.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios	14.454,78	122.807,02	137.261,80
20.691.0000	Promocao Comercial		55.819,55	55.819,55
20.691.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		55.819,55	55.819,55
20.782.0000	Transporte Rodoviario		142.728,17	142.728,17
20.782.0001	Facilitar o produtor a escoar a sua producao leiteira e de laticinios		142.728,17	142.728,17
22.000.0000	Industria	17.469,37	30.000,00	47.469,37
22.695.0000	Turismo	17.469,37	30.000,00	47.469,37
22.695.0041	TURISMO FAZ DINHEIRO	17.469,37	30.000,00	47.469,37
23.000.0000	Comercio e Servicos	20.623,66	981.060,02	1.001.683,68
23.695.0000	Turismo	20.623,66	981.060,02	1.001.683,68
23.695.0027	Madalena 3o Clima do Brasil		10.000,00	10.000,00
23.695.0041	TURISMO FAZ DINHEIRO	20.623,66	971.060,02	991.683,68

24.000.0000	Comunicacoes		262.941,65	262.941,65
24.182.0000	Defesa Civil		53.844,53	53.844,53
24.182.0042	APOIO ADMINISTRATIVO		53.844,53	53.844,53
24.722.0000	Telecomunicacoes		209.097,12	209.097,12
24.722.0040	TROCANDO IDEIAS		209.097,12	209.097,12
26.000.0000	Transporte	238.423,58	2.571.985,65	2.810.409,23
26.782.0000	Transporte Rodoviario	238.423,58	2.571.985,65	2.810.409,23
26.782.0042	APOIO ADMINISTRATIVO	238.423,58	2.571.985,65	2.810.409,23
27.000.0000	Desporto e Lazer	12.366,93	53.319,21	65.686,14
27.812.0000	Desporto Comunitario	12.366,93	53.319,21	65.686,14
27.812.0021	ESPORTE SOLIDARIO	12.366,93	53.319,21	65.686,14
Total		40.275.639,70	30.515.205,85	70.790.845,55

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Funcoes#

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA		
	01 Legislativa	2.975.564,67	2.975.564,67
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 Administracao	12.910.767,74	
	06 Seguranca Publica	1.117.273,81	
	09 Previdencia Social	4.580.396,84	
	10 Saude	28.243,00	
	11 Trabalho	988.913,18	
	12 Educacao	17.842.259,27	
	13 Cultura	163.013,49	
	15 Urbanismo	4.317.444,67	
	16 Habitacao	27.453,69	
	17 Saneamento	62.570,63	
	20 Agricultura	1.998.161,55	
	24 Comunicacoes	262.941,65	
	26 Transporte	2.810.409,23	
	27 Desporto e Lazer	65.686,14	47.175.534,89
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	04 Administracao	1.342.074,34	
	10 Saude	15.191.379,36	
	11 Trabalho	61.500,00	16.594.953,70
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	04 Administracao	150.429,87	
	08 Assistencia Social	1.600.971,42	
	11 Trabalho	14.306,61	
	14 Direitos da Cidadania	84.154,65	1.849.862,55

05 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
08 Assistencia Social	39.264,61	39.264,61
06 FUNDO MUNICIPAL TURISMO		
04 Administracao	28.893,34	
22 Industria	47.469,37	
23 Comercio e Servicos	1.001.683,68	1.078.046,39
07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
04 Administracao	86.601,82	
18 Gestao Ambiental	981.486,44	1.068.088,26
08 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08 Assistencia Social	9.530,48	9.530,48

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada	
01 Legislativa	2.975.564,67	
04 Administracao	14.518.767,11	
06 Seguranca Publica	1.117.273,81	
08 Assistencia Social	1.649.766,51	
09 Previdencia Social	4.580.396,84	
10 Saude	15.219.622,36	
11 Trabalho	1.064.719,79	
12 Educacao	17.842.259,27	
13 Cultura	163.013,49	
14 Direitos da Cidadania	84.154,65	
15 Urbanismo	4.317.444,67	
16 Habitacao	27.453,69	
17 Saneamento	62.570,63	
18 Gestao Ambiental	981.486,44	
20 Agricultura	1.998.161,55	
22 Industria	47.469,37	
23 Comercio e Servicos	1.001.683,68	
24 Comunicacoes	262.941,65	
26 Transporte	2.810.409,23	
27 Desporto e Lazer	65.686,14	
Total Geral		70.790.845,55

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
01.031.0008.2.156.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal.					2.967.647,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	271	Fiscal	1	1.856.821,84	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	272	Fiscal	1	522.658,48	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	273	Fiscal	1	43.554,87	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	Fiscal	1	63.330,77	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	275	Fiscal	1	32.666,15	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	276	Fiscal	1	21.777,43	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	277	Fiscal	1	10.888,71	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	278	Fiscal	1	1.088,88	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	279	Fiscal	1	123.042,52	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	280	Fiscal	1	141.553,34	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	281	Fiscal	1	3.266,62	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	282	Fiscal	1	21.777,43	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283	Fiscal	1	125.220,26	
01.122.0008.1.040.000	Restauracao e Adaptacao do Predio da Camara Municipal.					4.948,36
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	284	Fiscal	1	4.948,36	
01.128.0008.2.039.000	Capacitacao de Recursos Humanos.					2.969,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	285	Fiscal	1	2.969,01	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao	Divida
Fiscal	2.379.480,32	0,00	444.138,30		151.946,05	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	2.379.480,32	0,00	444.138,30		151.946,05	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral	
Fiscal	4.948,36	2.970.616,31	0,00	2.823.618,62	151.946,05	2.975.564,67	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	4.948,36	2.970.616,31	0,00	2.823.618,62	151.946,05	2.975.564,67	

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.157.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete e Orgaos de Assessoramento do Poder Execut					306.708,80
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1	Fiscal	1	3.995,81	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	1	26.919,02	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	3	33.638,48	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4	Fiscal	3	36.609,22	

37

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5	Fiscal	1	2.027,80	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	6	Fiscal	3	40.536,25	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7	Fiscal	1	32.969,02	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	8	Fiscal	3	78.864,49	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9	Fiscal	1	1.380,20	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10	Fiscal	3	49.768,51	
04.122.0042.2.255.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. do Gabinete e Orgaos de Assessor. do P					1.107.265,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11	Fiscal	1	1.107.265,95	
04.122.0042.2.469.000	Honorarios Advocaticios Sucumbenciais no Ambito da Procuradoria Geral.					98.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12	Fiscal	1	98.000,00	
04.131.0042.2.203.000	Atendimento aos Encargos com Publicacao de Atos Oficiais.					35.419,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	Fiscal	1	1.979,34	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14	Fiscal	3	33.440,56	
24.722.0040.2.468.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Municipal De DADOS					165.571,85
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15	Fiscal	3	140.730,29	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	Fiscal	3	24.841,56	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.107.265,95	0,00	529.710,28	75.990,27	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.107.265,95	0,00	529.710,28	75.990,27	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.712.966,50	0,00	1.636.976,23	75.990,27	1.712.966,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.712.966,50	0,00	1.636.976,23	75.990,27	1.712.966,50

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.121.0042.2.158.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao.					63.005,43
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17	Fiscal	3	18.559,10	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	18	Fiscal	3	29.953,20	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	Fiscal	3	14.493,13	
04.121.0042.2.256.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria M					157.689,06
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20	Fiscal	1	157.689,06	

Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	157.689,06	0,00	48.512,30		14.493,13	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	157.689,06	0,00	48.512,30		14.493,13	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	220.694,49	0,00	206.201,36	14.493,13	220.694,49	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	220.694,49	0,00	206.201,36	14.493,13	220.694,49	

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 SEC DE ADMINISTRACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.159.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administracao.					2.275.042,23
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21	Fiscal	1	184.689,06	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	22	Fiscal	1	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	23	Fiscal	3	106.687,86	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24	Fiscal	1	41.962,01	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25	Fiscal	3	84.653,36	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	26	Fiscal	1	3.463,83	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	27	Fiscal	3	221.594,01	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	28	Fiscal	1	1.494.873,52	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29	Fiscal	1	11.767,13	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30	Fiscal	3	1.910,89	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	Fiscal	3	23.440,56	
04.122.0042.2.257.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Sec. de Admi					3.670.447,45
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32	Fiscal	1	3.670.447,45	
04.126.0030.2.211.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Administracao Municipal.					261.267,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33	Fiscal	1	71.673,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34	Fiscal	3	53.844,53	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	35	Fiscal	1	42.555,82	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	36	Fiscal	3	3.535,14	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37	Fiscal	1	44.752,95	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38	Fiscal	3	44.905,90	
10.782.0042.2.200.000	Manutencao e Conservacao da Frota de Veiculos Oficiais Leves e Pesados em Atendim					28.243,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39	Seguridade	1	10.401,06	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40	Seguridade	1	8.450,52	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	Seguridade	1	9.391,42	
11.331.0042.0.233.000	Atendimento a Encargos com Inativos.					525.419,48
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	42	Fiscal	1	525.419,48	
11.331.0042.0.235.000	Atendimento a Encargos com Pensionistas.					463.493,70
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	43	Fiscal	1	463.493,70	
26.782.0042.2.199.000	Aquisicao, Manutencao e Conservacao da Frota de Veiculos Oficiais Leves e Pesados					2.810.409,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44	Fiscal	3	2.454.488,72	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	45	Fiscal	3	105.076,15	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	Fiscal	3	12.420,78	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47	Fiscal	47	238.423,58	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal 4.844.049,69	0,00	4.798.086,47	363.943,77	0,00	0,00
Segur. 0,00	0,00	18.851,58	9.391,42	0,00	0,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4.844.049,69	0,00	4.816.938,05	373.335,19	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal 0,00	9.017.166,75	988.913,18	9.642.136,16	363.943,77	10.006.079,93
Segur. 0,00	28.243,00	0,00	18.851,58	9.391,42	28.243,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.121.0042.0.237.000	Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevisto					516.796,10
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	48	Fiscal	1	516.796,10	
04.122.0042.2.201.000	Atendimento aos Encargos com Consumo de Energia Eletrica para o Servico Publico M					1.652.009,45
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	49	Fiscal	1	1.888,07	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50	Fiscal	3	1.650.121,38	
04.123.0042.2.160.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Industria e Comerc					109.496,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51	Fiscal	1	20.732,78	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52	Fiscal	3	15.287,11	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	53	Fiscal	3	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	54	Fiscal	1	22.669,43	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55	Fiscal	3	19.108,90	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	Fiscal	1	23.153,94	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57	Fiscal	3	7.544,01	
04.123.0042.2.266.000	At. Despesas com Venc. e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Faze					663.364,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	58	Fiscal	1	663.364,63	
04.123.0042.2.389.000	Despesas com Precatorios					1.474.331,67
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	59	Fiscal	1	1.474.331,67	
04.129.0042.2.448.000	Manutencao e Administracao de Receitas Publicas					77.326,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60	Fiscal	3	77.326,68	
04.722.0042.2.202.000	Atendimento aos Encargos com Servicos de Telefonia para o Servico Publico Municip					96.523,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61	Fiscal	1	978,78	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	62	Fiscal	3	95.544,45	
09.271.0042.0.231.000	Contribuicao Patronal ao INSS.					3.300.187,60
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	63	Seguridade	1	3.284.455,03	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	64	Seguridade	1	15.732,57	
09.271.0042.0.234.000	Atendimento a Encargos com o PASEP.					356.281,26
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	65	Seguridade	1	356.281,26	

09.271.0042.0.236.000	Pagamento de Parcelas da Divida para com o INSS.					923.927,98
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66	Seguridade	1	923.927,98	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	663.364,63	0,00	3.378.989,25	30.697,95	0,00	0,00
Segur.	3.284.455,03	0,00	372.013,83	0,00	0,00	923.927,98
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.947.819,66	0,00	3.751.003,08	30.697,95	0,00	923.927,98
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	4.073.051,83	516.796,10	4.042.353,88	30.697,95	4.589.847,93
Segur.	0,00	0,00	4.580.396,84	3.656.468,86	923.927,98	4.580.396,84
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.073.051,83	5.097.192,94	7.698.822,74	954.625,93	9.170.244,77

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0030.1.210.000	Construcao,Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Predios Publicos Municipais					24.325,61
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	67	Fiscal	3	4.325,61	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	68	Fiscal	3	20.000,00	
04.126.0030.2.212.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Obras e Serv					9.554,46
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69	Fiscal	3	4.777,23	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	Fiscal	3	4.777,23	
13.391.0029.1.130.000	Recuperacao e Preservacao de Fachadas de Residencias de Arquitetura Singular.					3.992,81
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71	Fiscal	3	955,45	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	72	Fiscal	3	955,45	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73	Fiscal	3	955,45	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	74	Fiscal	3	1.126,46	
15.122.0042.2.161.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos.					71.756,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	Fiscal	1	97,88	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	Fiscal	3	52.549,44	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	77	Fiscal	3	9.554,45	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78	Fiscal	3	9.554,45	
15.122.0042.2.260.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Obras e Ser					3.066.058,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	79	Fiscal	1	3.066.058,44	
15.152.0026.2.198.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Iluminacao Publica.					62.220,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	Fiscal	3	8.847,74	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	81	Fiscal	1	4.893,91	

42

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	82	Fiscal	3	47.772,24	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	83	Fiscal	3	706,72	
15.451.0026.1.092.000	Construcao e Restauracao de Galerias de aguas Pluviais.					21.935,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84	Fiscal	3	10.875,43	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	85	Fiscal	3	11.059,67	
15.451.0026.1.094.000	Pavimentacao de Ruas.					3.406,39
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	86	Fiscal	1	978,79	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	87	Fiscal	3	2.427,60	
15.451.0026.1.239.000	Prevencao, Monitoramento e Acoes em areas de risco do Municipio					38.217,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	Fiscal	3	16.098,45	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	89	Fiscal	3	22.119,33	
15.451.0026.2.303.000	Manutencao de Portico na RJ 182.					19.060,96
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	90	Fiscal	1	19.060,96	
15.452.0001.1.016.000	Construcao, Ampliacao e Manutencao de Rede de Fornecimento de Agua Potavel.					19.108,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91	Fiscal	3	6.635,80	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	92	Fiscal	3	4.777,23	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	93	Fiscal	3	7.695,87	
15.452.0026.1.045.000	Construcao de Calçadas no Municipio					38.852,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	94	Fiscal	1	28.591,44	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	95	Fiscal	3	130,58	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	96	Fiscal	3	10.130,58	
15.452.0026.2.082.000	Ampliacao, Restauracao e Manutencao de Cemiterios Publicos.					43.227,82
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97	Fiscal	3	1.850,51	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	98	Fiscal	1	9.787,81	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	99	Fiscal	3	31.589,50	
15.452.0026.2.097.000	Amp.Rest.Manut.das Pracas do Municipio					532.047,93
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	Fiscal	3	13.394,67	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	101	Fiscal	1	9.786,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	102	Fiscal	3	504.488,78	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	103	Fiscal	3	4.377,57	
15.452.0026.2.196.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos					312.823,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	Fiscal	1	4.893,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105	Fiscal	3	274.488,78	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	106	Fiscal	3	33.440,57	
15.452.0028.2.195.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Coleta de Lixo.					19.342,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	Fiscal	3	9.787,81	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	108	Fiscal	1	4.423,87	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	109	Fiscal	3	5.130,57	
15.452.0028.2.197.000	Manutencao e Ampliacao dos Servicos de Limpeza Publica.					33.557,23

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	Fiscal	3	13.579,06	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	111	Fiscal	1	4.893,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	112	Fiscal	3	12.554,44	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113	Fiscal	3	2.529,82	
16.482.0031.1.115.000	Melhoria das Condicoes de Habitabilidade da Populacao Urbana.					27.453,69
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	114	Fiscal	1	9.151,23	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	115	Fiscal	1	9.151,23	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	116	Fiscal	1	9.151,23	
17.512.0026.1.093.000	Construcao, Restauracao e Manutencao de Rede de Esgotos.					52.899,49
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117	Fiscal	3	16.098,45	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	118	Fiscal	1	14.681,71	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	119	Fiscal	3	22.119,33	
17.512.0028.1.223.000	Construcao de Fossas e Filtros Anaerobicos.					9.671,14
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120	Fiscal	1	4.893,91	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	121	Fiscal	3	4.777,23	
20.782.0001.1.071.000	Construcao de bueiros e manilhamento de Estradas do Plano rodoviario Municipal					19.108,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	Fiscal	3	8.049,23	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	123	Fiscal	3	11.059,67	
20.782.0001.1.074.000	Construcao de Pontes nas Localidades Municipais					122.064,83
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	124	Fiscal	3	47.772,24	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	Fiscal	3	19.384,03	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	126	Fiscal	111	54.908,56	
20.782.0001.1.391.000	Construcao de Mataburros em Estradas do Plano Rodoviario Municipal					1.554,44
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127	Fiscal	3	1.554,44	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.066.058,44	0,00	1.167.774,21	318.408,21	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.066.058,44	0,00	1.167.774,21	318.408,21	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	382.591,68	4.169.649,18	0,00	4.233.832,65	318.408,21	4.552.240,86
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	382.591,68	4.169.649,18	0,00	4.233.832,65	318.408,21	4.552.240,86

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.07 SEC DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
20.122.0042.2.162.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.				106.595,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	Fiscal	1	30.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	Fiscal	3	26.516,29	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	130	Fiscal	3	26.516,29	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131	Fiscal	1	8.440,02	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	Fiscal	3	15.122,81	
20.122.0042.2.262.000	At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal d					549.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	133	Fiscal	1	549.400,00	
20.126.0030.2.213.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Agricultura.					9.303,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Fiscal	3	4.651,63	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135	Fiscal	3	4.651,63	
20.606.0001.1.435.000	Aquisicao de Patrulha Mecanizada					943.431,60
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	Fiscal	1	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137	Fiscal	81	933.431,60	
20.606.0001.2.007.000	Estimulo a Producao Agropecuaria					53.621,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	Fiscal	1	14.348,74	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	139	Fiscal	3	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	140	Fiscal	1	9.273,02	
20.608.0001.2.010.000	Concurso Leiteiro					137.261,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	Fiscal	3	9.303,26	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	142	Fiscal	3	25.122,81	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	143	Fiscal	1	14.454,78	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	144	Fiscal	3	79.077,69	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	145	Fiscal	3	9.303,26	
20.691.0001.2.007.000	Estimulo a Producao Agropecuaria					55.819,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146	Fiscal	3	9.303,26	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	147	Fiscal	3	27.909,77	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	148	Fiscal	3	18.606,52	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	549.400,00	0,00	297.204,52	1.008.828,86	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	549.400,00	0,00	297.204,52	1.008.828,86	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	943.431,60	912.001,78	0,00	846.604,52	1.008.828,86	1.855.433,38
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	943.431,60	912.001,78	0,00	846.604,52	1.008.828,86	1.855.433,38

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.08 SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
12.361.0003.2.163.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Cultura					24.073,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149	Fiscal	1	7.624,39	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	150	Fiscal	1	4.765,25	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	151	Fiscal	1	4.765,25	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	152	Fiscal	3	1.076,89	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153	Fiscal	1	4.765,24	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154	Fiscal	3	1.076,89	
12.361.0003.2.169.000	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorizacao do Magisterio.					997.472,55
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	155	Fiscal	27	31.709,66	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	Fiscal	1	21.537,81	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	Fiscal	3	1.076,89	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	Fiscal	27	202.533,59	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	159	Fiscal	1	19.060,96	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	160	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	161	Fiscal	3	1.076,89	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	162	Fiscal	1	19.060,96	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	163	Fiscal	3	153.853,15	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	164	Fiscal	27	333.310,78	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	165	Fiscal	1	200.140,12	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	166	Fiscal	1	953,05	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	167	Fiscal	1	74,86	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	168	Fiscal	3	1.024,36	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	169	Fiscal	27	525,31	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170	Fiscal	1	9.530,48	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	Fiscal	27	1.050,63	
12.361.0003.2.381.000	Merenda Escolar Ensino Fundamental					234.685,61
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	172	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Fiscal	1	95.304,82	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174	Fiscal	3	17.425,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175	Fiscal	116	121.002,74	
12.361.0003.2.444.000	Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE					37.691,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	176	Fiscal	116	37.691,16	
12.361.0003.2.445.000	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio - FUNDEB 60%					7.766.125,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	177	Fiscal	2	6.408.631,55	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	178	Fiscal	2	1.357.493,55	
12.361.0003.2.465.000	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos da Educacao Basica.					673.713,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	179	Fiscal	3	214.064,84	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	180	Fiscal	27	459.648,44	
12.361.0003.2.466.000	Manutencao, Reforma e Adequacao em Predios Escolares.					34.933,28
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	181	Fiscal	27	34.933,28	

							46
12.361.0003.2.467.000	Auxilio Financeiro e Estudantes da Guarda Mirim.						19.060,96
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	182	Fiscal	1	19.060,96		
12.361.0030.2.214.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educacao, Es						14.295,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	183	Fiscal	1	4.765,24		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	184	Fiscal	1	4.765,24		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	Fiscal	1	4.765,24		
12.361.0042.2.259.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Educacao, E						3.947.286,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	186	Fiscal	1	3.699.175,43		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	187	Fiscal	92	248.110,80		
12.361.0042.2.413.000	Manutencao dos Conselhos Municipais de Educacao.						2.859,14
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	188	Fiscal	1	2.859,14		
12.362.0033.2.124.000	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Medio.						953,05
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	189	Fiscal	1	953,05		
12.362.0033.2.127.000	Manutencao de Unidade de Apoio a Estudantes.						31.450,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	Fiscal	1	953,05		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	191	Fiscal	1	29.904,25		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	192	Fiscal	1	593,30		
12.364.0033.2.123.000	Concessao de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.						1.167,66
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	193	Fiscal	1	1.167,66		
12.364.0033.2.126.000	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.						161.559,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	Fiscal	1	42.025,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195	Fiscal	3	10.768,91		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	196	Fiscal	3	108.240,64		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197	Fiscal	3	525,31		
12.364.0033.2.299.000	Manutencao do Posto de Educacao a Distancia.						2.153,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	198	Fiscal	1	1.076,89		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	199	Fiscal	1	1.076,89		
12.365.0003.2.273.000	Atendimento as Crianças matriculadas em Pre-escolas.						5.515,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200	Fiscal	3	5.515,78		
12.365.0003.2.376.000	Merenda Escolar Ensino Infantil						90.442,66
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	201	Fiscal	1	953,05		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	Fiscal	1	57.182,89		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	203	Fiscal	116	32.306,72		
12.365.0003.2.382.000	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infan						3.649.866,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	204	Fiscal	1	3.649.866,71		
12.365.0003.2.444.000	Manutencao do Programa Nacional de Transporte						

						47
	Escolar - PNATE					32.306,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	205	Fiscal	116	32.306,72	
12.365.0003.2.446.000	Atendimento as criancas matriculadas em Creches Municipais					53.131,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	206	Fiscal	1	4.765,24	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	Fiscal	3	11.031,56	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	208	Fiscal	116	21.537,81	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209	Fiscal	1	4.765,24	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	Fiscal	3	11.031,56	
12.365.0003.2.452.000	Manutencao e Funciomamento de Creches Municipais.					61.514,10
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	211	Fiscal	27	12.922,69	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	212	Fiscal	3	21.537,81	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	213	Fiscal	116	10.768,91	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214	Fiscal	3	5.515,78	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	Fiscal	116	10.768,91	
13.391.0029.1.128.000	Preservacao do Patrimonio Historico.					1.906,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	216	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	217	Fiscal	1	953,05	
13.391.0029.2.109.000	Manutencao, Preservacao e divulgacao de Bens, atos e fatos Culturais.					3.812,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	218	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	219	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220	Fiscal	1	953,05	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221	Fiscal	1	953,05	
13.392.0029.2.384.000	Promocao de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais					153.302,38
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	222	Fiscal	1	123.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	Fiscal	1	855,47	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	224	Fiscal	1	855,47	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	225	Fiscal	1	28.591,44	
27.812.0021.2.438.000	Manutencao, Desenvolvimento e Auxilio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.					14.460,81
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	226	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	Fiscal	1	3.226,73	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	228	Fiscal	1	562,75	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229	Fiscal	3	9.718,28	
27.812.0021.2.439.000	Promocao e Organizacao dos Jogos Estudantis no Municipio.					3.812,20
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	230	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	231	Fiscal	1	1.906,10	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232	Fiscal	1	953,05	
27.812.0021.2.440.000	Promocao e Organizacao de Campeonatos e Eventos Esportivos no Municipio.					12.937,66
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	233	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234	Fiscal	1	953,05	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	235	Fiscal	3	5.515,78	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236	Fiscal	3	5.515,78	

27.812.0021.2.441.000	Manutencao, Construc	ao e Reformas nas Quadras e Campos do Municipio.					22.753,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	237	Fiscal	1	953,05		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	238	Fiscal	3	5.515,78		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	239	Fiscal	3	10.768,91		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240	Fiscal	3	5.515,78		
27.812.0021.2.451.000	Construc	ao, Manutencao e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Municipio.					11.721,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	241	Fiscal	1	953,05		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	242	Fiscal	3	5.384,45		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243	Fiscal	3	5.384,45		

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal 15.363.278,04	0,00		2.514.838,99	188.849,06	0,00	0,00
Segur. 0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest. 0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total 15.363.278,04	0,00		2.514.838,99	188.849,06	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral
Fiscal 1.906,10	18.065.059,99	0,00	17.878.117,03	188.849,06		18.066.966,09
Segur. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Invest. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total 1.906,10	18.065.059,99	0,00	17.878.117,03	188.849,06		18.066.966,09

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		Detalhada Total da Aplicacao
06.182.0013.2.048.000	Acoes Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.					38.930,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	Fiscal	1	1.979,34	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	245	Fiscal	3	20.288,87	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	246	Fiscal	3	6.888,76	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	247	Fiscal	3	2.697,45	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248	Fiscal	1	7.076,14	
06.182.0042.2.168.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Transito e Co					79.948,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	249	Fiscal	1	1.781,38	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250	Fiscal	3	3.354,22	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	251	Fiscal	1	33.252,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	252	Fiscal	3	23.836,41	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	253	Fiscal	3	6.974,74	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254	Fiscal	3	10.748,75	
06.182.0042.2.258.000	At. Despesas com Venc. e Vant. dos Servid. da Secretaria Municipal de Defesa Civi					998.394,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	255	Fiscal	1	998.394,84	

15.451.0026.1.375.000	Implementacao, Normatizacao e Gerencimaneto de transito em areas urbanas.					19.108,90
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	256	Fiscal	3	19.108,90	
15.782.0026.2.085.000	Aquisicao de Placas indicativas de Ruas, e Estradas do Plano Rodoviario Municipal					16.720,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	Fiscal	3	16.720,28	
24.182.0042.2.447.000	Manutencao e Funcionamento das Agencias Distritais dos Correios no Municipio.					53.844,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	258	Fiscal	122	3.844,53	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	259	Fiscal	122	50.000,00	
24.722.0040.2.148.000	Restauracao e Manutencao de Sistema de Comunicacao Radio Amador.					10.127,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	260	Fiscal	3	10.127,71	
24.722.0040.2.149.000	Restauracao e Manutencao de Sistema de Retransmissao de Sinais de TV.					33.397,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	261	Fiscal	3	7.165,83	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	262	Fiscal	3	17.006,91	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263	Fiscal	3	9.224,82	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	998.394,84	0,00	196.247,15	55.830,80	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	998.394,84	0,00	196.247,15	55.830,80	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	19.108,90	1.231.363,89	0,00	1.194.641,99	55.830,80	1.250.472,79
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.108,90	1.231.363,89	0,00	1.194.641,99	55.830,80	1.250.472,79

Orgao.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.12 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.387.000	At. a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Controladoria Geral					277.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	264	Fiscal	1	277.000,00	
04.122.0042.2.388.000	Manutencao e Funcionamento da Controladoria Geral do Municipio					35.193,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	265	Fiscal	1	13.066,72	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	Fiscal	3	2.654,32	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	267	Fiscal	1	5.622,56	

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	268	Fiscal	3	5.408,18
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269	Fiscal	1	4.404,52
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270	Fiscal	3	4.036,78

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	277.000,00	0,00	26.751,78	8.441,30	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	277.000,00	0,00	26.751,78	8.441,30	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	312.193,08	0,00	303.751,78	8.441,30	312.193,08
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	312.193,08	0,00	303.751,78	8.441,30	312.193,08

Orgao.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.165.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude.					1.342.074,34
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	310	Fiscal	1	532.623,32	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	311	Fiscal	1	10.250,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	312	Fiscal	1	97.878,05	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	313	Fiscal	1	2.936,35	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	314	Fiscal	1	108.645,93	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	315	Fiscal	1	89.070,32	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	316	Fiscal	1	87.993,43	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	317	Fiscal	1	391.981,78	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	318	Fiscal	1	1.025,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319	Fiscal	1	19.670,16	
10.122.0049.2.434.000	Programa de Qualificacao Profissional do Trabalhador					28.591,45
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	320	Seguridade	1	28.591,45	
10.126.0030.2.289.000	Informatizacao Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saude.					74.225,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	321	Seguridade	1	14.845,06	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	322	Seguridade	1	39.586,81	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323	Seguridade	1	19.793,40	
10.183.0054.2.014.000	Tecnologia da Informacao					82.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	Seguridade	32	30.750,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	325	Seguridade	32	20.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	Seguridade	32	30.750,00	

10.183.0055.2.029.000	Financiamento das Acoes da Atencao Primaria a Saude					54.325,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	327	Seguridade	32	41.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	328	Seguridade	32	5.125,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	329	Seguridade	32	3.075,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	Seguridade	32	5.125,00	
10.301.0042.2.265.000	At. Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal d					3.382.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	331	Seguridade	1	3.382.500,00	
10.301.0049.2.136.000	Atendimento as acoes Assistenciais a saude.					266.775,83
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	332	Seguridade	1	205.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	333	Seguridade	1	22.624,14	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	334	Seguridade	22	16.547,47	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	335	Seguridade	30	13.603,39	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	Seguridade	22	9.000,83	
10.301.0049.2.215.000	Implementacao e Manutencao das Acoes de Saude da Familia.					149.162,59
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	337	Seguridade	1	10.608,76	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	Seguridade	1	69.276,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	339	Seguridade	1	29.690,10	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340	Seguridade	1	39.586,82	
10.301.0049.2.217.000	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadao aos Servicos de Saude PAB-PACS					4.500,27
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	341	Seguridade	120	4.500,27	
10.301.0049.2.218.000	Manutencao das Acoes de Atendimento Medico e Odontologico.					206.346,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	342	Seguridade	1	98.967,01	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	343	Seguridade	1	19.793,40	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	344	Seguridade	1	79.173,61	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	345	Seguridade	1	8.412,21	
10.301.0049.2.430.000	Financiamento de Acoes de Atencao Basico a Saude PAB FIXO.					441.453,19
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	346	Seguridade	120	256.250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	Seguridade	1	19.793,40	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348	Seguridade	120	40.042,72	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	349	Seguridade	120	12.541,76	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	350	Seguridade	1	19.793,40	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	351	Seguridade	1	39.586,82	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	352	Seguridade	120	30.395,90	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353	Seguridade	120	23.049,19	
10.301.0049.2.436.000	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadao ao Servico de Saude - PMAQ.					278.405,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	354	Seguridade	1	29.690,10	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355	Seguridade	120	137.959,22	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	356	Seguridade	1	29.690,10	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	357	Seguridade	120	13.750,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358	Seguridade	1	29.690,10	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359	Seguridade	120	37.625,24	
10.301.0049.2.437.000	Manutencao das Acoes de Atendimento ao CAPS.					116.594,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	Seguridade	1	7.423,60	

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	361	Seguridade	120	100.333,99	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362	Seguridade	1	8.836,82	
10.301.0056.2.029.000	Financiamento das Acoes da Atencao Primaria a Saude					1.301.884,71
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	363	Seguridade	32	1.096.884,71	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364	Seguridade	32	102.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	365	Seguridade	32	51.250,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366	Seguridade	32	51.250,00	
10.301.0058.2.016.000	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.					2.501.884,70
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	367	Seguridade	18	1.050.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	368	Seguridade	32	1.096.884,70	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	369	Seguridade	18	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	370	Seguridade	32	205.000,00	
10.302.0049.2.240.000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC					5.523.085,73
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	371	Seguridade	1	800.525,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	372	Seguridade	3	2.763.649,44	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	373	Seguridade	69	799.500,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	374	Seguridade	93	120.820,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	375	Seguridade	120	1.030.125,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	376	Seguridade	1	1.607,96	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	377	Seguridade	120	4.351,60	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	378	Seguridade	1	1.025,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	379	Seguridade	120	1.382,76	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	380	Seguridade	1	98,97	
10.303.0049.2.028.000	Aquisicao e distribuicao de Medicamentos e Insumos Estrategicos.					407.384,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	381	Seguridade	1	9.896,70	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	382	Seguridade	1	168.243,94	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	383	Seguridade	20	73.685,03	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	384	Seguridade	29	1.134,75	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	385	Seguridade	120	75.250,48	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	386	Seguridade	1	79.173,60	
10.303.0057.2.013.000	Promocao Assistencia Farmaceutica e Insumos Estrategicos Atencao Basica em Saude					82.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	387	Seguridade	32	82.000,00	
10.305.0049.2.227.000	Manutencao e Estruturacao do Nucleo de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em S					152.353,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388	Seguridade	1	19.684,51	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	389	Seguridade	120	81.521,35	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	390	Seguridade	1	9.896,70	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	391	Seguridade	120	6.270,87	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	Seguridade	1	9.896,69	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	393	Seguridade	120	25.083,50	
10.305.0059.2.017.000	Incentivo Financeiro Para a Vigilancia em Saude					37.925,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	394	Seguridade	32	10.250,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	395	Seguridade	32	2.050,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396	Seguridade	32	25.625,00	

10.305.0059.2.035.000	Incentivo Financeiro as Acoes de Vigilancia, Prevencao e Controle das DST/AIDS e					25.625,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	397	Seguridade	32	5.125,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	398	Seguridade	32	20.500,00	
10.306.0049.2.216.000	Combate as Carencias Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos-Programa VAN.					74.356,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	399	Seguridade	1	49.483,51	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400	Seguridade	120	24.873,09	
11.305.0059.2.065.000	Assistencia Financeira para Agente de Combate as Edemias					61.500,00

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	542.873,32	0,00	841.030,86	19.670,16	0,00
Segur.	3.397.609,03	0,00	11.478.457,74	315.312,59	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.940.482,35	0,00	12.319.488,60	334.982,75	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.403.574,34	0,00	1.383.904,18	19.670,16
Segur.	0,00	15.191.379,36	0,00	14.876.066,77	315.312,59
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgao.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

----- Importancia -----					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0043.2.420.000	Manutencao dos Conselhos Municipais Ligados a Assitencia Social				16.824,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	402	Fiscal	1	2.969,01
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	403	Fiscal	1	2.969,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	404	Fiscal	1	4.948,35
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405	Fiscal	1	5.938,02
04.122.0053.2.416.000	Manutencao de funcionamento da CASA de PASSAGEM				133.605,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	406	Fiscal	1	49.483,52
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	407	Fiscal	1	68.189,23
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	408	Fiscal	1	1.033,23
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	Fiscal	1	14.899,50
08.122.0042.2.464.000	Atendimento as Despesas com Vencimento e vantagens dos Servidores da Secretaria M				789.957,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	410	Seguridade	1	789.957,32
08.242.0043.2.399.000	Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais				19.793,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	411	Seguridade	1	4.948,36
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	412	Seguridade	1	4.948,36

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	413	Seguridade	1	4.948,36	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	414	Seguridade	1	4.948,34	
08.244.0042.2.166.000	Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia e Promocao Soci					448.123,33
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	415	Seguridade	1	5.916,57	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	496	Seguridade	1	180.120,83	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	495	Seguridade	1	14.845,06	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	Seguridade	1	59.380,20	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	493	Seguridade	1	34.638,46	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	492	Seguridade	1	49.483,51	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	491	Seguridade	1	74.048,60	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	490	Seguridade	1	9.896,70	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	489	Seguridade	1	19.793,40	
08.244.0053.2.424.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio Federal IGD/SUAS					27.999,16
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	488	Seguridade	118	3.230,67	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	487	Seguridade	118	10.768,92	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	486	Seguridade	118	5.384,45	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	485	Seguridade	118	5.384,45	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484	Seguridade	118	3.230,67	
08.244.0053.2.428.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio Cofinanciamento Federal PSB					177.686,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	483	Seguridade	118	91.535,70	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	482	Seguridade	118	5.384,45	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	481	Seguridade	118	43.075,63	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	480	Seguridade	118	21.537,81	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	479	Seguridade	118	16.153,36	
08.244.0053.2.429.000	Manutencao e Desenvolvimento do Cofinanciamento Estadual PSB					75.382,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478	Seguridade	124	16.153,36	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	477	Seguridade	124	21.537,81	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	476	Seguridade	124	5.643,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	475	Seguridade	124	5.643,91	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	474	Seguridade	124	10.250,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473	Seguridade	124	16.153,35	
08.244.0053.2.431.000	Manutencao e Desenvolvimento do Convenio IGD/BOLSA FAMILIA					46.306,30
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	472	Seguridade	118	3.230,67	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	471	Seguridade	118	10.768,91	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	470	Seguridade	118	16.153,36	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	469	Seguridade	118	5.384,45	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	Seguridade	118	10.768,91	
08.244.0053.2.432.000	Manutencao e Desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral a Familia					15.076,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	467	Seguridade	124	1.076,89	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	466	Seguridade	124	10.768,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	465	Seguridade	124	2.153,78	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464	Seguridade	124	1.076,89	
08.273.0043.2.175.000	Revisao do Beneficio de Prestacao Continuada.					646,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	Seguridade	1	646,13	

11.122.0039.2.434.000	Programa de Qualificacao Profissional do Trabalhador					14.306,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	462	Fiscal	1	4.948,36	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	461	Fiscal	1	2.430,56	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	460	Fiscal	1	6.927,69	
14.301.0042.2.402.000	Programa de Atendimento do Direito da Mulher					3.958,69
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	459	Fiscal	1	1.979,34	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	458	Fiscal	1	1.979,35	
14.422.0042.2.398.000	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos					76.237,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	457	Fiscal	1	1.979,36	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	456	Fiscal	1	22.077,66	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	455	Fiscal	1	40.140,89	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	454	Fiscal	1	10.060,04	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	453	Fiscal	1	1.979,32	
14.422.0042.2.403.000	Programa de Atendimento a Igualdade Racial					3.958,69
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	452	Fiscal	1	1.957,34	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	451	Fiscal	1	2.001,35	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	226.074,29	22.816,84	0,00	0,00
Segur.	795.873,89	0,00	723.075,91	82.021,62	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	795.873,89	0,00	949.150,20	104.838,46	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	248.891,13	0,00	22.816,84	248.891,13	
Segur.	0,00	1.600.971,42	0,00	82.021,62	1.600.971,42	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	1.849.862,55	0,00	1.745.024,09	1.849.862,55	

Orgao.....: 05 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
08.126.0030.2.291.000	Inf. Administ. e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direit					22.366,54
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450	Seguridade	1	13.360,55	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449	Seguridade	1	9.005,99	
08.243.0043.2.122.000	Manutencao de Unidade de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente.					16.898,07
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	448	Seguridade	1	848,35	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	447	Seguridade	1	3.782,02	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	446	Seguridade	1	4.595,05	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	445	Seguridade	1	2.721,70	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444	Seguridade	1	4.950,95	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	22.585,97	16.678,64	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	22.585,97	16.678,64	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	39.264,61	0,00	22.585,97	16.678,64	39.264,61
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	39.264,61	0,00	22.585,97	16.678,64	39.264,61

Orgao.....: 06 FUNDO MUNICIPAL TURISMO
Unidade Orcamentaria: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.164.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo.					28.893,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286	Fiscal	1	6.371,11	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	Fiscal	3	17.477,29	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	288	Fiscal	3	5.044,94	
22.695.0041.2.151.000	Fomento a Producao de Produtos Artesanais para Consumo Turistico.					47.469,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	289	Fiscal	3	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	290	Fiscal	1	17.469,36	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	291	Fiscal	1	0,01	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	292	Fiscal	3	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293	Fiscal	3	5.000,00	
23.695.0027.1.098.000	Promocao da Marca "Madalena - 3o Clima do Brasil"					10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	294	Fiscal	3	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	295	Fiscal	3	5.000,00	
23.695.0041.2.152.000	Promocao do turismo sustentavel local					30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	296	Fiscal	3	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	297	Fiscal	3	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	298	Fiscal	3	15.000,00	
23.695.0041.2.155.000	Manutencao e Desenvolvimento do Conjunto de Acoes de Interesse Turistico.					40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	299	Fiscal	3	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300	Fiscal	3	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	301	Fiscal	3	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302	Fiscal	3	10.000,00	
23.695.0041.2.412.000	Realizacao de Festas e Eventos no Municipo.					921.683,68

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Fiscal	1	2.859,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	Fiscal	3	10.768,91
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	305	Fiscal	1	4.765,24
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	306	Fiscal	3	10.768,91
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	307	Fiscal	1	476,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	308	Fiscal	1	12.522,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	309	Fiscal	3	879.522,20

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	1.058.046,39	20.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1.058.046,39	20.000,00	0,00

Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	10.000,00	1.068.046,39	0,00	1.058.046,39	20.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.000,00	1.068.046,39	0,00	1.058.046,39	20.000,00

Orgao.....: 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0042.2.105.000	Equipar e Operar Estacao de Selecao e Compostagem de Lixo.					18.580,24
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	443	Fiscal	3	18.580,24	
04.122.0042.2.385.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente					68.021,58
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	442	Fiscal	1	2.626,56	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	441	Fiscal	1	10.762,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440	Fiscal	3	10.506,25	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	439	Fiscal	3	5.253,13	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	438	Fiscal	1	6.303,76	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	437	Fiscal	3	5.253,13	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	436	Fiscal	1	1.050,63	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	435	Fiscal	3	10.506,25	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	434	Fiscal	1	5.253,13	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433	Fiscal	3	10.506,24	
18.512.0028.2.105.000	Equipar e Operar Estacao de Selecao e Compostagem de Lixo.					508.502,51
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	432	Fiscal	3	42.025,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	431	Fiscal	3	26.265,63	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	430	Fiscal	3	424.452,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	Fiscal	3	15.759,38	
18.541.0028.2.207.000	Manutencao da Estacao de Tratamento de Efluentes Sanitarios.					341.581,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	428	Fiscal	3	42.025,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	427	Fiscal	3	205.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	426	Fiscal	3	10.506,25	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	Fiscal	3	84.050,00	

18.543.0018.2.278.000	Recuperacao e Reflorestamento de Areas Degradadas					94.556,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	424	Fiscal	3	5.253,13	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	423	Fiscal	3	5.253,13	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	422	Fiscal	3	84.050,00	
18.544.0002.1.014.000	Recuperacao e Preservacao de Nascentes e Mananciais.					36.846,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	421	Fiscal	3	5.253,13	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	420	Fiscal	3	1.050,63	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	419	Fiscal	3	30.442,50	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	418	Fiscal	3	100,16	

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.626,56	0,00	927.729,66	137.732,04	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.626,56	0,00	927.729,66	137.732,04	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	36.846,42	1.031.241,84	0,00	930.356,22	137.732,04	1.068.088,26
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	36.846,42	1.031.241,84	0,00	930.356,22	137.732,04	1.068.088,26

Orgao.....: 08 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

----- Importancia -----					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
08.241.0042.2.414.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso				9.530,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	417	Seguridade	1	2.906,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	416	Seguridade	1	6.624,48

Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	9.530,48	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	9.530,48	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	9.530,48	0,00	9.530,48	0,00	9.530,48
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	9.530,48	0,00	9.530,48	0,00	9.530,48

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	Fiscal	525.419,48	525.419,48	0,00
3190.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	463.493,70	463.493,70	0,00
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	15.109,03	10.608,76	4.500,27
3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	Fiscal	2.626,56	2.626,56	0,00
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Fiscal	26.352.226,70	19.695.484,35	6.656.742,35
		Seguridade	4.172.457,32	4.172.457,32	0,00
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	Fiscal	2.412.775,35	1.055.281,80	1.357.493,55
		Seguridade	3.284.455,03	3.284.455,03	0,00
3190.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	Fiscal	194.939,06	194.939,06	0,00
		Seguridade	5.916,57	5.916,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	Seguridade	9.055.638,85	800.525,00	8.255.113,85
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	Fiscal	270.275,65	225.643,30	44.632,35
		Seguridade	386.728,79	386.728,79	0,00
3371.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	Fiscal	6.932,16	6.932,16	0,00
3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	Seguridade	15.732,57	15.732,57	0,00
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	Fiscal	250.242,73	143.554,87	106.687,86
		Seguridade	21.306,40	14.845,06	6.461,34
3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	21.181,67	21.181,67	0,00
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.360.929,51	731.688,67	3.629.240,84
		Seguridade	1.083.838,85	410.703,10	673.135,75
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	Fiscal	137.933,82	89.529,76	48.404,06
		Seguridade	497.087,54	198.782,39	298.305,15
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fiscal	58.386,65	21.777,43	36.609,22
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	Fiscal	11.888,71	10.888,71	1.000,00
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	Fiscal	357.209,52	265.750,51	91.459,01
		Seguridade	144.188,50	63.162,24	81.026,26
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Fiscal	7.150.290,87	540.550,53	6.609.740,34
		Seguridade	891.729,37	344.069,95	547.659,42
3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	Fiscal	2.228.548,76	2.228.548,76	0,00
		Seguridade	74.048,60	74.048,60	0,00
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	356.281,26	356.281,26	0,00

60

3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	Fiscal	11.013,09	11.013,09	0,00
		Seguridade	18.662,21	8.412,21	10.250,00
DESPESAS CORRENTES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Fiscal	1.474.331,67	1.474.331,67	0,00
		Seguridade	79.173,60	79.173,60	0,00
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fiscal	17.969,64	16.058,75	1.910,89
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Fiscal	98.000,00	98.000,00	0,00
		Seguridade	98,97	98,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	Fiscal	530.942,89	81.383,00	449.559,89
		Seguridade	12.618,40	12.618,40	0,00
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.836.937,04	536.324,04	1.300.613,00
		Seguridade	410.785,87	155.893,93	254.891,94
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	Fiscal	49.768,51	0,00	49.768,51
AMORTIZACAO DA DIVIDA					
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade	923.927,98	923.927,98	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP					
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	Fiscal	516.796,10	516.796,10	0,00
	Total Geral		70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
	Total Fiscal		49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98
Estado do Rio de Janeiro					
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicacao					
Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022					
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
DESPESAS CORRENTES					
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	Fiscal	29.951.480,85	21.937.244,95	8.014.235,90
		Seguridade	7.477.937,95	7.473.437,68	4.500,27
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S	Fiscal	270.275,65	225.643,30	44.632,35
		Seguridade	9.442.367,64	1.187.253,79	8.255.113,85
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO	Fiscal	6.932,16	6.932,16	0,00
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	Fiscal	16.177.926,64	5.652.874,42	10.525.052,22
		Seguridade	3.182.147,87	1.565.309,95	1.616.837,92
DESPESAS DE CAPITAL					
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	Fiscal	2.417.648,44	617.707,04	1.799.941,40
		Seguridade	423.404,27	168.512,33	254.891,94

4690.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	Seguridade	923.927,98	923.927,98	0,00
9999.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP Fiscal		516.796,10	516.796,10	0,00
Total Geral		70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
Total Fiscal		49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
Total Seguridade		21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0001	RECURSOS PROPRIOS	Fiscal	28.718.774,39	28.718.774,39	0,00
		Seguridade	11.318.441,73	11.318.441,73	0,00
0002	FUNDEB	Fiscal	7.766.125,10	0,00	7.766.125,10
0003	ROYALTIES	Fiscal	9.922.923,93	0,00	9.922.923,93
		Seguridade	2.763.649,44	0,00	2.763.649,44
0018	SUS/MAC	Seguridade	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0020	SUS PAB FARMACIA BASICA	Seguridade	73.685,03	0,00	73.685,03
0022	SUS PAB - PACS	Seguridade	25.548,30	0,00	25.548,30
0027	SALARIO EDUCACAO	Fiscal	1.076.634,38	0,00	1.076.634,38
0029	SUS PAB FARM. HIPERDIA-ASMA-RINITE	Seguridade	1.134,75	0,00	1.134,75
0030	SUS PAB - CER	Seguridade	13.603,39	0,00	13.603,39
0032	PAB VARIAVEL	Fiscal	61.500,00	0,00	61.500,00
		Seguridade	2.885.644,41	0,00	2.885.644,41
0047	Alienacao de Bens	Fiscal	238.423,58	238.423,58	0,00
0069	Convenio PAHI	Seguridade	799.500,00	0,00	799.500,00
0081	CONVENIO MAPA	Fiscal	933.431,60	0,00	933.431,60
0092	ROYALTIES PRE-SAL EDUCACAO	Fiscal	248.110,80	0,00	248.110,80
0093	ROYALTIES PRE-SAL SAUDE	Seguridade	120.820,00	0,00	120.820,00
0111	CIDE	Fiscal	54.908,56	0,00	54.908,56
0116	FNDE	Fiscal	266.382,97	0,00	266.382,97
0118	FNAS	Seguridade	251.992,41	0,00	251.992,41
0120	SUS	Seguridade	1.905.307,44	0,00	1.905.307,44

0122 Convenio Correios	Fiscal	53.844,53	0,00	53.844,53
0124 FEAS	Seguridade	90.458,81	0,00	90.458,81
Total Geral		70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
Total Fiscal		49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
Total Seguridade		21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Funcao

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
01	Legislativa	Fiscal	2.975.564,67	2.975.564,67	0,00
04	Administracao	Fiscal	14.518.767,11	11.647.292,57	2.871.474,54
06	Seguranca Publica	Fiscal	1.117.273,81	1.042.484,61	74.789,20
08	Assistencia Social	Seguridade	1.649.766,51	1.307.315,29	342.451,22
09	Previdencia Social	Seguridade	4.580.396,84	4.580.396,84	0,00
10	Saude	Seguridade	15.219.622,36	5.430.729,60	9.788.892,76
11	Trabalho	Fiscal	1.064.719,79	1.003.219,79	61.500,00
12	Educacao	Fiscal	17.842.259,27	7.920.163,76	9.922.095,51
13	Cultura	Fiscal	163.013,49	159.020,68	3.992,81
14	Direitos da Cidadania	Fiscal	84.154,65	84.154,65	0,00
15	Urbanismo	Fiscal	4.317.444,67	3.153.467,83	1.163.976,84
16	Habitacao	Fiscal	27.453,69	27.453,69	0,00
17	Saneamento	Fiscal	62.570,63	19.575,62	42.995,01
18	Gestao Ambiental	Fiscal	981.486,44	0,00	981.486,44
20	Agricultura	Fiscal	1.998.161,55	635.916,56	1.362.244,99
22	Industria	Fiscal	47.469,37	17.469,37	30.000,00
23	Comercio e Servicos	Fiscal	1.001.683,68	20.623,66	981.060,02
24	Comunicacoes	Fiscal	262.941,65	0,00	262.941,65
26	Transporte	Fiscal	2.810.409,23	238.423,58	2.571.985,65
27	Desporto e Lazer	Fiscal	65.686,14	12.366,93	53.319,21
Total Geral			70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
Total Fiscal			49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87

Total Investimentos	0,00	0,00	0,00
Total Seguridade	21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por SubFuncao

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena

Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
031	Acao Legislativa	Fiscal	2.967.647,30	2.967.647,30	0,00
121	Planejamento e Orcamento	Fiscal	737.490,59	674.485,16	63.005,43
122	Administracao Geral	Fiscal	14.867.056,98	12.279.865,88	2.587.191,10
		Seguridade	818.548,77	818.548,77	0,00
123	Administracao Financeira	Fiscal	2.247.192,47	2.204.252,45	42.940,02
126	Tecnologia da Informacao	Fiscal	280.125,56	158.982,27	121.143,29
		Seguridade	96.591,81	96.591,81	0,00
128	Formacao de Recursos Humanos	Fiscal	2.969,01	2.969,01	0,00
129	Administracao de Receitas	Fiscal	77.326,68	0,00	77.326,68
131	Comunicacao Social	Fiscal	35.419,90	1.979,34	33.440,56
152	Defesa Naval	Fiscal	62.220,61	4.893,91	57.326,70
182	Defesa Civil	Fiscal	1.171.118,34	1.042.484,61	128.633,73
183	Informacao e Inteligencia	Seguridade	136.325,00	0,00	136.325,00
241	Assistencia ao Idoso	Seguridade	9.530,48	9.530,48	0,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia	Seguridade	19.793,42	19.793,42	0,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	Seguridade	16.898,07	16.898,07	0,00
244	Assistencia Comunitaria	Seguridade	790.574,55	448.123,33	342.451,22
271	Previdencia Basica	Seguridade	4.580.396,84	4.580.396,84	0,00
273	Previdencia Complementar	Seguridade	646,13	646,13	0,00
301	Atencao Basica	Fiscal	3.958,69	3.958,69	0,00
		Seguridade	8.649.507,19	4.150.137,30	4.499.369,89
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	5.523.085,73	803.256,93	4.719.828,80
303	Suporte Profilatico e Terapeutico	Seguridade	489.384,50	257.314,24	232.070,26
305	Vigilancia Epidemiologica	Fiscal	61.500,00	0,00	61.500,00
		Seguridade	215.903,62	39.477,90	176.425,72
306	Alimentacao e Nutricao	Seguridade	74.356,60	49.483,51	24.873,09
331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	Fiscal	988.913,18	988.913,18	0,00

64

361 Ensino Fundamental	Fiscal	13.752.196,94	4.124.880,54	9.627.316,40
362 Ensino Medio	Fiscal	32.403,65	32.403,65	0,00
364 Ensino Superior	Fiscal	164.881,30	45.346,44	119.534,86
365 Educacao Infantil	Fiscal	3.892.777,38	3.717.533,13	175.244,25
391 Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo	Fiscal	9.711,11	5.718,30	3.992,81
392 Difusao Cultural	Fiscal	153.302,38	153.302,38	0,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	Fiscal	80.195,96	80.195,96	0,00
451 Infra-estrutura Urbana	Fiscal	101.729,13	20.039,75	81.689,38
452 Servicos Urbanos	Fiscal	998.959,99	62.377,85	936.582,14
482 Habitacao Urbana	Fiscal	27.453,69	27.453,69	0,00
512 Saneamento Basico Urbano	Fiscal	571.073,14	19.575,62	551.497,52
541 Preservacao e Conservacao Ambiental	Fiscal	341.581,25	0,00	341.581,25
543 Recuperacao de Areas Degradadas	Fiscal	94.556,26	0,00	94.556,26
544 Recursos Hidricos	Fiscal	36.846,42	0,00	36.846,42
606 Extensao Rural	Fiscal	997.053,36	33.621,76	963.431,60
608 Promocao da Producao Agropecuaria	Fiscal	137.261,80	14.454,78	122.807,02
691 Promocao Comercial	Fiscal	55.819,55	0,00	55.819,55
695 Turismo	Fiscal	1.049.153,05	38.093,03	1.011.060,02
722 Telecomunicacoes	Fiscal	305.620,35	978,78	304.641,57
782 Transporte Rodoviario	Fiscal	2.969.857,68	238.423,58	2.731.434,10
	Seguridade	28.243,00	28.243,00	0,00
812 Desporto Comunitario	Fiscal	65.686,14	12.366,93	53.319,21
Total Geral		70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
Total Fiscal		49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
Total Seguridade		21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercício de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0001	AGROPECUARIA FORTE	Fiscal	1.351.971,78	48.076,54	1.303.895,24
0002	AGUAS DE MADALENA	Fiscal	36.846,42	0,00	36.846,42
0003	ESCOLA DE BASE	Fiscal	13.680.533,23	4.126.083,38	9.554.449,85
0008	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	2.975.564,67	2.975.564,67	0,00
0013	DEFESA CIVIL	Fiscal	38.930,56	9.055,48	29.875,08
0018	Educacao Ambiental	Fiscal	94.556,26	0,00	94.556,26
0021	ESPORTE SOLIDARIO	Fiscal	65.686,14	12.366,93	53.319,21
0026	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fiscal	1.160.521,12	92.675,44	1.067.845,68
0027	Madalena 3o Clima do Brasil	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0028	MADALENA - CIDADE LIMPA	Fiscal	912.654,38	14.211,69	898.442,69
0029	MADALENA E CULTURA	Fiscal	163.013,49	159.020,68	3.992,81
0030	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	Fiscal	318.746,89	173.277,99	145.468,90
		Seguridade	96.591,81	96.591,81	0,00
0031	MORAR BEM	Fiscal	27.453,69	27.453,69	0,00
0033	PLANTANDO O AMANHA	Fiscal	197.284,95	77.750,09	119.534,86
0039	Qualificacao profissional do trabalhador	Fiscal	14.306,61	14.306,61	0,00
0040	TROCANDO IDEIAS	Fiscal	209.097,12	0,00	209.097,12
0041	TURISMO FAZ DINHEIRO	Fiscal	1.039.153,05	38.093,03	1.001.060,02
0042	APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal	26.832.809,61	21.038.831,88	5.793.977,73
		Seguridade	9.238.750,97	9.238.750,97	0,00
0043	ASSITENCIA BASICA	Fiscal	16.824,39	16.824,39	0,00
		Seguridade	37.337,62	37.337,62	0,00
0049	SAUDE TOTAL	Seguridade	7.649.009,68	1.945.761,33	5.703.248,35
0053	Atendimento Integral a Familia	Fiscal	133.605,48	133.605,48	0,00
		Seguridade	342.451,22	0,00	342.451,22
0054	Informatizacao das Unidades Basicas de Sa	Seguridade	82.000,00	0,00	82.000,00
0055	Informatizacao da Atencao Primaria a Saud	Seguridade	54.325,00	0,00	54.325,00
0056	Incentivo Financ. Atencao Primaria a Saud	Seguridade	1.301.884,71	0,00	1.301.884,71
0057	Aquisicao de Medicamentos e Insumos Farma	Seguridade	82.000,00	0,00	82.000,00

0058	Atencao a Saude da Populacao para Procedi	Seguridade	2.501.884,70	0,00	2.501.884,70
0059	Vigilancia em Saude	Fiscal	61.500,00	0,00	61.500,00
0059	Vigilancia em Saude	Seguridade	63.550,00	0,00	63.550,00
Total Geral			70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
Total Fiscal			49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
Total Investimentos			0,00	0,00	0,00
Total Seguridade					

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
DESPESAS CORRENTES						
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	29.951.480,85	21.937.244,95	8.014.235,90	
		Seguridade	7.477.937,95	7.473.437,68	4.500,27	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	16.455.134,45	5.885.449,88	10.569.684,57	
		Seguridade	12.624.515,51	2.752.563,74	9.871.951,77	
DESPESAS DE CAPITAL						
44	INVESTIMENTOS	Fiscal	2.417.648,44	617.707,04	1.799.941,40	
		Seguridade	423.404,27	168.512,33	254.891,94	
46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	Seguridade	923.927,98	923.927,98	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA						
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	516.796,10	516.796,10	0,00	
Total Geral			70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85	
Total Fiscal			49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87	
Total Investimentos			0,00	0,00	0,00	
Total Seguridade			21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98	

Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade

Prefeitura Munic.de Santa Maria Madalena Exercicio de 2022

Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA					
01.01.	CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	2.975.564,67	2.975.564,67		0,00
		Total	2.975.564,67	2.975.564,67		0,00
	Total do Orgao	Total	2.975.564,67	2.975.564,67		0,00
		Fiscal	2.975.564,67	2.975.564,67		0,00
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	0,00	0,00		0,00

02.02.	GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	1.712.966,50	1.274.537,14	438.429,36
		Total	1.712.966,50	1.274.537,14	438.429,36
02.03.	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	Fiscal	220.694,49	157.689,06	63.005,43
		Total	220.694,49	157.689,06	63.005,43
02.04.	SEC DE ADMINISTRACAO	Fiscal	10.006.079,93	6.893.522,03	3.112.557,90
		Seguridade	28.243,00	28.243,00	0,00
		Total	10.034.322,93	6.921.765,03	3.112.557,90
02.05.	SEC DE FAZENDA, IND. E COMERCIO	Fiscal	4.589.847,93	2.723.915,40	1.865.932,53
		Seguridade	4.580.396,84	4.580.396,84	0,00
		Total	9.170.244,77	7.304.312,24	1.865.932,53
02.06.	SEC OBRAS, SERV PUBLICO E HABITACAO	Fiscal	4.552.240,86	3.200.497,14	1.351.743,72
		Total	4.552.240,86	3.200.497,14	1.351.743,72
02.07.	SEC DE AGRICULTURA	Fiscal	1.855.433,38	635.916,56	1.219.516,82
		Total	1.855.433,38	635.916,56	1.219.516,82
02.08.	SEC MUN DE EDUCACAO ESP E CULTURA	Fiscal	18.066.966,09	8.091.551,37	9.975.414,72
		Total	18.066.966,09	8.091.551,37	9.975.414,72
02.11.	SEC MUN DEFESA CIVIL, TRANS. COMUNICACAO	Fiscal	1.250.472,79	1.042.484,61	207.988,18
		Total	1.250.472,79	1.042.484,61	207.988,18
02.12.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Fiscal	312.193,08	300.093,80	12.099,28
		Total	312.193,08	300.093,80	12.099,28
	Total do Orgao	Total	47.175.534,89	28.928.846,95	18.246.687,94
		Fiscal	42.566.895,05	24.320.207,11	18.246.687,94
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	4.608.639,84	4.608.639,84	0,00
03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Fiscal	1.403.574,34	1.342.074,34	61.500,00
		Seguridade	15.191.379,36	5.402.486,60	9.788.892,76
		Total	16.594.953,70	6.744.560,94	9.850.392,76
	Total do Orgao	Total	16.594.953,70	6.744.560,94	9.850.392,76
		Fiscal	1.403.574,34	1.342.074,34	61.500,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	15.191.379,36	5.402.486,60	9.788.892,76
04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fiscal	248.891,13	248.891,13	0,00
		Seguridade	1.600.971,42	1.258.520,20	342.451,22
		Total	1.849.862,55	1.507.411,33	342.451,22
	Total do Orgao	Total	1.849.862,55	1.507.411,33	342.451,22
		Fiscal	248.891,13	248.891,13	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	1.600.971,42	1.258.520,20	342.451,22

05.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE				
05.01.	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	Seguridade	39.264,61	39.264,61	0,00
		Total	39.264,61	39.264,61	0,00
	Total do Orgao	Total	39.264,61	39.264,61	0,00
		Fiscal	0,00	0,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	39.264,61	39.264,61	0,00
06.00	FUNDO MUNICIPAL TURISMO				
06.01.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Fiscal	1.078.046,39	44.464,14	1.033.582,25
		Total	1.078.046,39	44.464,14	1.033.582,25
	Total do Orgao	Total	1.078.046,39	44.464,14	1.033.582,25
		Fiscal	1.078.046,39	44.464,14	1.033.582,25
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	1.068.088,26	25.996,58	1.042.091,68
		Total	1.068.088,26	25.996,58	1.042.091,68
	Total do Orgao	Total	1.068.088,26	25.996,58	1.042.091,68
		Fiscal	1.068.088,26	25.996,58	1.042.091,68
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
08.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Seguridade	9.530,48	9.530,48	0,00
		Total	9.530,48	9.530,48	0,00
		Fiscal	0,00	0,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	9.530,48	9.530,48	0,00
	Total Geral	Total	70.790.845,55	40.275.639,70	30.515.205,85
	Total Fiscal		49.341.059,84	28.957.197,97	20.383.861,87
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		21.449.785,71	11.318.441,73	10.131.343,98

LEI MUNICIPAL Nº 2282 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA MARIA MADALENA NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Sociedade Pestalozzi de Santa Maria Madalena no exercício de 2022.

Parágrafo único – A subvenção consistirá no repasse de recursos financeiros no valor global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para cobrir despesas da referida Associação, repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - A subvenção ora concedida destina-se ao atendimento das necessidades de custeio e manutenção da entidade, tendo como objetivo final a reabilitação e resgate da cidadania de portadores de necessidades especiais, físicas, mentais e/ou psicológicas, residentes em todas as localidades do Município de Santa Maria Madalena inseridas nos programas desenvolvidos pela Sociedade Pestalozzi.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal subvencionará a referida Instituição através da dotação orçamentária 3.3.50.43, constante no Orçamento de 2022.

Art. 4º - A subvenção somente será repassada depois de cumpridas as exigências contidas no artigo 26 da Lei 101/00 – LRF, Decreto Municipal de nº 2481, de 14 de janeiro de 2019, Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos concedidos seguirá o estabelecido no Decreto Municipal de nº 2481/2019.

Art. 6º - Esta subvenção terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022, em respeito ao princípio da anualidade estabelecido no artigo 34 da Lei Federal 4.320/64, que preleciona que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, os recursos concedidos sob a rubrica de Auxílio ou Subvenção somente poderão ser utilizados dentro do exercício em que forem empenhados.

Art. 7º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento desta subvenção.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de Dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ANULAÇÃO, CRIANDO ELEMENTO DE DESPESA, CONFORME ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART. 43, § 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, criando ainda o elemento de despesa 44.90.93.00, na fonte de CONV. MIN. CIDADES, no Programa de Trabalho 02.06.15.451.0026.1.094, conforme o seguinte:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
	02.06.15.451.0026.1.094	Pavimentação de Ruas.	44.90.93.00	CONV. MIN. CIDADES	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					200.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
748	02.06.15.451.0026.1.094	Pavimentação de Ruas.	44.90.51.00	CONV. MIN. CIDADES	100.000,00
632	07.01.17.512.0026.1.093	Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	44.90.51.00	CONV. MEIO AMBIENTE	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2982 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, criando ainda o elemento de despesa 44.90.93.00, na fonte de CONV. MIN. CIDADES, no Programa de Trabalho 02.06.15.451.0026.1.094, conforme o seguinte:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
	02.06.15.451.0026.1.094	Pavimentação de Ruas.	44.90.93.00	CONV. MIN. CIDADES	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					200.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
748	02.06.15.451.0026.1.094	Pavimentação de Ruas.	44.90.51.00	CONV. MIN. CIDADES	100.000,00
632	07.01.17.512.0026.1.093	Construção, Restauração e Manutenção de Rede de Esgotos.	44.90.51.00	CONV. MEIO AMBIENTE	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2284 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS NO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor - Barretos - São Paulo,

Parágrafo Único – A subvenção consistirá no repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para cobrir despesas com custeio da Fundação Pio XII, - Hospital de Amor – Barretos, no exercício de 2022, a ser repassada em parcela única.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, subvencionará a referida Fundação, através da rubrica orçamentária 33.50.43.00, relativo ao orçamento de 2022.

Art. 3º - A subvenção ora concedida destina-se ao atendimento das necessidades de custeio e manutenção da entidade, tendo como objetivo tratar com eficiência os pacientes encaminhados pelo município de Santa Maria Madalena.

Art. 4º - A subvenção de que dispõe esta Lei tem caráter complementar à política de saúde pública desta municipalidade e visa atender ao que preceitua o artigo 196 da Constituição Federal.

Art. 5º- A Fundação Pio XII, assume o compromisso de atender aos munícipes Madalenenses, gratuitamente e com qualidade, que sofrem com a doença do câncer, garantindo todo o tratamento inerente ao tratamento.

Art. 6º - Os munícipes terão direito, de forma gratuita, a todos os serviços médico, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e cirúrgico que o Hospital de Câncer de Barretos prestar ou vier a prestar em sua sede durante a vigência do contrato.

Art. 7º - A subvenção somente será concedida depois de cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Decreto Municipal de nº 2.481, de 14 de Janeiro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria.

Art. 8º - A prestação de contas dos recursos repassados deverá ser apresentada no prazo de até 30 dias, contados da data do repasse da parcela.

Art. 9º - Esta subvenção terá vigência durante o exercício de 2022, ficando salientado que os recursos concedidos sob a rubrica de Auxílio ou Subvenção somente poderão ser utilizados dentro do mesmo exercício em que forem empenhados.

Art.10 - Para execução da presente Lei, deverá ser firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e à Fundação Pio XII, Termo de Contrato de Repasse de Subvenção.

Art. 11 - Fica o Conselho da área de atuação da entidade, obedecidos os limites de sua competência, autorizado a avaliar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desta subvenção.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de Dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2285 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À CAIXA DE ESMOLAS SÃO JOÃO DA ESCÓCIA DE SANTA MARIA MADALENA NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Caixa de Esmolas São João da Escócia de Santa Maria Madalena no exercício de 2022.

Parágrafo único – A subvenção consistirá no repasse de recursos financeiros no valor global de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para cobrir despesas da referida Associação, que serão repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - A subvenção a ser concedida à Caixa de Esmolas São João da Escócia de Santa Maria Madalena, tem caráter suplementar à política pública de proteção ao idoso, desta municipalidade, e visa atender ao que preceitua o artigo 2º do Estatuto do Idoso.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal subvencionará a referida Instituição através da dotação orçamentária 3.3.50.43, constante no Orçamento de 2022.

Art. 4º - A subvenção somente será repassada depois de cumpridas as exigências contidas no artigo 26 da Lei 101/00 – LRF, Decreto Municipal de nº 2481, de 14 de janeiro de 2019, Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos concedidos seguirá o estabelecido no Decreto Municipal de nº 2481/2019.

Art. 6º - Esta subvenção terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022, em respeito ao princípio da anualidade estabelecido no artigo 34 da Lei Federal 4.320/64, que preleciona que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, os recursos concedidos sob a rubrica de Auxílio ou Subvenção somente poderão ser utilizados dentro do exercício em que forem empenhados.

Art. 7º - Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento desta subvenção.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário..

Santa Maria Madalena, 17 de Dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2286 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE UM NOVO TEMPO NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Um Novo Tempo de Santa Maria Madalena no exercício de 2022.

Parágrafo único – A subvenção consistirá no repasse de recursos financeiros no valor global de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para cobrir despesas da referida Associação, que serão repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A subvenção a ser concedida à Associação de Um Novo Tempo, instalada no Município de Santa Maria Madalena tem caráter suplementar à política pública municipal de proteção e atendimento dos dependentes químicos, acolhidos na instituição, e visa atender ao que preceitua o artigo 196 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal subvencionará a referida Instituição através da dotação orçamentária 3.3.50.43, constante no Orçamento de 2022.

Art. 4º - A subvenção somente será repassada depois de cumpridas as exigências contidas no artigo 26 da Lei 101/00 – LRF, Decreto Municipal de nº 2481, de 14 de janeiro de 2019, Deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos concedidos seguirá o estabelecido no Decreto Municipal de nº 2481/2019.

Art. 6º - Esta subvenção terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022, em respeito ao princípio da anualidade estabelecido no artigo 34 da Lei Federal 4.320/64, que preleciona que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, os recursos concedidos sob a rubrica de Auxílio ou Subvenção somente poderão ser utilizados dentro do exercício em que forem empenhados.

Art. 7º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento desta subvenção.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de Dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2287 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 1.6, 1.12, 1.18 DA META 1, DAS ESTRATÉGIAS 2.6, 2.7, 2.8 DA META 2, DA ESTRATÉGIA 3.2 DA META 3, DAS ESTRATÉGIAS 4.14 E 4.16 DA META 4, DA ESTRATÉGIA 5.3 DA META 5, DA ESTRATÉGIA 7.10 DA META 7, DA ESTRATÉGIA 8.2 DA META 8 E DA ESTRATÉGIA 11.2 DA META 11, E SUPRIME A ESTRATÉGIA 2.4 DA META 2, TODAS CONSTANTES DO ANEXO I DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI MUNICIPAL Nº 1967, DE 25 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - A estratégia 1.6 da meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- ampliar na vigência deste PME, com apoio da União, o tempo de permanência dos discentes na escola, de forma a atingir o regime integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, incluindo

as pré-escolas das unidades escolares da zona rural e a pré-escola do Geraldo Lima Garcia.

Art. 2º - A estratégia 1.12 da meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- estabelecer, em regime de colaboração com a União, em consonância com a legislação vigente, condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores; definindo o número máximo de crianças por sala, o tempo de permanência dos discentes na escola de acordo com o laudo médico Portadores de Necessidades Especiais, mobiliário específico, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.

Art. 3º - A estratégia 1.18 da meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- criar até o final de 2022 a comissão formada por membros do conselho municipal de educação para normatizar e implantar até o final de 2025 o sistema de monitoria presencial para acompanhar as crianças no transporte escolar público e privado, ao longo do trajeto escola/residência e vice-versa, incluindo as linhas de transporte da zona rural, principalmente nos percursos advindos de localidades distantes, ao longo do trajeto escola/residência e vice-versa.

Art. 4º - Fica suprimida a redação da estratégia 2.4 da meta 2 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015.

Art. 5º - A estratégia 2.6 da meta 2 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- buscar parcerias junto às organizações e instituições para implantar no município o projeto autonomia para atender alunos com defasagem idade/série, matriculados no segundo segmento do ensino fundamental; ofertando a metodologia híbrida/remota através de módulos para os alunos com idade a partir de 15 anos com defasagem idade/série matriculados no 1º segmento do Ensino Fundamental.

Art. 6º - A estratégia 2.7 da meta 2 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- promover no âmbito das escolas, através da Divisão de Esportes e Cultura da Secretaria Municipal de Educação, atividades de esporte e cultura junto aos alunos, com o objetivo de enriquecer o currículo escolar condicionando a participação dos mesmos com base na frequência; implantar o projeto Biblioteca itinerante com Contação de histórias em todas as unidades da rede de ensino do município.

Art. 7º - A estratégia 2.8 da meta 2 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Nos casos em que a participação familiar não se efetivar, a unidade escolar deverá criar estratégias junto ao Ministério Público, Conselho Tutelar e Assistência Social para atingir o objetivo; resgatar o Projeto Tarde da Alegria proporcionando aos alunos e família acesso a diferentes serviços ofertados pelas secretarias envolvidas.

Art. 8º - A estratégia 3.2 da meta 3 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- promover a busca ativa, em regime de colaboração com o Estado, da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; além de promover reuniões periódicas com a Secretaria de Assistência Social para proporcionar estratégias de busca que visem o aumento do número de matrículas neste segmento.

Art. 9º - A estratégia 4.14 da meta 4 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- Articular a Educação, a Saúde e a Assistência Social para dar suporte às ações inclusivas na rede de ensino de município; garantindo suporte de um Técnico de Enfermagem nas unidades escolares em que houver demanda de alunos com síndromes epiléticas e de morte súbita.

Art. 10 - A estratégia 4.16 da meta 4 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- assegurar formação em primeiros socorros para os cuidadores que acompanham os portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas da rede regular de ensino.

Art. 11 - A estratégia 5.3 da meta 5 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- dotar as escolas-polo de um profissional formado em Pedagogia e nas escolas de menor porte um profissional formado em Pedagogia que atenda diversas unidades escolares para coordenar as atividades pedagógicas a fim de dar suporte prioritariamente ao processo de alfabetização, buscando estratégias que aumente a produtividade dos discentes, de maneira que o domínio da leitura e da escrita ocorra, preferencialmente, no primeiro ano escolar.

Art. 12 - A estratégia 7.10 da meta 7 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- universalizar, na vigência deste Plano Municipal de Educação, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno

(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, além de ofertar capacitação aos docentes para aperfeiçoar o manejo das tecnologias digitais.

Art. 13 - A estratégia 8.2 da meta 8 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- implementar programas de educação de jovens e adultos, inclusive através de ensino a distância, com uso da metodologia híbrida de módulos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental para alunos com idade a partir de 15 anos dos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Art. 14 - A estratégia 11.2 da meta 11 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1967, de 25 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- continuar colaborando com a manutenção da Casa do Estudante Madalenense em Campos dos Goytacazes com vistas a servir de infraestrutura para os alunos madalenenses que ingressam no IFF.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 17 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2983 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 2232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, COMBINADO COM O ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUPLEMENTA O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil reais) por abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, na fonte de recurso ROYALTIES.

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30

de novembro do corrente ano, por fonte de recurso, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - O Crédito Suplementar atenderá o seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
9	02.02.04.122.0042.2.157	Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo Municipal.	33.90.39.00	Royalties	4.000,00
140	02.07.20.122.0042.2.162	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	33.90.39.00	Royalties	45.000,00
TOTAL					49.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 20 de dezembro de 2021.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021
RECURSOS ROYALTIES
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.420.483,89
----------------------	------	---------------

Receita Realizada	01 a 11/2021 (A)	15.338.767,70
	01 a 11/2020 (B)	10.132.972,02
	12/2020 (C)	969.319,08
	TOTAL D = (B+C)	11.102.291,10

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{15.338.767,70}{10.132.972,02} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 51,375

Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ = 969.319,08 51,375

Arrecadação Projetada = 497.987,68

Total 1.467.306,76

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	15.338.767,70
Resultado aplicado Tx Incremento	1.467.306,76
SOMA	16.806.074,46
Previsão de Receita 2021	11.420.483,89
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	5.385.590,57
Excesso já utilizado no exercício	4.410.150,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	975.440,57

DECRETO Nº 2977 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Republicado por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
12	02.02.04.122.0042.2.255	Atendimento a despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo	31.90.11.00	Próprios	134.550,00
19	02.03.04.121.0042.2.256	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento.	31.90.11.00	Próprios	850,00
23	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	31.90.94.00	Próprios	5.700,00
34	02.04.04.122.0042.2.257	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Administração.	31.90.11.00	Próprios	305.200,00
45	02.04.11.331.0042.0.235	Atendimento a Encargos com Pensionistas.	31.90.03.00	Próprios	600,00
62	02.05.04.123.0042.2.266	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.	31.90.11.00	Próprios	59.600,00
67	02.05.09.271.0042.0.231	Contribuição Patronal ao INSS.	31.90.13.00	Próprios	147.500,00
70	02.05.09.271.0042.0.236	Pagamento de Parcelas da Dívida para com o INSS.	46.90.71.00	Próprios	90.000,00
143	02.07.20.122.0042.2.262	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens do Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	31.90.11.00	Próprios	57.600,00
221	02.08.12.365.0003.2.382	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	31.90.11.00	Próprios	8.400,00
273	02.11.06.182.0042.2.258	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicação.	31.90.11.00	Próprios	87.900,00
284	02.12.04.122.0042.2.387	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município	31.90.11.00	Próprios	26.600,00
347	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.13.00	Próprios	51.000,00
348	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.94.00	Próprios	1.260,00
357	03.01.10.301.0042.2.265	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.11.00	Próprios	361.000,00
433	04.01.08.122.0042.2.464	Atendimento as Despesas com Vencimento e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos.	31.90.11.00	Próprios	44.860,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.382.620,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
30	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	33.90.46.00	Próprios	14.900,00
44	02.04.11.331.0042.0.233	Atendimento a Encargos com Inativos.	31.90.01.00	Próprios	141.220,00
49	02.05.04.121.0042.0.237	Atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.	99.99.99.00	Próprios	516.700,00
83	02.06.15.122.0042.2.260	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	31.90.11.00	Próprios	79.000,00
202	02.08.12.361.0042.2.259	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação,	31.90.11.00	Próprios	232.800,00
		Esporte e Cultura.			
814	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.92.00	Próprios	8.600,00
354	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.46.00	Próprios	82.000,00
364	03.01.10.301.0049.2.215	Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	33.90.30.00	Próprios	6.000,00

376	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.36.00	Próprios	12.000,00
409	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.91.00	Próprios	18.000,00
438	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	31.90.13.00	Próprios	4.000,00
446	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	33.90.46.00	Próprios	29.900,00
637	07.01.17.512.0026.1.387	Construção de ETE no Município.	44.90.51.00	Próprios	237.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					1.382.620,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 15 de dezembro de 2021.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2021.

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio, destinados as ações das equipes de vigilância em saúde e atenção básica, referente a Resolução SES nº 1.922 de 29 de outubro de 2019, Resolução SES nº 1.928 de 31 de outubro de 2019 e proposta

nº 11183.882000/1200-01”, conforme solicitado no processo administrativo nº 2141/21, através do ofício nº 357/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da Empresa vencedora do certame, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO DE PASSEIO – Capacidade – 05 lugares Ano:2022 Quilômetros:0 km Motor: 1.0 Potência: 84 cv (E)/ 75 cv (G)- 6.250 rpm Aceleração de 0 a 100 km/h: 13,1s (E)/ 13,4s (G) Transmissão: Manual Cilindrada: 999 cm³ Cor: Branco Tipo de combustível: Gasolina e álcool Portas: 4 Quantidade de pessoas: 5 Altura: 1475 mm Comprimento: 3892 mm Largura: 1893 mm Distância entre eixos: 2467 mm Tanque de combustível: 55 L Válvulas por cilindro: 4 Direção: Hidráulica Controle de tração: Dianteira Número de velocidades: 5 Airbag duplo para motorista e passageiro Encosto de cabeça traseiro Sistema infotainment: “Media Plus” com bluetooth ; MP3 e entradas USB ; SD-card e AUX-IN ; 4 alto-falantes e 2 tweeters	03	TITONELI VEÍCULOS LTDA	R\$ 77.900,00	R\$ 233.700,00

	Desembaçador traseiro Compartimento de carga: 263 l Freios ABS com sistema de antitravamento e EBD Ar-condicionado: Com filtro de poeira e pólen Banco motorista com regulagem de altura Vidros dianteiros elétricos Pneus; 185/65 R 14 Pára choque na cor do veículo Tipo: Gol ou similar				
--	--	--	--	--	--

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contrato nº 082/12/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância/apoio, durante a realização do evento Réveillon 2021/2022, nos dias 21/12/21 e 01/01/22, na sede do Município e na localidade de Triunfo. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). PRAZO: Até 01/01/2022. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3538/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 15/12/2021. PARTES: FMT e LIMPORT VIGILÂNCIA EIRELI.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 084/12/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação e locução. Valor: R\$ 19.749,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: Até 02/01/2022.

FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3862/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 071/21. ASSINATURA: 16/12/2021. PARTES: FMT e W. L. CARVALHO JUNIOR – ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 085/12/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação orquestra musical, a ser realizado no dia 17/12/2021. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3846/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/12/2021. PARTES: FMT e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

